

Câmara Municipal de PONTES GESTAL



ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE

EDITAL DE CONVITE Nº: 001/2019
PROCESSO Nº : 001/2019
MODALIDADE: CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DO EDITAL: 19 DE NOVEMBRO DE 2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 9:30 HORAS
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM
EMPREITADAS POR MENOR PREÇO GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE
OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL.*

EMPRESA VENCEDORA:

DONIZETE APARECIDO POLVEROS - ME



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.

Ao

Setor de Contabilidade da

Câmara Municipal de

PONTES GESTAL/SP


Tem a presente, a finalidade de solicitar desta Contadoria, informações sobre a possibilidade de abertura de Processo Licitatório, visando a "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Pontes Gestal",

Esclarecendo que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo manifestou sobre a inexistência de "Banheiro adaptado para deficiente no prédio existente".

Ressaltando ainda, que em data de 03 de abril de 2019 em reunião com a Promotoria Pública desta Comarca de Cardoso, ficou convencionado, entre outras obrigações, em "construir uma sala de reunião das comissões com a possibilidade de uso comum dos vereadores".

Deixando evidenciado que as obras, trará melhor conforto aos munícipes pontesgestalenses e aos trabalhos internos desta Casa Legislativa.

Sendo, só para o momento, agradecimentos,


Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Presidente da Câmara



ATA DE REUNIÃO

Aos 03 de abril de 2019, às 14:00h, nesta cidade de Cardoso, no Gabinete da Promotoria de Justiça, presente a Doutora Tânia Mara Tórtola, Excelentíssima Promotora de Justiça, comigo a Oficial de Promotoria a seu cargo, ao final nomeada e assinado, compareceu a Sra. **Ionice Aparecida Romualdo da Silva**, Vereadora do Município de Pontes Gestal, RG.: 19.244.119-X-SP, CPF.: 087.022.958-30, filha de Sebastião Romualdo da Silva e Palmira Ferreira dos Santos Silva, nascida em 17 de março de 1966, com endereço na Rua Natale Pazin, 537, na cidade de Pontes Gestal, fone:99723-1503, Sr. **Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, RG.: 17.139.605-4, filho de Aparecido Alvaro Cardoso e Bernardina Wenceslau Cardoso, nascido em 06 de janeiro de 1966, residente na Rua Natale Pazin, 575, fone: 99605-5758, **Dr. Roberto de Melo Fontoura**, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pontes Gestal, RG.: 40.535.577-4, filho de João Valentim Fontoura e Eunice Pechoto de Melo Fontoura, nascido em 06 de dezembro de 1986, residente na Rua Natale Pazin, 575, fone: 99744-8636. Após diálogo entre todos os presentes foi pontuado que nos últimos dois anos apenas a vereadora Ionice fez uso de computador, sendo que o vereador Jerry, no início também fez uso de computadores. Pela vereadora Ionice foi dito que a servidora Ionice Carrilho, por vezes, fez uso do computador. Assim, houve o entendimento por todos no sentido de que não são necessários nove computadores, porque isso significaria um gasto desnecessário neste momento de crise pela qual passa o país. Assim, entendeu-se por bem fixar os seguintes pontos:

- a) Serão adquiridos dois novos computadores de mesa no prazo de até 120 dias (prazo da licitação);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Será editado ato da mesa com previsão de horários para uso dos equipamentos, facultando-se a fixação de dois horários: das 9 as 12 horas; e das 13 às 16 horas;
- c) Considerando que é costume no município a vereadora Ionice anteder no horário das 9 às 12 horas, será esse o horário da referida vereadora, devendo os demais vereadores entrarem em consenso sobre o horário. Em não havendo acordo sobre os horários, será feito um sorteio.
- d) Na hipótese de existir computador sem uso, o vereador poderá utilizá-lo mesmo que não seja no seu horário.
- e) O uso dos computadores será feito por meio de acesso com senha pessoal;
- f) O uso da *internet* será restrito, não podendo ser acessado *sites* de pornografia, compras, viagens, lazer, redes sociais e afins, devendo ser usado no interesse público (portais governamentais, *google*, tribunais etc)
- g) Em até dez dias será disponibilizado um computador para uso dos vereadores no plenário, ficando estabelecido um sorteio para os horários, assegurando-se o horário da vereadora Ionice;
- h) O vereador ficará responsável por retirar a chave do plenário na secretária e devolvê-la ao final do seu horário de uso;
- i) Quando houver reuniões marcadas para serem realizadas no plenário, haverá a comunicação com antecedência de 24 horas, via *whats app*;
- j) Em 6 (seis) meses, será revista a necessidade dos computadores, podendo ser revisto o número de computadores e a necessidade de impressora;
- k) O presidente se comprometeu em construir uma sala de reunião das comissões com a possibilidade de uso comum dos vereadores. Pretende-se fazer a previsão orçamentária neste ano de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

5

2019 com a construção para 2020, já que existe uma sobra de verba que nos últimos anos foi em valores aproximados de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

- 1) Pelo presidente fez-se consignar que com a instalação desses dois novos computadores poderá ocorrer um aumento nos gastos com energia elétrica.

Nada mais. Eu, Ana Cláudia S. Arantes Seloto, _____, Oficial de Promotoria, digitei, providenciei a impressão e subscrevo.

Tânia Mara Tórtola
Promotora de Justiça

IONICE APARECIDA ROMUALDO DA SILVA

SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO

ROBERTO DE MELO FONTOURA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 - Centro - CEP 15560-000 - Pontes Gestal/SP

DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL AO SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Nos termos do artigo 14 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas atualizações pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94, solicitamos a Vossas Senhorias manifestarem quanto ao pedido, no tocante a viabilidade financeira e orçamentária a ser onerada para:

OBJETO: “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”.

Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.


Sidnilson dos Reis Denizete Cardoso

Presidente da Câmara

DA CONTADORIA

Nos termos da Lei n.º 1.363, de 19 de dezembro de 2018, os recursos para atendimento das respectivas despesas, serão alocados a conta da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
01	LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001.0000	Equip. e Mat. Permanente
002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações


Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.


João Valentim Fontoura

Contadoria

CRC N.º 1SP086750/0-0/SP

VIABILIDADE FINANCEIRA:
Possui viabilidade financeira


Roberto de Melo Fontoura
Respondendo p/Tesouraria



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ n.º 45.162.328/0001-42
Rua Benedito Antonio Pereira, n.º 917 - Fone (017) 474-1277 - PONTES GESTAL - SP

Handwritten signature or initials in blue ink.

LEI Nº 1.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL - SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2019"

NATANAEL BORGES DOS SANTOS, Prefeito do Município de PONTES GESTAL, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de PONTES GESTAL, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - O Orçamento Geral do Município de PONTES GESTAL, Estado de São Paulo, abrangendo a Administração, seus fundos e órgãos, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 24.760.000,00 (Vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais), discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

ART 2º - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, Artº 2º, § 1º, I)

RECEITAS CORRENTES

Impostos, taxas, Cont. Melhoria	1.915.000,00
Receita de Contribuições	4.032.000,00
Receita Patrimonial	1.235.000,00
Transferências Correntes	20.169.080,00
Outras Receitas Correntes	163.920,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	30.000,00
Transferências de Capital	550.000,00

Handwritten mark or signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ n.º 45.162.328/0001-42
Rua Benedito Antonio Pereira, n.º 917 - Fone (017) 474-1277 - PONTES GESTAL - SP

(-) III - Dedução da Receita Fundeb	-3.335.000,00
Sub Total -Ded. Receita	-3.335.000,00

RECEITA TOTAL 24.760.000,00

ART. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Anexos em conformidade com os modelos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento por órgão da Administração:

I -Sumário Geral da Despesa por Fontes (Lei 4.320, artº 2º, § 1º, I)

01- Legislativa	R\$ 1.165.000,00
04 - Administração	R\$ 5.370.000,00
08 - Assistência Social	RS 1.524.000,00
09 - Previdência	R\$ 3.735.000,00
10 - Saúde	R\$ 4.202.000,00
12 - Educação	R\$ 4.558.080,00
13 - Cultura	R\$ 160.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 920.000,00
16 - Habitação	R\$ 6.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 67.000,00
20 - Agricultura	R\$ 179.000,00
23 - Com. e Serviços	R\$ 49.000,00
25 - Energia	R\$ 150.000,00
26 - Transporte	R\$ 1.112.000,00
27 - Desp. e Lazer	R\$ 154.000,00
99 - Res. Contingência	R\$ 1.408.920,00

TOTAL R\$ 24.760.000,00

II -Por Órgão da Administração

VALOR (R\$)

PODER EXECUTIVO

01.01 Processo Legislativo	1.165.000,00
Sub Total	1.165.000,00

PODER EXECUTIVO

02.01 Administração e Gabinete do Prefeito	5.413.920,00
02.03 Fundo Municipal de Assistência Social	1.524.000,00



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ n.º 45.162.328/0001-42
Rua Benedito Antonio Pereira, n.º 917 - Fone (017) 474-1277 - PONTES GÉSTAL - SP

02.04	Fundo Municipal de Saúde	4.202.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Educação	2.713.080,00
02.06	Secretaria Municipal da Cultura	160.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Turismo	49.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	154.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	1.076.000,00
02.10	Sec. Mun. Assist. Tec. Agrícola e Meio Ambiente	246.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Transportes	1.112.000,00
02.012	Fundeb	1.420.000,00
02.013	Merenda Escolar	415.000,00
02.014	Prog. Nac. TRansp. Escolar - PNATE	10.000,00
03.001	GestalPrev	5.100.000,00

Sub Total 23.595.000,00
TOTAL GERAL 24.760.000,00

ART. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- a) - Abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;
- b) - Realizar abertura de créditos por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4.320/64;
- c) - (Suprimido)
- d) - Proceder à transposição, remanejamento e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada;
- e) - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulados mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício na forma do Artigo 43, da Lei 4.320/64;
- f) - Subvencionar entidades sociais filantrópicas.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ n.º 45.162.328/0001-42
Rua Benedito Antonio Pereira, n.º 917 - Fone (017) 474-1277 - PONTES GESTAL - SP

10

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

- 1- Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;
- 2- Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas próprias de autarquias.

ART. 5º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual (2018-2021).

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Pontes Gestal-SP, 19 de Dezembro de 2018.

NATANAEL BORGES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO ESPECIAL

Prezados Servidores:

Solicito de Vossas Senhorias, procedendo na forma da Lei específica vigente, para a abertura de procedimento licitatório objetivando a “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”.

Sem mais, para o momento.


Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Presidente da Câmara

A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA
Câmara Municipal de
PONTES GESTAL/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, nº 575 –Centro – CEP 15560-000 - Pontes Gestal/SP

12

PORTARIA Nº 12/2019)

(de 15 de outubro de 2019)

(Dispõe sobre Constituição de Comissão de Licitação)

SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º- Designar os Servidores desta Câmara Municipal, com Cargo Efetivo, **JOÃO VALENTIM FONTOURA** – RG nº 6.282.463/SP, **EUNICE APARECIDA BRAGA RIBEIRO SILVA** - RG 18.306.157-3 e **IONICE CARRILHO MARTINS DA SILVA** – RG nº 17.515.486-7, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, durante o período compreendido de 15 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

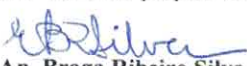
Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (15/10/2019).


Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso

Presidente da Câmara

Publicada por afixação no lugar de costume nesta Câmara Municipal e registrada no livro próprio de Portarias nº 01, na data supra.


Eunice Ap. Braga Ribeiro Silva
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP


Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência e posterior declaração de disponibilidade orçamentária, solicito-lhe a competente **AUTORIZAÇÃO** para a abertura do Edital de Convite, visando dar seguimento ao processo licitatório, para a “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”, observando-se os preceitos legais pertinentes a questão.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,



João Valentim Fontoura
Presidente da Comissão de Licitações

Ao

Exmo. Senhor

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso

DD. Presidente da Câmara Municipal

PONTES GESTAL/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

14

= A U T O R I Z A Ç Ã O =

A Senhora **SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:..

Verificando a existência de disponibilidade orçamentária, **AUTORIZA** a abertura de Edital de Convite, visando a “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal” tudo de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.


Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Presidente da Câmara

Ao

Senhor

JOÃO VALENTIM FONTOURA

DD. Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de
PONTES GESTAL/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

154

EDITAL DE CONVITE N.º 01/2019

PROCESSO N.º 01/2019

PREÂMBULO

MODALIDADE: CONVITE N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 01/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

Abertura do Edital: 19 de novembro de 2019

ENCERRAMENTO: 28 de novembro de 2019 às 9:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de novembro de 2019 às 9:30 horas

OBJETO: “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”.

O Senhor **SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal Pontes Gestal, comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, a abertura da Licitação supra, para execução de obra pública, a ser regida pelas cláusulas e condições que seguem:

1 – OBJETO

1.1. A presente licitação destina-se a receber propostas para a “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo e detalhamento técnico, anexos.

2 – SUPORTE LEGAL

2.1. Esta licitação será regida pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, disposições deste Edital e demais normas aplicáveis à matéria objeto desta licitação.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas oriundas desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
01	LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001.0000	Equip. e Mat. Permanente
002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

4 – FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

4.1. Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, serão fornecidos aos interessados no horário de expediente ao público da Câmara Municipal de Pontes Gestal, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, junto a Secretaria da Câmara, sito à Rua Natale Pazin, 575, Centro, nesta cidade de Pontes Gestal, ou pelo “sítio: www.pontesgestal.sp.leg.br, ou ainda, pelo fone/Fax (17) 3844-1304.

5 – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DE ENTREGA DA OBRA.

5.1. O prazo máximo para execução da obra, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento pela Contratada da respectiva Ordem de Serviços.

5.2. A Contratada se obriga a dar início às obras, em até 05 (cinco) dias corridos do recebimento da Ordem de Serviço.

5.3. Entender-se-á por conclusão da obra e serviços, a realização total do empreendimento nos referidos prazos e a entrega da obra em condições de ser utilizada e, para tanto, a Contratada deverá ter retirado todos os seus funcionários, bem como ter removido possíveis restos de materiais do local da obra e ter atendido o disposto no item 9.1.

5.4. A obra será executada sob a modalidade de execução indireta, obedecendo o regime de empreitada por preço global.

5.5. Quaisquer serviços extraordinários que decorram de modificações nos projetos, somente poderão ser executados mediante a concordância da Câmara.

5.6. A Câmara Municipal poderá exigir, além dos prescritos pelas normas brasileiras para a execução de serviços, a seu exclusivo critério, ensaios, testes, exames, pareceres e demais provas a serem realizadas por profissionais, laboratórios ou firmas especializadas de sua livre escolha, para qualquer componente da obra, até o limite de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, considerando-se inclusive reajustes que venham a incidir sobre o mesmo, sendo que o valor desses serviços, até o limite mencionado, correrá por conta da Contratada.

6 – DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

6.1. A Contratada se obriga a manter na obra, desde o primeiro dia de início dos serviços, um livro de ocorrências, que deverá ser entregue à Câmara, quando da entrega definitiva da Obra, sendo que o mesmo não poderá conter rasuras. O livro de ocorrências destina-se a registro das visitas da fiscalização da contratante e de ocorrências verificadas, permitindo futuramente dirimir quaisquer dúvidas que porventura venha a ser suscitadas durante a obra, sendo que a guarda do mesmo ficará sob inteira responsabilidade da Contratada, até a sua entrega definitiva. O livro de ocorrência deverá ser franqueado à fiscalização da Câmara, sempre que esta solicitar.

6.2. A contratada, sujeitar-se-á todos os regulamentos de higiene e segurança que forem instituídos pela Câmara, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de serviço, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por outros órgãos da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

6.3. Serão obrigações da Contratada.

6.3.1. Providenciar instalações de água, luz e força para a obra, quando for o caso;

6.3.2. Assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da Contratante, a todas as partes da obra.

6.3.3. Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização da Contratante, baseada nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor.

6.3.4. Assumir as despesas de demolição e reparos de serviços mal executados ou imperfeitos, por culpa da Contratada com reposição dos materiais utilizados.

6.3.5. Ser a única responsável pelas obrigações trabalhistas e segurança de seus operários, técnicos e de terceiros.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme medição de cada etapa da obra concluída, quinzenalmente.

8 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. A obra será recebida provisoriamente, e definitivamente, após o decurso de prazo de observação ou vistoria, que comprove a adequação da obra aos termos contratuais.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez da obra ou serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pelo contrato.

8.3. Quando verificado pendência, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para a correção da mesma.

9 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão apresentar as propostas e a documentação, capeadas por envelopes fechados e opacos, constando na sua face a indicação de sua natureza, nome da empresa licitante e indicação do seu conteúdo: envelope n.º 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e, o envelope n.º 02 - “PROPOSTA”.

9.2. Os envelopes serão recebidos no Departamento de Administração, desta Câmara Municipal, até as 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019 e abertas às 09:30 horas do mesmo dia.

9.3. – Do conteúdo dos envelopes:

9.3.1. O envelope n.º01 “Documentação” deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via original ou fotocópia autenticada de cada um dos documentos a seguir relacionados:

9.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.3.3. Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. Certidão de regularidade fiscal com a Receita Federal - RFB/PGFN;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

9.3.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

9.3.6. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.3.7. Declaração formal da empresa participante desta licitação de que concorda e sujeitar-se-á a todos os termos do presente Edital, com data recente e assinatura.

9.3.8. A licitante participante deste certame, deverá também apresentar junto ao Envelope n.º 1 – Documentos, prova mediante declaração formal de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei n.º 9.854/99.

9.4. Os documentos exigidos nos itens 9.3.3 à 9.3.5 deste edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for superior a data marcada para entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes.

9.5. Excepcionalmente em caso de greve geral da instituição emitente da Certidão Negativa, e comprovada a real impossibilidade de obtenção de Certidão recente, poderá a Comissão de Licitação a seu exclusivo critério aceitar Certidão Negativa cujo prazo de validade tenha se expirado após o início da greve, desde que devidamente acompanhadas de cópias autenticadas de todos os recolhimentos do respectivo encargo, desde a data da emissão da respectiva Certidão Negativa até a data da abertura dos envelopes.

9.5.1. Caso a empresa vencedora esteja dentro do caso acima, a mesma deverá apresentar a Certidão com data de validade atual, logo que os serviços do órgão emitente estejam normalizados.

9.5.2. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Câmara a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 6.2. deste Edital.

9.5.3. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

9.5.4. Toda documentação deverá ser assinada por representante legal da empresa licitante e todas as assinaturas de documentos deverão ser iguais a da declaração do item 9.3.7 deste Edital.

9.6. O envelope n.º 02 “**PROPOSTA**”, deverá conter a proposta a ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, constando o número e objeto desta licitação, nome da empresa e seu endereço completo, datilografado ou impresso em apenas uma via, em um só lado do papel, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo seu representante legal da empresa, sob pena de ser rejeitada, e da qual deverá constar:

- a) Valor unitário e total da Proposta;
- b) Condições de pagamento;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

d) Planilha de orçamento, contendo a discriminação dos serviços, respectivas quantidades, preços unitários e total.

9.7. Os proponentes não poderão, em hipótese alguma propor, posteriormente, modificações nas condições de sua proposta, sob legação de insuficiência de dados e ou informações sobre o objeto licitado.

9.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e das normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, prevalecendo, em caso de divergência, o que nelas estiver disposto.

9.9. Poderão participar do certame, as empresas convidadas e não convidadas, estas últimas, desde que apresentem os ENVELOPES na forma do "item 09, deste Edital", mediante protocolo na Secretaria da Edilidade com antecedência mínima de 24:00 (vinte e quatro) horas antes do encerramento desta licitação,- os quais serão abertos na sessão de abertura dos envelopes e julgamento - ou podendo ainda optar pelo cadastramento junto a Câmara Municipal dentro do mesmo prazo. (Art. 22, última parte, da Lei Federal nº 8.666, vigente : ... "§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas").

10 – DO ENCERRAMENTO

10.1. No local, dia e hora mencionado no sub item 09.2, a Comissão Permanente de Licitações procederá a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta, cujos conteúdos serão examinados e rubricados pela Comissão de Licitações e representantes presentes ao ato.

10.2. O não comparecimento dos licitantes ou seus representantes ao ato público de abertura desta licitação, não impedirá o curso normal do seu procedimento, nem valerão alegações posteriores, exceto o direito de interposição de recurso administrativo de que trata o artigo 109 da Lei Federal n.º8.666/93.

10.3. As questões porventura suscitadas durante o ato público desta licitação, serão resolvidas na presença dos licitantes ou seus representantes, ou ainda deixados para posterior deliberação, a juízo da Comissão.

11 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. As propostas serão classificadas em ordem crescente, considerando-se em primeiro lugar a que apresentado menor preço global, proposto para a execução da obra, em todas as suas etapas, obedecidas as especificações constantes do memorial descritivo e do detalhamento técnico, anexo a este edital.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1. Não atenderem aos dispostos a cláusula 09, itens 09.3, subitens 09.3.2 a 09.3.7;

11.2.2. Cujos preços não forem apresentados em moeda corrente do país;

11.2.3. Se mostrarem manifestamente inexequíveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

29

- 11.2.4. Não atenderem as exigências deste edital e seus anexos;
- 11.2.5. Se baseiam em propostas dos demais licitantes.
- 11.2.6. Que contenham rasuras ou ressalvas que as invalidem;
- 11.2.7. Qualquer licitante poderá ser convocado para que no prazo que a Comissão lhe consignar, complementar informações ou prestar esclarecimentos técnicos referente à execução do objeto desta licitação.

12 – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

12.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação do resultado, caracteriza o descumprimento total de obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação cumprida.

12.2 – O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará à multa de mora calculada na proporção de 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso, aplicando sobre o valor da obrigação não cumprida. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratante e aceito pela Câmara;

13 – DOS RECURSOS

13.1. Ficam assegurados aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A aceitação da proposta vencedora, pela Câmara, obriga sua proponente à execução integral da obra e serviços, objeto desta Licitação pelas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou por omissão.

14.2. A Licitante deverá analisar cuidadosamente os elementos fornecidos para a Licitação, contidos no memorial descritivo e detalhamento técnico para a execução, levantando dúvidas ou apontando falhas nos documentos, de forma que sejam tomadas as providências antes da abertura da mesma, não podendo posteriormente alegar omissão, desconhecimento de condições ou imperfeição dos mesmos.

14.3. A Licitante vencedora desta licitação, que sem motivo justificado e aceito, recusar-se-á honrar a proposta apresentada à presente licitação, será declarada inidônea e impedida de participar em futuras licitações.

14.4. Se a licitante classificada em primeiro lugar, recusar ou não comparecer para assinatura do contrato ou documento que o substitua, após notificação por escrito para fazê-lo e dentro do prazo que lhe for concedido poderá a Câmara adjudicar o objeto desta licitação à outra proponente situada na ordem imediata de classificação.

14.5. Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a esta Licitação, poderão ser obtidas junto a Secretaria da Câmara Municipal, no edifício da Edilidade, sito à Rua Natale Pazin, 575, Centro, Pontes Gestal/SP., ou pelo fone/fax (17) 3844-1304.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304


R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

14.6. As pastas que instruem esta licitação contendo o edital e seus anexos, estarão a disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara Municipal.

14.7. Para quaisquer questões suscitadas e não resolvidas pela via administrativa, o foro competente será o da Comarca de Cardoso-SP.

Para conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado na integra no local de costume da Câmara Municipal.

Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.



Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

TERMO DE MINUTA DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Natale Pazin, 575, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. n.º 51.853.661/0001-09, neste ato representado pelo Presidente a Sr. **SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO**, RG n.º 17.139.605-4/SP, CPF(MF) n.º 056.944.028-98, com endereço à Rua Natale Pazin, n.º 4444, Centro, nesta Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e, de outro lado, C.N.P.J.n.º....., com sede à, n.º, no município de, neste ato representada pelo o Sr., R.G....., C.P.F....., doravante denominada “**CONTRATADA**”, ajustam entre si a contratação de obra pública que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a execução por parte da Contratada da “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo e detalhamento técnico, anexos, apresentados pela **CONTRATADA**, o Edital de Carta-Convite n.º 01/2019 - Processo n.º 01/2.019, que, para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – O serviço a ser executado é a Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal, e será executado sob o regime de empreitada por preço global, devendo a **CONTRATADA** fornecer a mão-de-obra e os materiais necessários, de acordo com as especificações, memorial descritivo e proposta apresentada, referidos na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela obra e serviços contratados, as partes atribuem, o valor total de R\$...... (.....), sendo que os pagamentos serão efetuados conforme medição de cada etapa da obra concluída, observado o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – A **CONTRATANTE** através de sua fiscalização técnica receberá a obra, após vistoria “in loco”, e expedirá o respectivo Laudo de Vistoria, base para que se efetue o pagamento;

CLÁUSULA QUINTA – Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 LEGISLATIVA

01.01 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0003.2002.0000 Investimentos da Secretaria da Câmara Municipal

03 4.4.90.51.00 Obras e Instalações



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CLÁUSULA SEXTA – O prazo máximo para execução da obra e serviços objeto do presente contrato, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento por parte da **CONTRATADA** da respectiva “Ordem de Serviço”;

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a **CONTRATADA** a dar início às obras em até 05 (cinco) dias da data do recebimento da respectiva “Ordem de Serviço”;

CLÁUSULA OITAVA – Entender-se-á por conclusão da obra e serviços, a realização total do empreendimento no prazo pactuado e a entrega da obra em condição de utilização, e para tanto, a **CONTRATADA** deverá ter retirado todos os seus funcionários, bem como removido todo o resto de material do local da obra.

CLÁUSULA NONA – Fica consignado que quaisquer serviços extraordinários que decorram de modificações no projeto, somente poderão ser executados mediante a solicitação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA– A **CONTRATANTE** poderá exigir, além dos ensaios prescritos pelas normas brasileiras para a regularização e reforma do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal com fornecimento de material e mão de obra, a seu exclusivo critério, ensaios, testes e exames, pareceres e demais provas a serem realizadas por profissionais, laboratórios ou firmas especializadas por sua livre escolha, para qualquer componente da obra, até o limite de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, sendo que o valor destes serviços, até o limite mencionado correrá por conta da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** se obriga a manter na obra, desde o dia de início dos serviços, um “Livro de Ocorrências”, que deverá ser entregue à **CONTRATANTE**, quando da entrega final da obra, o qual não poderá conter rasuras. O livro de ocorrências destina-se a futuramente dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a ocorrer ou que ocorram durante a execução da obra, ficando a guarda do mesmo sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, até a sua entrega. O livro de ocorrência deverá ser franqueado à fiscalização da **CONTRATANTE**, sempre que esta o solicitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A **CONTRATADA** sujeitar-se-á aos regulamentos de higiene e segurança, instituídos pela **CONTRATANTE**, a fim de garantir a salubridade e a ordem no canteiro da obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais feitas neste sentido, por outros órgãos da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Obriga-se a **CONTRATADA**, no decorrer da execução do presente contrato:

a) providenciar instalação de água, luz e força para a obra, quando for o caso;

b) Assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da **CONTRATANTE**, a todas as partes da obra;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

c) Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização da **CONTRATANTE**, baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

d) Assumir as despesas com demolição e reparos de serviços mal executados decorrentes de imperícia da **CONTRATADA**, com reposição dos materiais utilizados;

e) Ser a única responsável pelas obrigações trabalhistas e segurança de seus operários, técnicos e de terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O não cumprimento das exigências contidas na Legislação em vigor ou nas condições contratuais pactuadas, sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, artigos 86 a 88, e, em especial:

a) à multa por inadimplência de contrato de que trata o Item 12.1, do Edital de Convite n.º 01/2019- Processo n.º 01/2019;

b) à multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso da obra, incidindo esta somente sobre o valor da etapa ou etapas não concluídas nos prazos pactuados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A multa de que trata a cláusula anterior, alínea “b”, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da **CONTRATADA** e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A inexecução total ou parcial do contrato, ensejará a sua rescisão, com as conseqüências previstas na cláusula décima sexta. Os motivos constituintes da rescisão são os previstos no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e será determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, de forma amigável, por acordo entre as partes ou judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As obras e serviços objeto do presente contrato, serão recebidas provisoriamente e, definitivamente, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove a sua adequação aos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Quando da verificação de pendências, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a correção das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez da obra ou serviço, nem ético-profissional, pela perfeita execução do contrato, dentro do limite nele estabelecido.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O presente contrato regular-se-á pela suas cláusulas, disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação posterior, do Edital de Carta-Convite n.º 01/2019 - Processo n.º 01/2019 proposta da **CONTRATADA**, Anexos e demais preceitos de direito público aplicáveis à matéria, aplicando-lhe supletivamente os princípios dos contratos e as disposições do direito privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir no presente contrato, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, respondendo esta, também, por toda e qualquer responsabilidade civil por atos seus ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O presente contrato não só obriga a **CONTRATADA** como também herdeiros ou sucessores, em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em decorrência da execução do presente contrato, não resolvidas pela via administrativa.

E, por assim terem ajustado as partes contratantes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pontes Gestal (SP),

Câmara Municipal de Pontes Gestal
Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Presidente da Câmara - CONTRATANTE

.....
.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

MODELO

(sugestão)

DECLARAÇÃO DE CONCONDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de Carta Convite nº 01/2019 – Processo Licitatório nº 01/2019, bem como de seus anexos, promovida pela Câmara Municipal de Pontes Gestal e que, assim sendo, **concordamos e sujeitamos a todos os termos do presente edital.**

....., de de 2019.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

27

MODELO

(sugestão)

REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Eu,..... (nome completo),
representante legal da empresa
(razão social da proponente), interessada em participar da Carta Convite nº 01/2019 –
Processo Licitatório nº 01/2019, promovido pela Câmara Municipal de Pontes Gestal,
declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, não empregamos
menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos
em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos,
conforme Lei Federal nº 9.854/99, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº
8.666/93.

....., de de 2019.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
ENGENHARIA**

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N° 024/2019

PROPRIETÁRIO:

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
CPF/CNPJ: 51.853.661/0001-09

AUTOR DO PROJETO:

NOME: FERNANDO DA SILVA FILHO
CREA n°: 506.008.310-5/ ART PROJETO: 230191216213

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FERNANDO DA SILVA FILHO
CREA n°: 506.008.310-5/ ART OBRA: 230191216213

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo n° 040/2019
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 01/10/2019
a obra denominada de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
, a ser construída no endereço: RUA NATALE PAZIN, N° 575 , no Bairro:CENTRO, PONTES
GESTAL-SP com área total de 200,14M²

Especificação:

- ALVARÁ DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Observações:

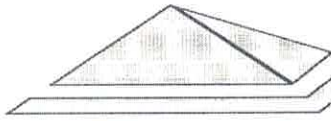
- NÃO COLOCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAS CALÇADAS E VIAS
PÚBLICAS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 884/10/2001.

PONTES GESTAL - SP, em 01 de outubro de 2019



EDISON CARLOS AMARO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1200016201

29/1



CRISTEL
ENGENHARIA E COMÉCIO EIRELI-EPP

(17) - 3271-2015

**PROJETO DE
REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA
CÂMARA
MUNICIPAL DE
PONTES
GESTAL/SP**

Setembro/2019

PROJETO BÁSICO

30
01/01

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
TÍTULO

REFORMA E AMPLIAÇÃO
OBRA

RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

LOCAL

PONTES GESTAL/SP

MUNICIPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
PROPRIETÁRIO

INDICADA
ESCALA

SETEMBRO/2019
DATA

LOCALIZAÇÃO



QUADRO DE ÁREAS

ÁREAS	
DO TERRENO (11,04 X 20,00)	220,80 m ²
ÁREA EXISTENTE	177,95 m ²
ÁREA Á AMPLIAR	22,19 m ²
ÁREA ABERTA	2,55 m ²
ÁREAS FECHADAS	19,64 m ²
TOTAL GERAL DA OBRA	200,14 m ²

PROP.:- CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTES GESTAL

FERNANDO DA SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5060083105

ART: 28027230191216213

AREA DESTINADA A APROVAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Obra

RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº575 - CENTRO

Local

PONTES GESTAL

Cidade

28027230191216213

Anotação de Responsabilidade Técnica

DESCRITIVO TÉCNICO

CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Identificação da Obra: Deverá ser afixada placa de obra de 1,50m², descrevendo todas as informações necessárias da obra.

Demolição Manual de Concreto Simples: Devido a existência de área concretada, deverá ser feita demolição de concreto com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Demolição Manual de Alvenaria de Embasamento e Elevação: No muro lateral e um detalhe na entrada da sala de protocolo, deverá ser feita a demolição de alvenaria com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Retirada de Esquadria Metálica e em Vidro: Serão retirados na área que será construído a recepção, janela de vidro, porta em vidro, portão metálico existente e o toldo, todos os itens referidos serão guardados para reaproveitamento dos mesmos.

Remoção de aparelho de Iluminação: Na parede ao lado da sala seções se encontra um refletor que deverá ser removido e após reaproveitado.

Locação da Obra: A locação da obra deverá ser executada com instrumentos apropriados ao serviço, (Pontaletes, sarrafos, etc.)

INFRAESTRUTURA

Estacas Perfuradas: Perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

Blocos: Na execução dos blocos haverá escavação manual do solo com dimensões de 0,60x0,60x0,70 (CxLxH), no fundo lastro de pedra britada com altura de 0,10cm e forma de madeira para a sua execução, armados em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Baldrame: Na execução das baldrames haverá escavação manual do solo com dimensões de Variávelx,020x0,40 (CxLxH), no fundo lastro de pedra britada com altura de 0,10cm e forma de madeira para a sua execução, armados em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

SUPERESTRUTURA

Pilares: Serão executados pilares com altura variáveis e dimensões de 0,26 x 0,14 (dimensão mínima exigida pela NBR), com forma de madeira, armado em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Vigas de Respaldo: Serão executadas vigas com comprimento variáveis e dimensões de 0,30 x 0,14, com forma de madeira, armado em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Laje: A laje a ser executada na recepção e no detalhe da fachada é de vigota pré-fabricada treliçada (VT) e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com fck maior ou igual a 25 MPa, para o capeamento, conforme NBR 6118.

ALVENARIA

Alvenaria: Em todo comprimento da alvenaria haverá a execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia e em seguida alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas nos locais os serão implantadas esquadrias e com comprimento sempre ultrapassando 0,20cm de cada lado.

COBERTURA

Estrutura: A estrutura metálica da cobertura será executada com aço tipo ASTM-A36 que define a resistência ao escoamento $f_y = 250$ Mpa e resistência a ruptura de $f_u = 400$ Mpa.

Telhamento: O telhamento será em em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal com 0,80 mm de espessura, altura de 120 mm, autoportante para vãos até 7,50 m e balanço de 2,50 m;

Calha e Rufo: Serão instalados calhas ou rufos em toda sua extensão nas extremidades do telhamento com corte 1,00m, e na fachada inteira como forma de proteção e detalhe visual será instalado rufos com corte 0,50m.

ESQUADRIAS

Recolocação de Esquadrias Metálicas: A porta e janela que foram retiradas serão agora implantadas na recepção, o toldo será instalado na lavanderia já existente do empreendimento.

Área de Iluminação: A Área de Iluminação será fechada com Vidro Temperado de 10mm, com acessórios e mão de obra necessária para a instalação e ainda para acesso da área será instalado uma porta de vidro com fechadura e contra fechadura para acesso da mesma.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco: Cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

PISO

Sobre a terreno perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado um lastro de concreto com impermeabilizante, preparo mecânico, com espessura 5 cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e lastro que deverão formar triedros perfeitos.

Nas áreas internas, sobre o lastro de concreto, será assentado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões mínima 60x60 cm de 1ª qualidade, e será assente

com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco. o rodapé também será cerâmico.

DRENAGEM PREDIAL

Na Área de Iluminação será instalado uma grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável com largura de 20cm e tubulação necessária para encaminhamento dessas águas coletadas, além de tubulação vertical para a coleta das águas pluviais que incidem sobre a calha do telhado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da concessionária local (ELEKTRO), obedecendo ao projeto. Compreenderá na iluminação de todos os compartimentos, tomadas, interruptores, quadro de distribuição. Toda a instalação deverá ser entregue testada.

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

ARQUIVO 2:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Retirada de Estrutura Metálica: A retirada de estrutura metálica é referente a estrutura da cobertura existente, com reaproveitamento da mesma.

Retirada de Telhamento: Retirada de telha translúcida existente

Remoção de Calha e Rufo: Retirada de calha e rufo existente

ALVENARIA

Alvenaria: Haverá a elevação de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto e em seguida haverá em todo comprimento da alvenaria haverá a execução de alvenaria de respaldo com uma altura de 30cm, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas nos locais os serão implantadas esquadrias e com comprimento sempre ultrapassando 0,20cm de cada lado.



REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco: Cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

TELHAMENTO

COBERTURA

Estrutura: Reutilizará a estrutura metálica da cobertura será executada com aço tipo ASTM-A36 que define a resistência ao escoamento $f_y = 250$ Mpa e resistência a ruptura de $f_u = 400$ Mpa.

Telhamento: O telhamento telhas em Polipropileno, translúcido branco leitoso, perfil ondulado, com espessura média de 1,10 mm.

Calha e Rufo: Serão instalados calhas ou rufos em toda seu perímetro nas extremidades do telhamento com corte 1,00m.


ESQUADRIAS

Janelas: Caixilho maximar completo, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho, com abridor longa com comprimento de 3 metros.

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de $1,79$ g/cm³ e rendimento médio de $1,1$ a $1,5$ kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.



SALA DE SECÕES:

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2

ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Implantação de duas Luminárias em LED, as instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da concessionária local (ELEKTRO), obedecendo ao projeto. Compreenderá na iluminação de todos os compartimentos, tomadas, interruptores, quadro de distribuição. Toda a instalação deverá ser entregue testada.

AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolição Manual de Alvenaria de Embasamento e Elevação: Em uma das alvenarias do W.C Feminino existente que faz divisa com a cozinha e para a abertura de uma porta, deverá ser feito a demolição de alvenaria com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Demolição Manual de Revestimento Cerâmico: Haverá a demolição de todo revestimento cerâmico parede e piso do W.C Feminino existente.

Retirada de Esquadria de Vidro: Será retirado a Janela do W.C Femino, e será reaproveitada para o outro banheiro.

Retirada de Porta de Madeira: Será retirado a folha, guarnição e molduras e batente da porta de madeira do W.C Feminino.

Remoção de Aparelho de Iluminação: Será removido o aparelho de Iluminação do W.C Feminino, assim como seus acessórios.

Remoção de Aparelhos Sanitários: Será removido os aparelhos sanitários, como Vaso Sanitário, Pia e suas respectivas tubulações, assim como registro ou válvula existente, e reaproveitamento desses acessórios.

Remoção de Forro de Madeira: Será removido o forro em madeira existente no W.C Feminino.

ESQUADRIAS

À Porta em Vidro Temperado de 10mm, com acessórios e mão de obra necessária para a instalação e ainda com fechadura e contra fechadura para acesso da Lavanderia.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Revestimento em Placa Cerâmica: Receberá azulejos conforme projeto, serão aprumadas e rebocadas, sendo o assentamento do azulejo executado em toda sua parede, com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco.

PISO

Sobre a terreno perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado um lastro de concreto com impermeabilizante, preparo mecânico, com espessura 5 cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadramento entre paredes e lastro que deverão formar triedros perfeitos.

Nas áreas internas, sobre o lastro de concreto, será assentado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões mínima 60x60 cm de 1ª qualidade, e será assente com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco.

FORRO

Instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral;

W.C MASCULINO/PNE:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolição Manual de Alvenaria de Embasamento e Elevação: Haverá a demolição de alvenaria para a implantação de uma porta, deverá ser feito a demolição de alvenaria com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Demolição Manual de Revestimento Cerâmico: Haverá a demolição de revestimento aonde será implantada a nova porta.

Retirada de Porta de Madeira: Será retirado a folha, guarnição e molduras e batente da porta de madeira do W.C Masculino, e terá de ser reaproveita para a implantação de sua nova localização.

Remoção de Interruptores: Terá de ser removido o interruptor devido a mal localização, não sendo adequado para banheiro para necessidades especiais, assim como toda a seus acessórios existentes.

ALVENARIA

Alvenaria: Onde foi retirado a porta terá de ser vedado com elevação de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto e em seguida haverá em todo comprimento da alvenaria haverá a execução de alvenaria de respaldo com uma altura de 30cm, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas nos locais os serão implantadas a porta e com comprimento sempre ultrapassando 0,20cm de cada lado.

ESQUADRIAS

Será recolocado a Porta de Madeira com dimensões de 0,90x2,10m assim como seu batente e sua guarnição que também vão ser reaproveitados.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Revestimento em Placa Cerâmica: Receberá azulejos conforme projeto, serão apuradas e rebocadas, sendo o assentamento do azulejo executado em toda sua parede, com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será reinstalado o interruptor, sendo executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da concessionária local (ELEKTRO), obedecendo ao projeto. Compreenderá na iluminação de todos os compartimentos, tomadas, interruptores, quadro de distribuição. Toda a instalação deverá ser entregue testada.

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

CONSTRUÇÃO W.C FEMINO:

Demolição Manual de Concreto Simples: Devido a existência de área concretada, deverá ser feita demolição de concreto com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Demolição Manual de Alvenaria de Embasamento e Elevação: No muro do fundo, deverá ser feita a demolição de alvenaria com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

38

Retirada de Esquadria em Vidro: Será retirado a porta de vidro que acessa a área externa existente, aonde a mesma será reaproveitada.

Locação da Obra: A locação da obra deverá ser executada com instrumentos apropriados ao serviço, (Pontaletes, sarrafos, etc.)

INFRAESTRUTURA

Estacas Perfuradas: Perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

Blocos: Na execução dos blocos haverá escavação manual do solo com dimensões de 0,60x0,60x0,70 (CxLxH), no fundo lastro de pedra britada com altura de 0,10cm e forma de madeira para a sua execução, armados em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Baldrame: Na execução das baldrame haverá escavação manual do solo com dimensões de Variávelx,020x0,40 (CxLxH), no fundo lastro de pedra britada com altura de 0,10cm e forma de madeira para a sua execução, armados em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

SUPERESTRUTURA

Pilares: Serão executados pilares com altura variáveis e dimensões de 0,26 x 0,14 (dimensão mínima exigida pela NBR), com forma de madeira, armado em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Vigas de Respaldo: Serão executadas vigas com comprimento variáveis e dimensões de 0,30 x 0,14, com forma de madeira, armado em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação

Forro: Instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral;

ALVENARIA

Alvenaria: Em todo comprimento da alvenaria haverá a execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia e em seguida alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas nos locais os serão implantadas esquadrias e com comprimento sempre ultrapassando 0,20cm de cada lado.

ESQUADRIAS

Recolocação de Esquadrias Metálicas: Serão recolocados a Janelas do W.C Feminino e a Porta de Vidro no Hall 04.

Porta: Folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco: Cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco no Hall 04.

Revestimento em Placa Cerâmica: Receberá azulejos conforme projeto, serão aprumadas e rebocadas, sendo o assentamento do azulejo executado em toda sua parede, com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco

PISO

Sobre a terreno perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado um lastro de concreto com impermeabilizante, preparo mecânico, com espessura 5 cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e lastro que deverão formar triedros perfeitos.

Nas áreas internas, sobre o lastro de concreto, será assentado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões mínima 60x60 cm de 1ª qualidade, e será assente com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco, com rodapé também será cerâmico apenas no perímetro do Hall 04.

LOUÇAS E METAIS

Fornecimento da mão de obra e materiais de consumo como massa e vedantes necessários para a instalação e ligação às redes de água e esgoto de aparelhos sanitários em geral inclusive os seus respectivos acessórios (bacia, lavatório, etc.);

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS:

As instalações compreendem-se em água fria, esgoto sanitário e águas pluviais, de acordo com as normas de execução da ABNT

Água Fria: O fornecimento de água fria se dará através de caixa d'água existente já existente na praça. Os tubos serão de PVC rígido e juntas soldáveis de 25mm e 32mm, classe A. Conexões de PVC rígido, classe A, com bolsas para juntas soldáveis e/ou rosqueáveis e Registro de Gaveta.

Esgoto: Todo esgoto proveniente da edificação será lançado na rede existente da edificação, de acordo com as normas vigentes da mesma. Coleta e afastamento de esgotos serão de PVC rígido branco, com bolsa e junta soldável para os diâmetros de 40 mm e de bolsa e junta elástica para a pia e 100mm para o vaso sanitário, com todos os acessórios necessário para sua instalação.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instalados um interruptor com tomada e uma Luminária em Led de embutir com forme especificação de planilha orçamentária, sendo executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da concessionária local (ELEKTRO), obedecendo ao projeto. Compreenderá na iluminação de todos os compartimentos, tomadas, interruptores, quadro de distribuição. Toda a instalação deverá ser entregue testada.

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços:

aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

DRENAGEM PREDIAL

Na Lavanderia será instalado uma grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável com largura de 20cm e tubulação necessária para encaminhamento dessas águas coletadas, além de tubulação vertical para a coleta das águas pluviais que incidem sobre a calha do telhado.

ELEVAÇÃO DE COBERTURA:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Retirada de Estrutura em Madeira Pontaletada: Fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, pontaletada, para telhas de barro, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Na cobertura existente localizada na Copa/Cozinha, W.C Feminino e W.C Masculino.

Retirada de Telhas em Barro: Fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Na cobertura existente localizada na Copa/Cozinha, W.C Feminino e W.C Masculino.

ELEVAÇÃO DE ALVENARIA

Alvenaria: Haverá a elevação de alvenaria com o intuito de apoiar a nova estrutura da cobertura que deverá ficar no mesmo nível da cobertura existente da Sala de Seções, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto e em seguida haverá em todo comprimento da alvenaria a execução de alvenaria de respaldo com uma altura de 30cm, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

TELHAMENTO

Estrutura: Fornecimento de: madeira seca maciça, referência "Goupia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa pontaletada, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãosfrancesas e / ou diagonais e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto

aprovado pela Contratante e / ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Telhamento: Será em telha tipo romana, fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Calha e Rufo: Serão instalados calhas ou rufos em toda sua extensão nas extremidades do telhamento com corte 1,00m.

ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO:

ELEVAÇÃO DE ALVENARIA

Alvenaria: Haverá a elevação de alvenaria do muro do fundo localizado na lavanderia com uma altura de 1,50 a mais do já existente, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto e em seguida haverá em todo comprimento da alvenaria a execução de alvenaria de respaldo com uma altura de 30cm, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco: Cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco

PINTURA

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

LIMPEZA DA OBRA:

fornecimento do material e a mão de obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

OBSERVAÇÕES:

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Pontes Gestal-SP, 18 de setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
PROPRIETÁRIO

FERNANDO DA SILVA FILHO
Eng. Civil CREA 5060083105





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191216213

1. Responsável Técnico

FERNANDO DA SILVA FILHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **CRISTEL ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**

RNP: **2604881667**

Registro: **5060083105-SP**

Registro: **0515832-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Pontes Gestal**

Endereço: **Rua Natale Pazin**

Complemento: **Câmara Municipal**

Cidade: **Pontes Gestal**

Contrato:

Valor: **R\$ 500,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **18/09/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **51.853.661/0001-09**

Nº: **575**

CEP: **15560-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Natale Pazin**

Complemento: **Câmara Municipal**

Cidade: **Pontes Gestal**

Data de Início: **18/09/2019**

Previsão de Término: **18/09/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Câmara Municipal de Pontes Gestal**

Nº: **575**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

CEP: **15560-000**

Código:

CPF/CNPJ: **51.853.661/0001-09**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Projeto básico	200,14000	metro quadrado
		Orçamento	200,14000	metro quadrado
Execução	2	Fiscalização	200,14000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a elaboração de projeto e orçamento, e execução de fiscalização para ampliação e reforma da Câmara Municipal de Pontes Gestal, e acompanhamento com medições ao longo de sua execução.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

78 - VOTUPORANGA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE VOTUPORANGA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

FERNANDO DA SILVA FILHO - CPF: 070.530.168-03

Câmara Municipal de Pontes Gestá - CPF/CNPJ: 51.853.661/0001-09

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 26/09/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Numero: 28027230191216213

Versão do sistema

Impresso em: 27/09/2019 13:16:34

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

DATA BASE

18/09/19

RECURSOS: Recursos Próprios

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
						R\$ 90.061,99
A						
CPOS-176 REFORMA DO CÂMARA MUNICIPAL						
CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO						R\$ 44.270,18
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.857,51
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	1,50	490,90 R\$	736,35
1.2	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	0,95	185,63 R\$	176,34
1.3	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,53	101,25 R\$	53,66
1.4	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	2,33	67,50 R\$	157,28
1.5	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	9,18	26,19 R\$	240,40
1.6	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	6,68	37,40 R\$	249,83
1.7	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	16,59 R\$	16,59
1.8	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	20,41	11,13 R\$	227,06
2						R\$ 5.803,22
2.1 INFRAESTRUTURA						R\$ 1.353,98
2.1.1 ESTACAS PERFURADAS						
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	21,00	64,48 R\$	1.353,98
2.2 BLOCOS						R\$ 2.635,23
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	1,76	42,19 R\$	74,25
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,25	140,66 R\$	35,17
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	7,56	74,83 R\$	565,68
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	151,00	8,20 R\$	1.238,20
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	1,51	335,80 R\$	507,06
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	1,51	142,30 R\$	214,87
2.3 BALDRAME						R\$ 1.814,01
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	0,76	42,19 R\$	32,06
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,25	140,66 R\$	35,17
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	10,16	74,83 R\$	760,22
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	76,00	8,20 R\$	623,20
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,76	335,80 R\$	255,21
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,76	142,30 R\$	108,15
3						R\$ 6.443,90
3.1 SUPERESTRUTURA						R\$ 1.895,58
3.1.1 PILARES						
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	2,34	161,03 R\$	376,80
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	117,00	8,20 R\$	959,40
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	1,17	335,80 R\$	392,89
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	1,17	142,30 R\$	166,49
3.2 VIGA RESPALDO						R\$ 3.227,82



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

DATA BASE

18/09/19

RECURSOS: Recursos Próprios

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	14,08	161,03	R\$ 2.267,23
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	74,00	8,20	R\$ 606,80
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,74	335,80	R\$ 248,49
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,74	142,30	R\$ 105,30
3.3		LAJE				R\$ 1.320,50
3.3.1	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m ²	12,85	102,76	R\$ 1.320,50
4		ALVENARIA				R\$ 5.081,73
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,73	735,51	R\$ 536,92
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	44,08	53,85	R\$ 2.373,71
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	28,86	71,83	R\$ 2.072,87
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,07	1403,24	R\$ 98,23
5		COBERTURA				R\$ 8.121,84
5.1		ESTRUTURA METÁLICA				R\$ 2.253,55
5.1.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	121,24	18,59	R\$ 2.253,55
5.2		TELHAMENTO				R\$ 5.868,29
5.2.1	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	m ²	11,77	93,81	R\$ 1.104,17
5.2.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	18,90	157,78	R\$ 2.981,95
5.2.2	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	17,04	104,59	R\$ 1.782,17
6		ESQUADRIAS				R\$ 3.709,08
6.1		PORTAS E JANELAS				R\$ 335,10
6.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m ²	8,96	37,40	R\$ 335,10
6.2		ÁREA DE ILUMINAÇÃO				R\$ 3.373,98
6.2.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	9,14	309,50	R\$ 2.828,83
6.2.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	2,00	154,38	R\$ 308,75
6.2.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	2,00	118,20	R\$ 236,40
7		REVESTIMENTO				R\$ 5.027,05
7.1	17.02.020	Chapisco	m ²	145,87	5,70	R\$ 831,46
7.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	145,87	17,91	R\$ 2.612,90
7.3	17.02.220	Reboco	m ²	145,87	10,85	R\$ 1.582,69
8		PISO				R\$ 1.476,79
8.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m ³	0,72	698,63	R\$ 503,01
8.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m ²	14,32	23,63	R\$ 338,31
8.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	11,77	46,35	R\$ 545,54
8.3	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	13,60	6,61	R\$ 89,93

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

DATA BASE

18/09/19

RECURSOS: Recursos Próprios

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
9		DRENAGEM PREDIAL				R\$ 1.728,95
9.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	0,86	1051,60	R\$ 904,38
9.2	46.02.060	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	14,30	57,66	R\$ 824,57
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 1.612,85
10.1	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	1,00	26,54	R\$ 26,54
10.2	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	5,00	13,49	R\$ 67,44
10.3	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	160,00	3,79	R\$ 606,00
10.4	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	25,00	14,49	R\$ 362,19
10.5	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	4,00	28,54	R\$ 114,15
10.6	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	21,68	R\$ 21,68
10.7	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	414,85	R\$ 414,85
11		PINTURA				R\$ 3.407,26
11.1		PINTURA INTERNA				R\$ 1.826,79
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	50,85	11,64	R\$ 591,77
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	50,85	24,29	R\$ 1.235,02
11.2		PINTURA EXTERNA				R\$ 1.580,47
11.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m ²	31,02	26,31	R\$ 816,21
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	31,02	24,64	R\$ 764,26
B		ARQUIVO 2				R\$ 6.887,09
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 128,87
1.1	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	kg	27,00	1,89	R\$ 50,96
1.2	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	5,40	6,75	R\$ 36,45
1.3	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	10,70	3,88	R\$ 41,46
2		ALVENARIA				R\$ 682,49
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,45	735,51	R\$ 330,98
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	3,14	53,85	R\$ 169,09
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,13	1403,24	R\$ 182,42
3		REVESTIMENTO				R\$ 493,50
3.1	17.02.020	Chapisco	m ²	14,32	9,79	R\$ 139,22
3.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	14,32	17,91	R\$ 256,51
3.3	17.02.220	Reboco	m ²	14,32	10,85	R\$ 155,37
4		COBERTURA				R\$ 2.048,51
4.1		TELHAMENTO				R\$ 2.048,51
4.1.1	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m ²	5,40	66,73	R\$ 360,32

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

DATA BASE

18/09/19

RECURSOS: Recursos Próprios

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
4.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	10,70	157,78	R\$ 1.688,19
5		ESQUADRIAS				R\$ 1.970,43
5.1		JANELAS				R\$ 1.970,43
5.1.1	25.01.050	Caixilho em alumínio maximar com vidro, linha comercial	m²	2,40	821,01	R\$ 1.970,43
6		PINTURA				R\$ 1.563,29
6.1		PINTURA INTERNA				R\$ 1.198,49
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	6,19	11,64	R\$ 72,04
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	46,38	24,29	R\$ 1.126,45
7		PINTURA EXTERNA				R\$ 364,80
7.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m²	7,16	26,31	R\$ 188,40
7.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	7,16	24,64	R\$ 176,40
C		SALA DE SEÇÕES				R\$ 8.051,22
1		PINTURA				R\$ 6.851,54
1.1		PINTURA INTERNA				R\$ 4.049,29
1.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	15,91	11,64	R\$ 185,15
1.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	159,10	24,29	R\$ 3.864,14
1.2		PINTURA EXTERNA				R\$ 2.802,25
1.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m²	55,00	26,31	R\$ 1.447,19
1.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	55,00	24,64	R\$ 1.355,06
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 1.199,68
2.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	13,49	R\$ 13,49
2.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	40,00	2,94	R\$ 117,50
2.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	15,00	14,49	R\$ 217,31
2.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	21,68	R\$ 21,68
2.5	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	414,85	R\$ 829,70
D		AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA				R\$ 2.904,43
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 657,46
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,19	101,25	R\$ 19,24
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	1,65	67,50	R\$ 111,38
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	29,68	10,13	R\$ 300,51
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m²	0,36	37,40	R\$ 13,46
1.5	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	18,71	R\$ 18,71
1.6	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,00	1,44	R\$ 7,19



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

DATA BASE

18/09/19

RECURSOS: Recursos Próprios

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
1.7	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	11,23	R\$ 56,13
1.8	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	16,59	R\$ 16,59
1.9	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	2,00	36,91	R\$ 73,83
1.10	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	un	1,00	27,06	R\$ 27,06
1.11	04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	m ²	2,38	5,61	R\$ 13,36
2		ESQUADRIAS				R\$ 792,54
2.1		PORTA				R\$ 792,54
2.1.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	1,68	309,50	R\$ 519,96
2.1.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	1,00	154,38	R\$ 154,38
2.1.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	1,00	118,20	R\$ 118,20
3		REVESTIMENTO				R\$ 1.054,41
3.1	17.02.020	Chapisco	m ²	10,35	5,70	R\$ 59,00
3.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	10,35	17,91	R\$ 185,39
3.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	10,35	78,26	R\$ 810,02
4		PISO				R\$ 250,38
4.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m ³	0,12	698,63	R\$ 83,84
4.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m ²	2,38	23,63	R\$ 56,23
4.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	2,38	46,35	R\$ 110,31
5		FORRO				R\$ 149,64
5.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m ²	2,38	62,88	R\$ 149,64
E		W.C MASCULINO/PNE				R\$ 1.234,79
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 139,27
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,04	101,25	R\$ 4,05
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,24	67,50	R\$ 16,20
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	1,89	10,13	R\$ 19,14
1.4	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	18,71	R\$ 18,71
1.5	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,10	1,44	R\$ 7,33
1.6	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,10	11,23	R\$ 57,25
1.7	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	1,00	16,59	R\$ 16,59
2		ALVENARIA				R\$ 143,88
2.1	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	1,89	53,85	R\$ 101,78
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,03	1403,24	R\$ 42,10
3		ESQUADRIAS				R\$ 120,03
3.1		RECOLOCAÇÃO DE PORTA				R\$ 120,03



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

DATA BASE

18/09/19

RECURSOS: Recursos Próprios

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
3.1.1	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	un	1,00	50,69	R\$ 50,69
3.1.2	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	1,00	59,84	R\$ 59,84
3.1.3	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	m	5,10	1,86	R\$ 9,50
4		REVESTIMENTO				R\$ 237,18
4.1	17.02.020	Chapisco	m ²	3,78	5,70	R\$ 21,55
4.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	3,78	17,91	R\$ 67,71
4.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	1,89	78,26	R\$ 147,92
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 136,99
5.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	13,49	R\$ 13,49
5.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	10,00	2,94	R\$ 29,38
5.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	5,00	14,49	R\$ 72,44
5.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	21,68	R\$ 21,68
6		PINTURA				R\$ 457,44
6.1		PINTURA INTERNA				R\$ 67,89
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	1,89	11,64	R\$ 21,99
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	1,89	24,29	R\$ 45,90
F		CONSTRUÇÃO W.C FEM				R\$ 15.228,34
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 277,17
1.1	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	0,26	185,63	R\$ 48,26
1.2	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,22	101,25	R\$ 22,28
1.3	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	1,27	67,50	R\$ 85,73
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	1,68	37,40	R\$ 62,83
1.5	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	5,22	11,13	R\$ 58,07
2		INFRAESTRUTURA				R\$ 2.731,30
2.1		ESTACAS PERFURADAS				R\$ 773,70
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	12,00	64,48	R\$ 773,70
2.2		BLOCOS				R\$ 1.501,91
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	1,01	42,19	R\$ 42,61
2.2.2	11.16.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,14	140,66	R\$ 19,69
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	4,32	74,83	R\$ 323,24
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	86,00	8,20	R\$ 705,20
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,86	335,80	R\$ 288,79
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,86	142,30	R\$ 122,38
2.3		BALDRAME				R\$ 455,69

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal						
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO					DATA BASE	
RECURSOS: Recursos Próprios					18/09/19	
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de Execução:		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	0,25	42,19	R\$ 10,55
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,06	140,66	R\$ 8,44
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,54	74,83	R\$ 190,06
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	19,00	8,20	R\$ 155,80
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,19	335,80	R\$ 63,80
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,19	142,30	R\$ 27,04
3		SUPERESTRUTURA				R\$ 2.561,74
3.1		PILARES				R\$ 955,89
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	1,18	161,03	R\$ 190,01
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	59,00	8,20	R\$ 483,80
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,59	335,80	R\$ 198,12
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,59	142,30	R\$ 83,96
3.2		VIGA RESPALDO				R\$ 1.352,46
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	5,90	161,03	R\$ 950,05
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	31,00	8,20	R\$ 254,20
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,31	335,80	R\$ 104,10
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,31	142,30	R\$ 44,11
3.3		FORRO				R\$ 253,39
3.3.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	4,03	62,88	R\$ 253,39
4		ALVENARIA				R\$ 2.208,47
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,44	735,51	R\$ 323,63
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	8,33	53,85	R\$ 448,57
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	19,02	71,83	R\$ 1.366,11
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,05	1403,24	R\$ 70,16
5		ESQUADRIAS				R\$ 549,01
5.1		PORTAS E JANELAS				R\$ 549,01
5.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	2,04	37,40	R\$ 76,30
5.2.1	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	472,71	R\$ 472,71
6		REVESTIMENTO				R\$ 2.472,34
6.1	17.02.020	Chapisco	m²	33,85	5,70	R\$ 192,95
6.2	17.02.120	Emboço comum	m²	33,85	17,91	R\$ 606,34
6.3	17.02.220	Reboco	m²	14,48	10,85	R\$ 157,11
6.4	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	19,37	78,26	R\$ 1.515,94
7		PISO				R\$ 442,76
7.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	0,20	698,63	R\$ 139,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal						
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO					DATA BASE 18/09/19	
RECURSOS: Recursos Próprios						
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de Execução:		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
7.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	4,03	23,63	R\$ 95,21
7.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	4,03	46,35	R\$ 186,79
7.4	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	3,18	6,61	R\$ 21,03
8		LOUÇAS E METAIS				R\$ 118,18
8.1	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	un	2,00	59,09	R\$ 118,18
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 963,29
9.1		TUBULAÇÃO - ÁGUA				R\$ 514,39
9.1.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	4,00	25,99	R\$ 103,95
9.1.2	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	10,00	32,73	R\$ 327,25
9.1.3	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	un	1,00	83,19	R\$ 83,19
9.2		TUBULAÇÃO DE ESGOTO				R\$ 448,90
9.2.1	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	2,00	29,68	R\$ 59,35
9.2.2	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	6,00	64,93	R\$ 389,55
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 694,83
10.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	13,49	R\$ 13,49
10.2	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	40,00	3,79	R\$ 151,50
10.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	10,00	14,49	R\$ 144,88
10.4	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00	31,03	R\$ 31,03
10.5	41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3520 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	353,93	R\$ 353,93
11		PINTURA				R\$ 932,08
11.1		PINTURA INTERNA				R\$ 354,58
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	9,87	11,64	R\$ 114,86
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	9,87	24,29	R\$ 239,72
11.2		PINTURA EXTERNA				R\$ 577,50
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	15,92	11,64	R\$ 185,27
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m²	15,92	24,64	R\$ 392,23
12		DRENAGEM PREDIAL				R\$ 1.277,17
12.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	1,05	1051,60	R\$ 1.104,18
12.2	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	3,00	57,66	R\$ 172,99
G		ELEVAÇÃO DE COBERTURA				R\$ 8.378,95
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 436,61
1.1	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontalexada - telhas de barro	m²	15,34	14,96	R\$ 229,52



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

DATA BASE

18/09/19

RECURSOS: Recursos Próprios

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
1.2	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m ²	15,34	13,50	R\$ 207,09
2		ELEVAÇÃO DE ALVENARIA				R\$ 936,62
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,84	735,51	R\$ 617,83
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	5,92	53,85	R\$ 318,79
3		COBERTURA				R\$ 7.005,72
3.1		TELHAMENTO				R\$ 7.005,72
3.1.1	15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	m ²	22,80	100,45	R\$ 2.290,26
3.1.1	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m ²	22,80	51,95	R\$ 1.184,46
3.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	22,38	157,78	R\$ 3.531,00
H		ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO				R\$ 1.452,18
1		ELEVAÇÃO DE ALVENARIA				R\$ 546,60
1.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,25	735,51	R\$ 183,88
1.2	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	5,05	71,83	R\$ 362,72
2		REVESTIMENTO				R\$ 676,32
2.1	17.02.020	Chapisco	m ²	6,32	5,70	R\$ 36,02
2.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	6,32	17,91	R\$ 113,21
2.3	17.02.220	Reboco	m ²	6,32	10,85	R\$ 68,57
11.2		PINTURA EXTERNA				R\$ 229,26
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	6,32	11,64	R\$ 73,55
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	6,32	24,64	R\$ 155,71
I		LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 1.654,81
1		SERVIÇO COMPLEMENTAR				R\$ 1.654,81
1.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m ²	140,09	11,81	R\$ 1.654,81

T O T A L G E R A L: R\$ 90.061,99Pontes Gestal/SP - 18 de Setembro de 2019
ART nº. 28027230191216213Câmara Municipal de Pontes Gestal
ProprietárioEngº Civil - Responsável
Fernando da Silva Filho
CREA nº 5060083105

MEMORIAL DE CALCULO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

53

CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	02.08.020	Placa de identificação para obra			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	1,50 m ²
PLACA	C (m)	h (m)	A (m ²)			
	1,50	1,00	1,50			
TOTAL						1,50

1.2	CPOS 176	03.01.020	Demolição manual de concreto simples			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	0,95 m ³
PISO	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)		
	5,30	0,05	3,60	0,95		
TOTAL						0,95

1.3	CPOS 176	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	0,53 m ³
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)		
P1	6,30	0,30	0,25	0,47		
P2	1,00	0,30	0,20	0,06		
TOTAL						0,53

1.4	CPOS 176	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	2,33 m ³
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)		
P1	6,30	1,00	0,25	1,58		
P2	1,00	5,00	0,15	0,75		
TOTAL						2,33

1.5	CPOS 176	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	9,18 m ²
PORTÃO	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)		
	3,45	2,00	0,00	6,90		
Toldo da Fac	2,28	1,00	0,00	2,28		
TOTAL						9,18

1.6	CPOS 176	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	6,68 m ²
JANELA	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)		
	2,00	2,50	0,00	5,00		
PORTA	0,80	2,10	0,00	1,68		
TOTAL						6,68

1.7	CPOS 176	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 un
Refletor em Parede				Unidade	1,00	
TOTAL						1,00

1.8	CPOS 176	02.10.020	Locação de obra de edificação			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	20,41 un
Tipo	C (m)	L (m)	A (m ²)			
Locação	3,85	5,30	20,41			
TOTAL						20,41

2 INFRAESTRUTURA 2.1 ESTACAS PERFORADAS

2.1.1	CPOS 176	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	21,00 m
Tipo	C (m)	Unidade	C (m)			
Brocas	3,00	7,00	21,00			
TOTAL						21,00

2.2 BLOCOS

2.2.1	CPOS 176	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto				
RECEPÇÃO						TOTAL GERAL DO ITEM:	1,76 m ³
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)		
Escav.	0,60	0,70	0,60	7	1,76		
TOTAL							1,76

2.2.2	CPOS 176	11.18.040	Lastro de pedra britada				
RECEPÇÃO						TOTAL GERAL DO ITEM:	0,25 m ³
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)		
Base	0,60	0,10	0,60	7	0,25		
TOTAL							0,25

54

2.2.3	CPOS 176	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação			
RECEPÇÃO						
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Unidade	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Forma	0,60	0,60	0,60	7	7,56	7,56 m ²
TOTAL					7,56	

2.2.4	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
RECEPÇÃO						
Tipo	Vol. De Concr (m ³)	Aço = 100kg/m ³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	1,51	100,00	151,00	151,00 kg		
TOTAL			151,00			

2.2.5	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Concreto	0,60	0,60	0,60	7	1,51	1,51 m ³
TOTAL					1,51	

2.2.6	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Concreto	0,60	0,60	0,60	7	1,51	1,51 m ³
TOTAL					1,51	

2.3 BALDRAME

2.3.1	CPOS 176	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
B1	5,30	0,40	0,20	1,8	0,28	1,02 m ³
B2	5,30	0,40	0,20	1,8	0,28	
B3	3,45	0,40	0,20	0,6	0,23	
B4	3,45	0,40	0,20	0,6	0,23	
TOTAL					1,02	

2.3.2	CPOS 176	11.18.040	Lastro de pedra britada			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
B1	5,30	0,10	0,20	1,8	0,07	0,25 m ³
B2	5,30	0,10	0,20	1,8	0,07	
B3	3,45	0,10	0,20	0,6	0,06	
B4	3,45	0,10	0,20	0,6	0,06	
TOTAL					0,25	

2.3.3	CPOS 176	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	2 lados	h (m)	Desconto do Comp. (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
VB1	5,30	2,00	0,40	1,8	2,80	10,16 m ²
VB2	5,30	2,00	0,40	1,8	2,80	
VB3	3,45	2,00	0,40	0,6	2,28	
VB4	3,45	2,00	0,40	0,6	2,28	
TOTAL					10,16	

2.3.4	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
RECEPÇÃO						
Tipo	Vol. De Concr (m ³)	Aço = 100kg/m ³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,76	100,00	76,00	76,00 kg		
TOTAL			76,00			

2.3.5	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
VB1	5,30	0,30	0,20	1,8	0,21	0,76 m ³
VB2	5,30	0,30	0,20	1,8	0,21	
VB3	3,45	0,30	0,20	0,6	0,17	
VB4	3,45	0,30	0,20	0,6	0,17	
TOTAL					0,76	

3 SUPERESTRUTURA

3.1 PILARES

3.1.1	CPOS 176	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura			
RECEPÇÃO						
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	0,14	0,26	6,40	0,47	2,34 m ²	
P2	0,14	0,26	5,00	0,36		
P3	0,14	0,26	5,00	0,36		
P4	0,14	0,26	3,00	0,22		
P5	0,14	0,26	3,00	0,22		

P6	0,14	0,26	3,30	0,24
P7	0,14	0,26	6,40	0,47
TOTAL				2,34

55

3.1.2	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	
RECEPÇÃO				
Tipo	Vol. De Concr (m³)	Aço = 100kg/m³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Armação	1,17	100,00	117,00	117,00 kg
TOTAL			117,00	

3.1.3	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	
RECEPÇÃO				
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Vol (m³)
P1	0,14	0,26	6,40	0,23
P2	0,14	0,26	5,00	0,18
P3	0,14	0,26	5,00	0,18
P4	0,14	0,26	3,00	0,11
P5	0,14	0,26	3,00	0,11
P6	0,14	0,26	3,30	0,12
P7	0,14	0,26	6,40	0,23
TOTAL				1,17

3.1.4	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	
RECEPÇÃO				
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Vol (m³)
P1	0,14	0,26	6,40	0,23
P2	0,14	0,26	5,00	0,18
P3	0,14	0,26	5,00	0,18
P4	0,14	0,26	3,00	0,11
P5	0,14	0,26	3,00	0,11
P6	0,14	0,26	3,30	0,12
P7	0,14	0,26	6,40	0,23
TOTAL				1,17

3.2 VIGA RESPALDO

3.2.1	CPOS 176	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	
RECEPÇÃO				
Tipo	C (m)	2 lados	h(m)	A (m²)
V1	5,30	2,00	0,40	4,24
V2	5,30	2,00	0,40	4,24
V3	3,45	2,00	0,40	2,76
V4 - Iluminaç	2,55	2,00	0,40	2,04
V5 - Iluminaç	1,00	2,00	0,40	0,80
TOTAL				14,08

3.2.2	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	
RECEPÇÃO				
Tipo	Vol. De Concr (m³)	Aço = 100kg/m³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Armação	0,74	100,00	74,00	74,00 kg
TOTAL			74,00	

3.2.3	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	
RECEPÇÃO				
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m²)
V1	5,30	0,30	0,14	0,22
V2	5,30	0,30	0,14	0,22
V3	3,45	0,30	0,14	0,14
V4	2,55	0,30	0,14	0,11
V5	1,00	0,30	0,14	0,04
TOTAL				0,74

3.2.4	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	
RECEPÇÃO				
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m²)
V1	5,30	0,30	0,14	0,22
V2	5,30	0,30	0,14	0,22
V3	3,45	0,30	0,14	0,14
V4	2,55	0,30	0,14	0,11
V5	1,00	0,30	0,14	0,04
TOTAL				0,74

3.3 LAJE

3.3.1	CPOS 176	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	
RECEPÇÃO				
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m²)
Laje 1				11,77 (área cad)
Laje 2 - Fachada				1,08 (área cad)
TOTAL				12,85

4 ALVENARIA

4.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	
RECEPÇÃO				
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	V (m³)
				TOTAL GERAL DO ITEM:

VB1	5,30	0,30	0,20	0,32
VB3	3,45	0,30	0,20	0,21
VB4	3,45	0,30	0,20	0,21
TOTAL				0,73

0,73 m³

4.2	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m³)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	3,45	6,40	4,68	17,40	44,08 m²
P2	1,00	6,40		6,40	
P3	1,00	6,40		6,40	
P4-Iluminação	2,55	2,50		6,38	
P5-Iluminação	1,00	2,50		2,50	
Fechamento Janela	2,00	2,50		5,00	
TOTAL				44,08	

4.3	CPOS 176	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)		A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	4,30	5,00		21,50	28,86 m²
P1B	1,15	6,40		7,36	
TOTAL				28,86	

4.4	CPOS 176	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado			
RECEPÇÃO						
	C (m)	Transpassa (0,20 cada lado)	Verga e Contraverga	Espeçura (m)	h(m)	Vol (m³)
JANELA	2,00	0,40	2,00	0,14	0,1	0,07
PORTA	0,80	0,40		0,14	0,1	0,00
TOTAL						0,07

5 COBERTURA

5.1 ESTRUTURA METÁLICA

5.1.1	CPOS 176	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura		
RECEPÇÃO					
Tipo	A(m²)	Aço = 12kg/m²	Peso (kg)		TOTAL GERAL DO ITEM:
Cobertura	11,77	12,00	141,24 (área cad)		141,24 kg
TOTAL			141,24		

5.2 TELHAMENTO

5.2.1	CPOS 176	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm		
RECEPÇÃO					
Tipo			A(m²)		TOTAL GERAL DO ITEM:
Cobertura			11,77 (área cad)		11,77 m²
TOTAL			11,77		

5.2.2	CPOS 176	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m		
RECEPÇÃO					
Tipo			L (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:
P1			5,45		18,90 m
P2			1,00		
P3			5,45		
P4			3,45		
P5 - Iluminação			2,55		
P6 - Iluminação			1,00		
TOTAL			18,90		

5.2.2	CPOS 176	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m		
Fachada Inteira					
Tipo			L (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:
P1			11,04		17,04 m
P2			1,00		
P3			1,00		
P4			1,00		
P5			1,00		
P6			1,00		
P7			1,00		
TOTAL			17,04		

6 ESQUADRIAS

6.1 PORTAS E JANELAS

6.1.1	CPOS 176	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas		
RECEPÇÃO					
	C (m)	h (m)	Desconto (m³)	A(m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
JANELA	2,00	2,50	0,00	5,00	8,96 m²
PORTA	0,80	2,10	0,00	1,68	
LAVANDERIA					
Toldo	2,28	1,00	0,00	2,28	
TOTAL				8,96	

6.2 ÁREA DE ILUMINAÇÃO

6.2.1	CPOS 176	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
P4-Iluminaçã	2,55	2,10	5,36	9,14 m ²		
Porta Vidro	1,00	2,10	2,10			
Porta Vidro f	0,80	2,10	1,68			
TOTAL			9,14			

6.2.2	CPOS 176	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado		
RECEPÇÃO					
Porta- Iluminação	Unidade			TOTAL GERAL DO ITEM:	
	2,00			2,00 un	
TOTAL	2,00				

6.2.3	CPOS 176	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado		
RECEPÇÃO					
Porta- Iluminação	Unidade			TOTAL GERAL DO ITEM:	
	2,00			2,00 un	
TOTAL	2,00				

7 REVESTIMENTO

7.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	2 lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	4,30	5,00		2,00	43,00	145,87 m ²
P1B	1,15	6,40		2,00	14,72	
P2	1,00	6,40		2,00	12,80	
P3-Iluminaçã	1,00	2,50		2,00	5,00	
P4	1,00	6,40		2,00	12,80	
P5-Iluminaçã	2,55	2,50		2,00	12,75	
P6	3,45	6,40	4,68	2,00	34,80	
Fech. Janela	2,00	2,50		2,00	10,00	
TOTAL					145,87	

7.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	2 lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	4,30	5,00		2,00	43,00	145,87 m ²
P1B	1,15	6,40		2,00	14,72	
P2	1,00	6,40		2,00	12,80	
P3-Iluminaçã	1,00	2,50		2,00	5,00	
P4	1,00	6,40		2,00	12,80	
P5-Iluminaçã	2,55	2,50		2,00	12,75	
P6	3,45	6,40	4,68	2,00	34,80	
Fech. Janela	2,00	2,50		2,00	10,00	
TOTAL					145,87	

7.3	CPOS 176	17.02.220	Reboco			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	2 lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	4,30	5,00		2,00	43,00	145,87 m ²
P1B	1,15	6,40		2,00	14,72	
P2	1,00	6,40		2,00	12,80	
P3-Iluminaçã	1,00	2,50		2,00	5,00	
P4	1,00	6,40		2,00	12,80	
P5-Iluminaçã	2,55	2,50		2,00	12,75	
P6	3,45	6,40	4,68	2,00	34,80	
Fech. Janela	2,00	2,50		2,00	10,00	
TOTAL					145,87	

8 PISO

8.1	CPOS 176	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck			
RECEPÇÃO						
Tipo	A (m ²)	Espesura (m)	Vol (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Iluminação	2,55	0,05	0,13	0,72 m ³		
Recepção	11,77	0,05	0,59			
TOTAL			0,72			

8.2	CPOS 176	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento		
RECEPÇÃO					
Tipo	A (m ²)			TOTAL GERAL DO ITEM:	
Iluminação	2,55 (área cad)			14,32 m ²	
Recepção	11,77 (área cad)				
TOTAL	14,32				

8.3	CPOS 176	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada		
RECEPÇÃO					
Tipo	A (m ²)			TOTAL GERAL DO ITEM:	
Recepção	11,77 (área cad)			11,77 m ²	
TOTAL	11,77				

8.3	CPOS 176	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada		
RECEPÇÃO					
PAREDE	L (m)			TOTAL GERAL DO ITEM:	

P1	4,15
P2	4,15
P3	2,65
P4	2,65
TOTAL	13,60

13,60 m

9 DRENAGEM PREDIAL

9.1	CPOS 176	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm		
RECEPÇÃO					
		Comprimento			TOTAL GERAL DO ITEM:
Tipo		(m)	Desconto (m)		
Área de Iluminação	1		0,14	0,86	0,86 m
TOTAL				0,86	

9.2	CPOS 176	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões		
RECEPÇÃO					
		Comprimento			TOTAL GERAL DO ITEM:
Tipo		(m)	Desconto (m)		
Horizontal	7,3		7,30		14,30 m
Vertical	7		7,00		
TOTAL				14,30	

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1	CPOS 176	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A		
RECEPÇÃO					
Tipo			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Recepção			1,00		1,00 un
TOTAL				1,00	

10.2	CPOS 176	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'		
RECEPÇÃO					
Tipo	Perímetro	Perímetro/5	Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Tomada	15,20	3,04	4,00		5,00 un
Interruptor			1,00		
TOTAL				5,00	

10.3	CPOS 176	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C		
RECEPÇÃO					
Tipo	Unidade	Quantidade Fios	Comprimento (m)	L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Tomada	4,00	3	5,00	60,00	160,00 m
Interruptor	1,00	2	5,00	10,00	
Iluminação	1,00	6	15,00	90,00	
TOTAL				160,00	

10.4	CPOS 176	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm		
RECEPÇÃO					
Tipo			Comprimento (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:
Tomada			5,00		25,00 m
Interruptor			5,00		
Iluminação			15,00		
TOTAL			25,00		

10.5	CPOS 176	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa		
RECEPÇÃO					
Tipo	Perímetro	Perímetro/5	Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Tomada	15,20	3,04	4,00		4,00 un
TOTAL			4,00		

10.6	CPOS 176	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa		
RECEPÇÃO					
Tipo	Perímetro	Perímetro/5	Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Interruptor			1,00		1,00 un
TOTAL			1,00		

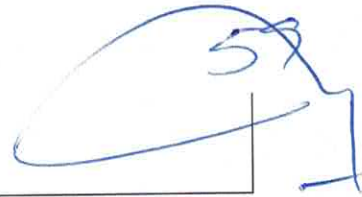
11 PINTURA

11.1 PINTURA INTERNA

11.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	3,45	6,40	4,68	17,40	50,85 m ²
P2	1,00	6,40		6,40	
P3	1,00	6,40		6,40	
P4-Iluminação	2,55	2,50		6,38	
P5-Iluminação	1,00	2,50		2,50	
Laje				11,77	
TOTAL				50,85	

11.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	3,45	6,40	4,68	17,40	50,85 m ²
P2	1,00	6,40		6,40	

P3	1,00	6,40	6,40
P4-Iluminaçã	2,55	2,50	6,38
P5-Iluminaçã	1,00	2,50	2,50
Laje			11,77
TOTAL			50,85



11.2 PINTURA EXTERNA

11.2.1	CPOS 176	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	4,30	5,00	21,50	31,02 m²	
P1B	1,15	6,40	7,36		
Laje Face Sup			1,08		
Laje Face Inf			1,08		
TOTAL			31,02		

11.2.2	CPOS 176	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	4,30	5,00	21,50	31,02 m²	
P1B	1,15	6,40	7,36		
Laje Face Sup			1,08		
Laje Face Inf			1,08		
TOTAL			31,02		

ARQUIVO 2

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	04.02.140	Retirada de estrutura metálica		
ARQUIVO 2					
Tipo	A (m²)	Aço = 5kg/m²	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura	5,40	5,00	27,00	27,00 kg	
TOTAL			27,00		

1.2	CPOS 176	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro		
ARQUIVO 2					
Tipo	A (m²)			TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura	5,40	(área cad)		5,40 m²	
TOTAL	5,40				

1.3	CPOS 176	04.30.020	Remoção de calha ou rufo		
ARQUIVO 2					
Tipo	L (m)			TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	2,65	(área cad)		10,70 m²	
P2	2,65				
P3	2,70				
P4	2,70				
TOTAL	10,70				

2 ALVENARIA

2.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum		
ARQUIVO 2					
Tipo	C (m)	h (m)	Espessura (m)	Vol (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	2,70	0,30	0,14	0,11	0,45 m³
P2	2,70	0,30	0,14	0,11	
P3	2,65	0,30	0,14	0,11	
P4	2,65	0,30	0,14	0,11	
TOTAL				0,45	

2.2	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm		
ARQUIVO 2					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Vol (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	2,70	0,20		0,54	3,14 m³
P1B	2,70	0,21		0,57	
P2A	2,70	0,20		0,54	
P2B	2,70	0,21		0,57	
P3	2,65	0,20		0,53	
P4	2,65	0,15		0,40	
TOTAL				3,14	

2.3	CPOS 176	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado				
ARQUIVO 2							
	C (m)	Transpasso (0,20 cada lado)	Verga e Contraverga	Espeçura (m)	h(m)	Vol (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
JANELA 1	2,00	0,40	2,00	0,14	0,1	0,07	0,13 m³
JANELA 2	2,00	0,40	2,00	0,14	0,1	0,07	
TOTAL						0,13	

3 REVESTIMENTO

3.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
ARQUIVO						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	2 lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	2,70	0,50		2,00	2,70	14,32 m²



P1B	2,70	0,36	2,00	1,94
P2A	2,70	0,50	2,00	2,70
P2B	2,70	0,36	2,00	1,94
P3	2,65	0,50	2,00	2,65
P4	2,65	0,45	2,00	2,39
TOTAL				14,32



3.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum				
ARQUIVO							
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	2 lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,70	0,50		2,00	2,70		14,32 m ²
P1B	2,70	0,36		2,00	1,94		
P2A	2,70	0,50		2,00	2,70		
P2B	2,70	0,36		2,00	1,94		
P3	2,65	0,50		2,00	2,65		
P4	2,65	0,45		2,00	2,39		
TOTAL					14,32		

3.3	CPOS 176	17.02.220	Reboco				
ARQUIVO							
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	2 lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,70	0,50		2,00	2,70		14,32 m ²
P1B	2,70	0,36		2,00	1,94		
P2A	2,70	0,50		2,00	2,70		
P2B	2,70	0,36		2,00	1,94		
P3	2,65	0,50		2,00	2,65		
P4	2,65	0,45		2,00	2,39		
TOTAL					14,32		

4 COBERTURA
4.1 TELHAMENTO

4.1.1	CPOS 176	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno			
ARQUIVO 2						
Tipo				A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura				5,40 (área cad)		5,40 m ²
TOTAL				5,40		

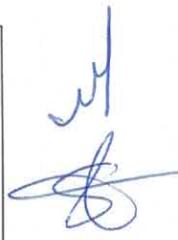
4.1.2	CPOS 176	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m			
ARQUIVO 2						
Tipo				L(m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1				2,65 (área cad)		10,70 m ²
P2				2,65		
P3				2,70		
P4				2,70		
TOTAL				10,70		

5 ESQUADRIAS
5.1 JANELAS

5.1.1	CPOS 176	25.01.050	Caixilho em alumínio maximar com vidro, linha comercial			
ARQUIVO 2						
	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
JANELA1	2,00	0,60	0,00	1,20		2,40 m ²
JANELA2	2,00	0,60	0,00	1,20		
TOTAL				2,40		

6 PINTURA
6.1 PINTURA INTERNA

6.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
ARQUIVO 2						
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,30	0,50		1,15		6,19 m ²
P1B	2,30	0,36		0,83		
P2A	2,30	0,50		1,15		
P2B	2,30	0,36		0,83		
P3	2,35	0,50		1,18		
P4	2,35	0,45		1,06		
TOTAL				6,19		



6.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo			
ARQUIVO 2						
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,30	4,78	0,70	10,29		46,38 m ²
P1B	2,30	0,36		0,83		
P2A	2,30	4,78	0,70	10,29		
P2B	2,30	0,36		0,83		
P3	2,35	5,50		12,93		
P4	2,35	4,77		11,21		
TOTAL				46,38		

7 PINTURA EXTERNA

7.1	CPOS 176	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais			
ARQUIVO 2						
PAREDE	C (m)	h (m)		A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,70	0,50		1,35		7,16 m ²

P1B	2,70	0,36	0,97
P2A	2,70	0,50	1,35
P2B	2,70	0,36	0,97
P3	2,65	0,50	1,33
P4	2,65	0,45	1,19
TOTAL			7,16

7.2	CPOS 176	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo				
SALA DE SEÇÕES							
ARQUIVO 2						TOTAL GERAL DO ITEM:	
PAREDE	C (m)	h (m)		A (m ²)			7,16 m ²
P1A	2,70	0,50		1,35			
P1B	2,70	0,36		0,97			
P2A	2,70	0,50		1,35			
P2B	2,70	0,36		0,97			
P3	2,65	0,50		1,33			
P4	2,65	0,45		1,19			
TOTAL				7,16			

SALA DE SEÇÕES
1 PINTURA
1.1 PINTURA INTERNA

1.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA				
SALA DE SEÇÕES							
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Porcentagem	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	14,30	4,00	2,20	10%	5,50		15,91 m ²
P2	14,30	4,00	0,00	10%	5,72		
P3	6,94	4,00	0,00	10%	2,78		
P4	6,94	4,00	8,62	10%	1,91		
TOTAL					15,91		

1.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo				
SALA DE SEÇÕES							
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	14,30	4,00	2,20	55,00			159,10 m ²
P2	14,30	4,00	0,00	57,20			
P3	6,94	4,00	0,00	27,76			
P4	6,94	4,00	8,62	19,14			
TOTAL				159,10			

1.2 PINTURA EXTERNA

1.2.1	CPOS 176	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais				
SALA DE SEÇÕES - FACHADA							
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Faces (un)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	7,19	6,40	8,62		37,40		55,00 m ²
DET 1	1,00	3,30	0,00	2	6,60		
DET 2	1,00	3,30	0,00	2	6,60		
LAJE	2,20	1,00	0,00	2	4,40		
TOTAL					55,00		

1.2.2	CPOS 176	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo				
SALA DE SEÇÕES - FACHADA							
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Faces (un)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	7,19	6,40	8,62	1	37,40		55,00 m ²
DET 1	1,00	3,30	0,00	2	6,60		
DET 2	1,00	3,30	0,00	2	6,60		
LAJE	2,20	1,00	0,00	2	4,40		
TOTAL					55,00		

2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.1	CPOS 176	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Perimetro	Perimetro/5		Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor				1,00		1,00 un
TOTAL				1,00		

2.2	CPOS 176	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Unidade	Quantidade Fios	Comprimento (m)	L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor	1,00	2	5,00	10,00		40,00 m
Iluminação	1,00	3	10,00	30,00		
TOTAL				40,00		

2.3	CPOS 176	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo			Comprimento (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor			5,00			15,00 m
Iluminação			10,00			
TOTAL			15,00			

2.4	CPOS 176	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo				Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor				1,00		1,00 un
TOTAL				1,00		

2.5	CPOS 176	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W
SALA DE SEÇÕES			TOTAL GERAL DO ITEM: 1,00 un
Tipo			Unidade
Interruptor			1,00
TOTAL			1,00

AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 0,19 m³
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)
P1	2,05	0,30	0,15
P2	1,40	0,30	0,15
IMP. PORTA	0,80	0,30	0,15
TOTAL			0,19

1.2	CPOS 176	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 1,65 m³
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)
P1	2,05	2,70	0,15
P2	1,40	2,70	0,15
IMP. PORTA	0,80	2,10	0,15
TOTAL			1,65

1.3	CPOS 176	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 29,68 m²
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)
P1	2,05	3,00	2,00
P2	1,40	3,00	1,00
P3	0,80	3,00	1,00
P4	1,40	3,00	2,00
Piso	2,38 (área cad)		
TOTAL			29,68

1.4	CPOS 176	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 0,36 m²
JANELA	C (m)	h (m)	A (m²)
J1	0,60	0,60	0,36
TOTAL			0,36

1.5	CPOS 176	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 1,00 un
PORTA			Unidade
P1			1,00
TOTAL			1,00

1.6	CPOS 176	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 5,00 m
PORTA	C (m)	C (m)	
P1	5,00	5,00	
TOTAL			5,00

1.7	CPOS 176	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 5,00 m
PORTA	C (m)	C (m)	
P1	5,00	5,00	
TOTAL			5,00

1.8	CPOS 176	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 1,00 m
Lampada			Unidade
			1,00
TOTAL			1,00

1.9	CPOS 176	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 2,00 un
Vaso			Unidade
			1,00
Pia			1,00
TOTAL			2,00

1.10	CPOS 176	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 1,00 m
Registro			Unidade
			1,00
TOTAL			1,00

1.11	CPOS 176	04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas
W.C FEM			TOTAL GERAL DO ITEM: 2,38 m²
Forro			A (m²)
			2,38 (área cad)
TOTAL			2,38

2 ESQUADRIAS
2.1 PORTA

2.1.1	CPOS 176	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm			
W.C FEM						
PORTA	C(m)	h(m)	Desconto (m ²)	Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,68 un
P1	0,80	2,10	0,00	1,68		
TOTAL				1,68		

2.1.2	CPOS 176	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado			
W.C FEM						
PORTA				Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 un
P1				1,00		
TOTAL				1,00		

2.1.3	CPOS 176	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado			
W.C FEM						
PORTA	C (m)			C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	5,00 m
P1	5,00			5,00		
TOTAL				5,00		

3 REVESTIMENTO

3.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
COPA/COZINHA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	1,40	3,00		1,00	4,20	10,35 m ²
P1B	2,05	3,00		1,00	6,15	
TOTAL					10,35	

3.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
COPA/COZINHA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	1,40	3,00		1,00	4,20	10,35 m ²
P1B	2,05	3,00		1,00	6,15	
TOTAL					10,35	

3.3	CPOS 176	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada			
COPA/COZINHA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	1,40	3,00		1,00	4,20	10,35 m ²
P1B	2,05	3,00		1,00	6,15	
TOTAL					10,35	

4 PISO

4.1	CPOS 176	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck			
COPA/COZINHA						
Piso		A (m ²)	h (m)	Vol (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	0,12 m ³
		2,38	0,05	0,12 (área cad)		
TOTAL				0,12		

4.2	CPOS 176	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento			
COPA/COZINHA						
Piso				A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	2,38 m ²
				2,38 (área cad)		
TOTAL				2,38		

4.3	CPOS 176	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada			
COPA/COZINHA						
Piso				A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	2,38 m ²
				2,38 (área cad)		
TOTAL				2,38		

5 FORRO

5.1	CPOS 176	22.03.070	Forro em lâmina de PVC			
COPA/COZINHA						
Piso				A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	2,38 m ²
				2,38 (área cad)		
TOTAL				2,38		

W.C MASCULINO/PNE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento			
W.C MASC PNE						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	0,04 m ³
P1	0,90	0,30	0,15	0,04		
TOTAL				0,04		

1.2	CPOS 176	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento			
W.C MASC PNE						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	0,24 m³
P1	0,90	1,80	0,15	0,24		
TOTAL				0,24		

1.3	CPOS 176	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,00	1,89	1,89 m²
TOTAL					1,89	

1.4	CPOS 176	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira			
W.C MASC PNE						
PORTA				Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 un
P1				1,00		
TOTAL				1,00		

1.5	CPOS 176	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas			
W.C MASC PNE						
PORTA	C (m)			C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	5,10 m
P1	5,10			5,10		
TOTAL				5,10		

1.6	CPOS 176	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados			
W.C MASC PNE						
PORTA	C (m)			C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	5,10 m
P1	5,10			5,10		
TOTAL				5,10		

1.7	CPOS 176	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra			
W.C MASC PNE						
Interruptor				Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 un
P1				1,00		
TOTAL				1,00		

2 ALVENARIA

2.1	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,89 m²
P1	0,90	2,10		1,89		
TOTAL				1,89		

2.3	CPOS 176	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Vol (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	0,03 m³
P1	1,30	0,15	0,15	0,03		
TOTAL				0,03		

3 ESQUADRIAS

3.1 RECOLOCAÇÃO DE PORTA

3.1.1	CPOS 176	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira			
W.C FEM						
PORTA				Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 un
P1				1,00		
TOTAL				1,00		

3.1.2	CPOS 176	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela			
W.C FEM						
PORTA				Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 un
P1				1,00		
TOTAL				1,00		

3.1.3	CPOS 176	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras			
W.C FEM						
PORTA	C (m)			C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	5,10 m
P1	5,10			5,10		
TOTAL				5,10		

4 REVESTIMENTO

4.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		2,00	3,78	3,78 m²
TOTAL					3,78	

4.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
W.C MASC PNE						

Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		2,00	3,78	3,78 m ²
TOTAL					3,78	

4.3	CPOS 176	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,00	1,89	1,89 m ²
TOTAL					1,89	

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1	CPOS 176	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Perimetro	Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:			
Interruptor		1,00	1,00 un			
TOTAL		1,00				

5.2	CPOS 176	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Unidade	Quantidade Fios	Comprimento (m)	L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor	1,00	2	5,00	10,00	10,00 m	
TOTAL				10,00		

5.3	CPOS 176	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Comprimento (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:				
Interruptor	5,00	5,00 m				
TOTAL	5,00					

5.4	CPOS 176	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:				
Interruptor	1,00	1,00 un				
TOTAL	1,00					

6 PINTURA

6.1 PINTURA INTERNA

6.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,00	1,89	1,89 m ²
TOTAL					1,89	

6.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,00	1,89	1,89 m ²
TOTAL					1,89	

CONSTRUÇÃO W.C FEM

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	03.01.020	Demolição manual de concreto simples			
HALL04						
PISO	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
	1,49	0,05	1,90	0,14	0,26 m ³	
W.C FEM						
PISO	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
	1,30	0,05	1,84	0,12	0,26 m ³	
TOTAL				0,26		

1.2	CPOS 176	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento			
W.C FEM						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	2,99	0,30	0,25	0,22	0,22 m ³	
TOTAL				0,22		

1.3	CPOS 176	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento			
W.C FEM						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	2,99	1,70	0,25	1,27	1,27 m ³	
TOTAL				1,27		

1.4	CPOS 176	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro			
HALL 04						
PORTA	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
	0,80	2,10	0,00	1,68	1,68 m ²	
TOTAL				1,68		

1.5	CPOS 176	02.10.020	Locação de obra de edificação			
HALLO4						
PISO	C (m)	L (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
	1,49	1,90	2,83	5,22 m ²		
W.C FEM						
PISO	1,30	1,84	2,39			
TOTAL			5,22			

2 INFRAESTRUTURA

2.1 ESTACAS PERFURADAS

2.1.1	CPOS 176	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	Unidade	C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Brocas	3,00	4,00	12,00	12,00 m		
TOTAL			12,00			

2.2 BLOCOS

2.2.1	CPOS 176	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Escav.	0,60	0,70	0,60	4	1,01	1,01 m ³
TOTAL					1,01	

2.2.2	CPOS 176	11.18.040	Lastro de pedra britada			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Base	0,60	0,10	0,60	4	0,14	0,14 m ³
TOTAL					0,14	

2.2.3	CPOS 176	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Unidade	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Forma	0,60	0,60	0,60	4	4,32	4,32 m ²
TOTAL					4,32	

2.2.4	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Vol. De Concr (m ³)	Aço = 100kg/m ³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,86	100,00	86,00	86,00 kg		
TOTAL			86,00			

2.2.5	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Concreto	0,60	0,60	0,60	4	0,86	0,86 m ³
TOTAL					0,86	

2.2.6	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Concreto	0,60	0,60	0,60	4	0,86	0,86 m ³
TOTAL					0,86	

2.3 BALDRAME

2.3.1	CPOS 176	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
B1	1,99	0,40	0,20	1,2	0,06	0,25 m ³
B2	1,24	0,40	0,20	0,6	0,05	
B3	1,05	0,40	0,20	0,6	0,04	
B4	3,10	0,40	0,20	1,8	0,10	
TOTAL					0,25	

2.3.2	CPOS 176	11.18.040	Lastro de pedra britada			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
B1	1,99	0,10	0,20	1,2	0,02	0,06 m ³
B2	1,24	0,10	0,20	0,6	0,01	
B3	1,05	0,10	0,20	0,6	0,01	
B4	3,10	0,10	0,20	1,8	0,03	
TOTAL					0,06	

2.3.3	CPOS 176	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	2 lados	h (m)	Desconto do Comp. (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
VB1	1,99	2,00	0,40	1,2	0,63	2,54 m ²
VB2	1,24	2,00	0,40	0,6	0,51	
VB3	1,05	2,00	0,40	0,6	0,36	
VB4	3,10	2,00	0,40	1,8	1,04	
TOTAL					2,54	

2.3.4	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Vol. De Concr		Aço =				
Tipo	(m³)	100kg/m³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,19	100,00	19,00	19,00 kg		
TOTAL			19,00			

2.3.5	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
C (m)		h (m)		L (m)		
Vol. De Concr		Aço =		Desconto do		
Tipo	(m³)	100kg/m³	Peso (kg)	V (m³)		
Armação	0,19	100,00	19,00	TOTAL GERAL DO ITEM:		
TOTAL			19,00	0,19 m³		

3 SUPERESTRUTURA

3.1 PILARES

3.1.1	CPOS 176	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura			
W.C FEM/HALL 04						
Lado 01		Lado 02		h (m)		
Tipo	A (m²)			TOTAL GERAL DO ITEM:		
P1	0,14	0,26	4,39	1,18 m²		
P2	0,14	0,26	3,95			
P3	0,14	0,26	3,95			
P4	0,14	0,26	3,95			
TOTAL			1,18			

3.1.2	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Vol. De Concr		Aço =				
Tipo	(m³)	100kg/m³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,59	100,00	59,00	59,00 kg		
TOTAL			59,00			

3.1.3	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Lado 01		Lado 02		h (m)		
Tipo	Vol (m³)			TOTAL GERAL DO ITEM:		
P1	0,14	0,26	4,39	0,59 m³		
P2	0,14	0,26	3,95			
P3	0,14	0,26	3,95			
P4	0,14	0,26	3,95			
TOTAL			0,59			

3.1.4	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
W.C FEM/HALL 04						
Lado 01		Lado 02		h (m)		
Tipo	Vol (m³)			TOTAL GERAL DO ITEM:		
P1	0,14	0,26	4,39	0,59 m³		
P2	0,14	0,26	3,95			
P3	0,14	0,26	3,95			
P4	0,14	0,26	3,95			
TOTAL			0,59			

3.2 VIGA RESPALDO

3.2.1	CPOS 176	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura			
W.C FEM/HALL 04						
C (m)		2 lados		h (m)		
Tipo	A (m²)			TOTAL GERAL DO ITEM:		
V1	1,99	2,00	0,40	5,90 m²		
V2	1,24	2,00	0,40			
V3	1,05	2,00	0,40			
V4	3,10	2,00	0,40			
TOTAL			5,90			

3.2.2	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Vol. De Concr		Aço =				
Tipo	(m³)	100kg/m³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,31	100,00	31,00	31,00 kg		
TOTAL			31,00			

3.2.3	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
C (m)		h (m)		L (m)		
Tipo	A (m²)			TOTAL GERAL DO ITEM:		
V1	1,99	0,30	0,14	0,31 m³		
V2	1,24	0,30	0,14			
V3	1,05	0,30	0,14			
V4	3,10	0,30	0,14			
TOTAL			0,31			

3.2.4	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
W.C FEM/HALL 04						
C (m)		h (m)		L (m)		
Tipo	A (m²)			TOTAL GERAL DO ITEM:		
V1	5,30	0,30	0,14	0,74 m³		
V2	5,30	0,30	0,14			
V3	3,45	0,30	0,14			

V4	2,55	0,30	0,14	0,11
V5	1,00	0,30	0,14	0,04
TOTAL				0,74

3.3 FORRO

3.3.1	CPOS 176	22.03.070	Forro em lâmina de PVC			
W.C FEM						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Forro				1,67 (área cad)		4,03 m ³
HALL 04						
Forro				2,36 (área cad)		
TOTAL				4,03		

4 ALVENARIA

4.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
VB1	1,99	0,30	0,20	0,12		0,44 m ³
VB2	1,24	0,30	0,20	0,07		
VB3	1,05	0,30	0,20	0,06		
VB4	3,10	0,30	0,20	0,19		
TOTAL				0,44		

4.2	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	1,24	3,00		3,72		8,33 m ²
P2	1,05	4,39		4,61		
TOTAL				8,33		

4.3	CPOS 176	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
P1	1,99	3,87	7,70		19,02 m ²	
P2	3,10	3,65	11,32			
TOTAL			19,02			

4.4	CPOS 176	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado			
W.C FEM						
		Transpassa (0,20 cada)	Verga e Contraverga	Espessura (m)	h(m)	Vol (m ³)
PORTA	0,70	0,40		0,14	0,15	0,05
HALL 04						
PORTA	0,80	0,40		0,14	0,15	0,01
TOTAL						0,05

5 ESQUADRIAS 5.1 PORTAS E JANELAS

5.1.1	CPOS 176	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas			
W.C FEM						
JANELA	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
HALL 04	0,60	0,60	0,00	0,36		2,04 m ²
PORTA	0,80	2,10	0,00	1,68		
TOTAL				2,04		

5.2.1	CPOS 176	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm			
W.C FEM						
PORTA			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:		
			1,00		1,00 un	
TOTAL			1,00			

6 REVESTIMENTO

6.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	1,99	4,17			8,30	33,85 m ²
P2A	1,24	3,00			3,72	
P3A	1,05	4,39			4,61	
P3B	1,05	3,00			3,15	
P4A	3,10	3,00			9,30	
P4B	3,10	3,65			11,32	
TOTAL					33,85	

6.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	1,99	4,17			8,30	33,85 m ²
P2A	1,24	3,00			3,72	

P2B	1,59	3,00	4,77
P3A	1,05	4,39	4,61
P3B	1,05	3,00	3,15
P4A	3,10	3,00	9,30
P4B	3,10	3,65	11,32
TOTAL			33,85



6.3	CPOS 176	17.02.220	Reboco			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 14,48 m ²
P2A	1,24	3,00			3,72	
P3A	1,05	4,39			4,61	
P4A	2,05	3,00			6,15	
P4B	3,10	3,65			11,32	
TOTAL					14,48	

6.4	CPOS 176	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 19,37 m ²
P1	1,99	4,17			8,30	
P2B	1,59	3,00			4,77	
P3B	1,05	3,00			3,15	
P4A	1,05	3,00			3,15	
TOTAL					19,37	

7 PISO

7.1	CPOS 176	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck			
W.C FEM						
Piso		A (m ²)	h (m)	Vol (m ³)		TOTAL GERAL DO ITEM: 0,20 m ³
HALL 04		1,67	0,05	0,08 (área cad)		
Piso		2,36	0,05	0,12 (área cad)		
TOTAL				0,20		

7.2	CPOS 176	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento			
W.C FEM						
Piso				A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM: 4,03 m ²
HALL 04				1,67 (área cad)		
Piso				2,36 (área cad)		
TOTAL				4,03		

7.3	CPOS 176	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada			
W.C FEM						
Piso				A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM: 4,03 m ²
HALL 04				1,67 (área cad)		
Piso				2,36 (área cad)		
TOTAL				4,03		

7.4	CPOS 176	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada			
HALL 04						
P1				L (m)		TOTAL GERAL DO ITEM: 3,18 m
P2				0,54		
P3				0,54		
P4				1,00		
TOTAL				3,18		

8 LOUÇAS E METAIS

8.1	CPOS 176	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios			
W.C FEM						
Vaso				Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM: 2,00 un
Pia				1,00		
TOTAL				2,00		

9 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

9.1 TUBULAÇÃO - ÁGUA

9.1.1	CPOS 176	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões			
W.C FEM						
Pia			Unidade	L/unidade	L (M)	TOTAL GERAL DO ITEM: 4,00 m
			1,00	4,00	4,00	
TOTAL					4,00	

9.1.2	CPOS 176	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões			
W.C FEM						
Vaso			Unidade	L/unidade	L (M)	TOTAL GERAL DO ITEM: 10,00 m
			1,00	10,00	10,00	
TOTAL					10,00	



9.1.3	CPOS 176	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'		
W.C FEM			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Registro			1,00	1,00 un	
TOTAL			1,00		

9.2 TUBULAÇÃO DE ESGOTO

9.2.1	CPOS 176	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões		
W.C FEM			Unidade	L (M)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Pia			1,00	2,00	2,00 m
TOTAL			2,00		

9.2.2	CPOS 176	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões		
W.C FEM			Unidade	L (M)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Pia			1,00	6,00	6,00 m
TOTAL			6,00		

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1	CPOS 176	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'		
W.C FEM			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo Perímetro			1,00	1,00 un	
Interruptor+Tomada			1,00		
TOTAL			1,00		

10.2	CPOS 176	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C		
W.C FEM			Comprimento (m)	L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Tipo			Unidade	Quantidade Fios	
Interruptor+			1,00	5	5,00
Iluminação			1,00	3	5,00
TOTAL					40,00

10.3	CPOS 176	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm		
W.C FEM			Comprimento (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo			5,00	10,00 m	
Interruptor+tomada			5,00		
Iluminação			5,00		
TOTAL			10,00		

10.4	CPOS 176	40.04.480	Conjunto 1 Interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo		
W.C FEM			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo			1,00	1,00 un	
Interruptor+Tomada			1,00		
TOTAL			1,00		

10.5	CPOS 176	41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3520 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W		
W.C FEM			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo			1,00	1,00 un	
Luminária			1,00		
TOTAL			1,00		

11 PINTURA

11.1 PINTURA INTERNA

11.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA				
W.C FEM/HALL04							
Tipo		C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P2A		1,24	3,00			3,72	9,87 m ²
P4A		2,05	3,00			6,15	
TOTAL						9,87	

11.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo				
W.C FEM/HALL04							
Tipo		C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P2A		1,24	3,00			3,72	9,87 m ²
P4A		2,05	3,00			6,15	
TOTAL						9,87	

11.2 PINTURA EXTERNA

11.2.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA		
--------	----------	-----------	-----------------------------	--	--

W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P3A	1,05	4,39			4,61	15,92 m ²
P4B	3,10	3,65			11,32	
TOTAL					15,92	

11.2.2	CPOS 176	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P3A	1,05	4,39			4,61	15,92 m ²
P4B	3,10	3,65			11,32	
TOTAL					15,92	

12 DRENAGEM PREDIAL

12.1	CPOS 176	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm			
RECEPÇÃO						
Tipo	Comprimento (m)	Desconto (m)			TOTAL GERAL DO ITEM:	
Área de Iluminação	1,05		1,05		1,05 m	
TOTAL			1,05			

12.2	CPOS 176	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões			
RECEPÇÃO						
Tipo	Comprimento (m)	Desconto (m)			TOTAL GERAL DO ITEM:	
Horizontal	3		3,00		3,00 m	
TOTAL			3,00			

ELEVAÇÃO DE COBERTURA 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontalexada - telhas de barro			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo				A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura				15,34 (área cad)	15,34 m ²	
TOTAL				15,34		

1.2	CPOS 176	04.03.020	Retirada de telhamento em barro			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo				A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura				15,34 (área cad)	15,34 m ²	
TOTAL				15,34		

2 ELEVAÇÃO DE ALVENARIA

2.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	3,10	0,60	0,15	0,28	0,84 m ³	
P2	3,10	0,60	0,15	0,28		
P3	3,10	0,60	0,15	0,28		
TOTAL				0,84		

2.2	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	3,10	0,85	0,00	2,64	5,92 m ²	
P2	3,10	0,53	0,00	1,64		
P3	3,10	0,53	0,00	1,64		
TOTAL				5,92		

3 COBERTURA 3.1 TELHAMENTO

3.1.1	CPOS 176	15.01.210	Estrutura pontalexada para telhas de barro			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo				A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura				22,80 (área cad)	22,80 m ²	
TOTAL				22,80		

3.1.1	CPOS 176	16.02.030	Telha de barro tipo romana			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo				A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura				22,80 (área cad)	22,80 m ²	
TOTAL				22,80		

3.1.2	CPOS 176	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada n° 24 - corte 1,00 m			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo				L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura				22,38 (metragem cad)	22,38 m	
TOTAL				22,38		

ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO
1 ELEVAÇÃO DE ALVENARIA

1.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	4,21	0,30	0,20	0,25		0,25 m³
TOTAL				0,25		

1.2	CPOS 176	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	4,21	1,20		5,05		5,05 m²
TOTAL				5,05		

2 REVESTIMENTO

2.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m²
TOTAL					6,32	

2.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m²
TOTAL					6,32	

2.3	CPOS 176	17.02.220	Reboco			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m²
TOTAL					6,32	

11.2 PINTURA EXTERNA

11.2.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m²
TOTAL					6,32	

11.2.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m²
TOTAL					6,32	

LIMPEZA FINAL DA OBRA
1 SERVIÇO COMPLEMENTAR

1.1	CPOS 176	55.01.020	Limpeza final da obra			
LOCAIS						
Tipo			A(m²)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Recepção			11,77 (área cad)			140,09 m
Área de Iluminação			2,55 (área cad)			
Arquivo 2			5,40 (área cad)			
Sala de Seções			99,24 (área cad)			
Copa/Cozinha			8,00 (área cad)			
Hall 03			6,25 (área cad)			
W.C PNE			2,85 (área cad)			
HALL 04			2,36 (área cad)			
W.C FEM			1,67 (área cad)			
TOTAL			140,09			

Pontes Gestal, 18 de Setembro de 2019

FERNANDO DA SILVA FILHO
Eng. Civil CREA 5060083105



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

R. Natale Pazin, 575-CEP 15.560-000- F/ (17)3844-1304-Centro-Pontes Gestal-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2019

Modalidade Convite nº 01/2019

Objeto: "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal."

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Pontes Gestal o Convite nº. 01/2019 – Processo nº. 01/2019, que tem por objeto a "*Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal.*"

Retirada de Edital: O CD contendo o Edital, planta memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de cálculo e demais Anexos poderá ser realizado, pelas empresas, junto a Secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, na Cidade de Pontes Gestal/SP., no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, em até 24 horas antes da entrega dos envelopes, ou ter acesso aos referidos documentos através do Sítio da Câmara Municipal: www.pontesgestal.sp.leg.br.

Participação: Poderão participar do certame, as empresas convidadas e não convidadas, estas últimas, desde que apresentem os ENVELOPES na forma do "item 09, deste Edital", mediante protocolo na Secretaria da Edilidade com antecedência mínima de 24:00 (vinte e quatro) horas antes do encerramento desta licitação,- os quais serão abertos na sessão de abertura dos envelopes e julgamento - ou podendo ainda optar pelo cadastramento junto a Câmara Municipal dentro do mesmo prazo. (Art. 22, última parte, da Lei Federal nº 8.666, vigente : ... "§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas").

Os envelopes serão recebidos até às 9:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, pela secretaria da Câmara Municipal, no endereço supra.

O Ato convocatório será publicado por afixação no local de costume da Câmara Municipal e pelo sítio: www.pontesgestal.sp.leg.br, para fins do § 3º do artigo 22, da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CONVITE N.º 01/2019

PROCESSO N.º 01/2019

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93, procedemos ao exame prévio do edital de licitação e documentos relativos ao processo licitatório na modalidade Convite n.º 01/2019 – Processo n.º 01/2019, do tipo menor preço global, que examinei, considerando-os satisfatórios e que aprovo por terem sido observadas as disposições legais.

Pontes Gestal (SP), 19 de novembro de 2019.



Roberto de Melo Fontoura

Adv.º OAB n.º 302.099/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

EDITAL DE CONVITE N.º 01/2019
PROCESSO N.º 01/2019

Recibo de entrega do edital e documentos

Objeto: “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”.

Empresa:

CNPJ:

Endereço.

Telefone:

Recebemos CD, contendo: 1)-Edital nº 01/2019; 2)Minuta do Contrato; 3) Sugestão/modelo de Concordância com o Edital; 4) Sugestão/modelo de Não Empregar Menores; 5) Planta; 6) Memorial Descritivo; 7) Planilha Orçamentária e 8) Memorial Descritivo.

....., de de 2019.

Nome: _____

RG.: _____

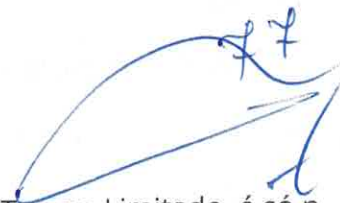
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.145.257/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2018
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR BUZZO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NANAI ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA	NÚMERO 434	COMPLEMENTO	
CEP 15.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COSMORAMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRIBAND@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3836-1168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 07:55:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

17 3836-1168



Lotes Com Descontos de Até 35% Por Tempo Limitado, é só n
Week da Emais. Confira.

Anúncio Seu Imóvel Novo é com a Emais, Condições Especiais e Sem Burocr
Saiba Mais!

Emais Urbanismo

Abrir

Nanai Engenharia Julio Cesar Buzzo

31.145.257/0001-65

Informações de Registro

CNPJ: 31.145.257/0001-65 - 31145257000165

Razão Social: **Julio Cesar Buzzo**

Nome Fantasia: **Nanai Engenharia**

Data da Abertura: **08/08/2018**

Capital Social: **R\$ 40.000,00**

Tipo: **MATRIZ**

Situação: **ATIVA**

Natureza Jurídica: **Empresário (Individual)**

Lotes com Desconto de Até

Anúncio Conquiste Seu 1º Imóvel.
agora! Acesse e Receba Mais Infor

Emais Urbanismo

Abrir

Contatos

E-mail: escriband@hotmail.com (Enviar E-mail)

Telefone(s):
(17) 3836-1168 (Ligar)

Localização

Logradouro: **Oswaldo Batista da Silveira, 434**

Bairro: **Centro**

CEP: **15530-000**

Município: **Cosmorama**

Estado: **São Paulo**

Para correspondência:
Nanai Engenharia Julio Cesar Buzzo
Oswaldo Batista da Silveira 434
Centro
Cosmorama SP
15530-000

Atividades - CNAES

Principal: **41.20-4-00 - Construção de edifícios**

Esta atividade compreende:

- a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:
- casas e residências unifamiliares
- edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)
- a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:
- consultórios e clínicas médicas
- escolas
- escritórios comerciais
- hospitais
- hotéis, motéis e outros tipos de alojamento
- lojas, galerias e centros comerciais
- restaurantes e outros estabelecimentos similares
- shopping centers
- a construção de edifícios destinados a outros usos específicos:
- armazéns e depósitos
- edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas
- edifícios para uso agropecuário
- estações para trens e metropolitanos
- estádios esportivos e quadras cobertas
- igrejas e outras construções para fins religiosos (templos)
- instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.)
- penitenciárias e presídios
- postos de combustível
- a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)
- as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
- a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante

Descritores da atividade:

Edifícios garagem e garagens subterrâneas, construção ou reforma de, Igrejas, templos e similares, sinagogas, mesquitas, catedrais e outros tipos de construções para fins religiosos, construção e/ou reforma de, Prédios comerciais, construção de, Montagem de (quando executada por unidade especializada) casas pré-fabricadas, kits de habitação, etc., Prédios industriais, construção de, Guaritas, construção de, Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., construção de, Edifícios pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material, de natureza permanente ou temporária quando executada por unidade especializada, montagem de, Terminais rodoviários, ferroviários, construção de, Escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino, construção ou reforma de, Reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, obras de, Construção ou reforma de casa de guarda, Prisões, presídios, delegacias, batalhões, fortes, fortaleza, construção de, Restaurantes, bares, lanchonetes, cafés, lancherias, padarias, cantinas, refeitórios e outros estabelecimentos destinados a servir refeições, construção e/ou reforma de, Estábulo e outros edifícios destinados ao uso agropecuário, construção ou reforma de, Hospitais, postos de saúde, asilos, casas de repouso, spas, orfanatos, construção ou reforma de, Construção ou reforma de clínicas, hospitais, Edifícios residenciais multifamiliares, inclusive arranha-céus, construção ou reforma de, Construção de cabines (contêineres) para usos residencial, comercial ou industrial, Galpões, montagem de (quando executada por unidade especializada), Construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, etc., Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reformas em, Terminais aéreos, construção de, Construtores residenciais, Edificações pré-fabricadas, montagem de (quando executada por unidade especializada), Estações de passageiros para trens, bondes e metropolitanos (metrô), construção ou reforma de, Paços, castelos, palacetes, mansões, solares, etc., construção ou reforma de, Postos de combustível (gasolina), construção ou reforma de, Escritórios comerciais, construção ou reforma de, Edificações para fins culturais ou recreativos, construção de, Fortes e fortalezas, construção ou reforma de, Fábricas, oficinas, galpões e outros tipos de edifício para fins industriais, construção ou reforma de, Edifícios comerciais, construção ou reforma de, Edificações pré moldadas, quando executada por unidade especializada, montagem de, Edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais e etc., obras de reformas em, Reforma de imóveis, Hotéis, motéis, pousadas, pensões, albergues, casas de repouso, spas, asilos e outros tipos de alojamentos e abrigos, construção e/ou reforma de, Hangares, construção de, Reparação de imóveis, Edificações residenciais, construção (construtor) e reforma em, Construção ou reforma de cinemas, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, etc., Edifícios de apartamentos, construção de, Instalações para embarque e desembarque de passageiros (aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), construção ou reforma de, Construção ou reforma de armazéns, silos, depósitos e etc., Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reforma de (construtor geral), Construção de cabines sanitárias de concreto e pvc, Plantas de incineração, construção de, Estádios esportivos, quadras cobertas, academias de ginástica, etc. construção ou reforma de, Lojas, galerias, centros comerciais e shopping centers construção de, Instalações industriais, edificações, Consultórios e clínicas médicas, construção ou reforma de, Refeitórios, construção de, Casas, residências, moradias, apartamentos, etc. unifamiliares, construção ou reforma de,

Secundária(s):

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Lotes com Desconto de Até

Anúncio Conquiste Seu 1º Imóvel.
agora! Acesse e Receba Mais Infor

Emails Urbanismo

Abrir



Compartilhar

[Whatsapp](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [Pinterest](#)

Faça sua busca:

Pesquisar

Outras empresas

- Marcele Santana Bezerra - 33.029.416/0001-91
- Marcos Aurelio Freitas Antunes - 33.029.417/0001-36
- Rosival Rodrigues Barbosa - 31.145.258/0001-10
- Ionete Panho - 33.029.418/0001-80
- Sonia Emanuelle Lima Meirelles - 33.029.419/0001-25
- Camem Maria Soares Ferreira - 33.029.420/0001-50
- Gustavo Antonio da Silva Lima - 33.029.421/0001-02
- Francisco das Chagas Bazilio Gomes - 31.145.258/0001-00

[Privacidade](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.989.315/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VOLUNTARIO NORIVAL LACERDA

NÚMERO
364

COMPLEMENTO
: ANEXO;

CEP
15.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AMERICANO DE CAMPOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITORIORUZA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(17) 3445-1195 / (17) 3445-1237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **19/11/2019** às **07:56:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F/1
3445-1195
1237

Pesquisa: Nome ou CNPJ ou telefone

Buscar

[CNPJ.info](#) [CNPJ online gerador](#) [Lista de empresas](#) [Consulta por CNPJ](#) [Compartilhar](#) [no Facebook](#)

Clique no telefone link na seção de contatos para fazer uma ligação.

Encontrado empresa com CNPJ 10989315000167

Inteligência Emocional - CIS

Aprenda um caminho sem atalhos para realizar 3x mais do que hoje

Paulo Vieira - FEBRACIS

SABER MAIS

Informação principal

CNPJ	10.989.315/0001-67 [MATRIZ]
Nome da empresa	<u>I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA</u>
Fantasia nome	<u>TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA</u>
Início atividade data	2009-07-03
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2009-07-03
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador
Capital social	R\$ 200.000,00
Porte da empresa	MICRO
Opção pelo simples	Excluído do simples (optantes pelo simples desde 2009-07-03 até 2018-12-31)
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço

Rua Voluntario Norival Lacerda, 364

: Anexo;

CENTRO

AMERICO DE CAMPOS - SP

15550-000

Contatos

- Telefone(s): [\(17\)3445-1195](tel:(17)3445-1195) e [\(17\)3445-1237](tel:(17)3445-1237)
- Fax: [\(17\)3445-1195](tel:(17)3445-1195)
- Correio eletrônico: escritoriozuza@hotmail.com

Método CIS 213 - FORTALEZA

Você terá ferramentas e exercícios certos para sair da zona de conforto e começar a agir

Paulo Vieira - FEBRACIS

SABER MAIS

Sócios

Código	Nome	Data de entrada	Qualificação
CPF***904058**	Valdecir Jose de Oliveira	2009-07-03	Sócio
CPF***247418**	Idevaldo Jose de Oliveira	2016-10-13	Sócio-Administrador

Atividades de negócios da empresa

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

Alvenaria refere-se ao método de construção de paredes, muros e estruturas através de argamassa (mistura homogênea de calcário, areia, cimento e outros aditivos). Obras de alvenaria são contratadas para reformas, construções e pequenas obras. Essas estruturas podem ser de blocos de concreto, tijolos e pedras. Obras de cantaria (talhamento de pedras em formatos geométricos - geralmente paralelepípedos) fazem parte dessa categoria econômica.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

A preparação de canteiro e limpeza de terreno refere-se à uma importante etapa na construção civil. Trata-se do estabelecimento dos canteiros de obras e limpeza do terreno para execução das etapas posteriores de terraplanagem, escavação e fundação. Atende primordialmente construtoras e empresas de engenharia.

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Construção de edifícios abrange os residenciais, comerciais e os de usos específicos. Os principais clientes dessa categoria econômica são personalidades jurídicas privadas, repartições governamentais e pessoas físicas, principalmente na modalidade residencial. Nesta encontram-se: residências, casas (unifamiliares ou multifamiliares), além de apartamentos, moradias, conjuntos habitacionais, condomínios e edificações (inclusive arranha-céus). Nos edifícios comerciais enquadram-se: escritórios de profissionais liberais, como contadores, advogados e administradores, assim como consultórios, clínicas médicas e hospitais. Também: escolas, colégios, faculdades, universidades e outras instituições de ensino; orfanatos, creches e outras formas de alojamento. Completam a lista: lojas, empórios, galerias comerciais e shopping centers. A construção de edifício para fins específicos abrange: garagens e estacionamentos; estações para trens e metrô; ginásios poliesportivos, quadras esportivas e estádios. Também armazéns e silos agropecuários; igrejas e templos; prisões (penitenciárias ou presídios); áreas de lazer, como teatros, cinemas, clubes, parques-de-diversão, casas de shows e espetáculos; postos de abastecimento de combustível, farmácias e lojas de conveniência, além de prédios industriais (galpões, unidades de produção, oficinas, laboratórios, fábricas e outras instalações).

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

A atividade de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas) é voltada quase que integralmente para a administração pública, que é quem faz a gestão desses bens. Dentro dessa classe, consideram-se serviços de construção diversos: vias urbanas, estacionamentos, calçadas, parques, fontes, chafarizes e praças. No caso das vias, ainda se adicionam as atividades de pavimentação, asfaltamento, frisagem, aplicação de lama asfáltica e a execução de tapa-buracos. Além disso, estão englobadas as pinturas de sinalização das ruas, avenidas, logradouros e faixas de trânsito. Por fim, alguns serviços mais específicos como construção de meios-fios, sarjetas e recuperação de vias entram na lista também. As atividades em rodovias e a sinalização de tráfego estão fora desta categoria.

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

As instalações hidráulicas, sanitárias e de gás aplicam-se a todos os tipos de construções, nas funções de instalação, alteração, reparo e manutenção de equipamentos fundamentais para a obra. São contratados pela executora da obra ou pela empresa responsável pela manutenção do empreendimento. Engloba: sistemas de aquecimento (como os coletores de raios solares - salvo os elétricos), equipamentos hidráulicos e sanitários (encanamentos de fluidos) e tubulações de gases e vapor (incluindo oxigênio no caso de hospitais). Normalmente a instalação é executada no decorrer da obra.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

O serviço de pintura de edifícios é uma atividade dentro do ramo de obras de acabamento da construção. É oferecida primordialmente a construtoras e empreiteiras, mas também na contratação de reformas e manutenções de edificações antigas. Encaixam-se nesse perfil tanto os serviços externos, quanto os internos. No caso de interiores, a aplicação em paredes, tetos, rodapés, esquadrias de portas e janelas, bem como a envernizamento, a aplicação de massa corrida e a texturização (pintura texturizada). Importante mencionar que a aplicação de resinas no revestimento interior e exterior não faz parte dessa categoria, assim como o acabamento em gesso.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

O comércio varejista de materiais de construção (em geral - sem especialização) é um ramo abrangente, incluindo uma ampla gama de clientes: empresas construtoras, empreiteiras, pequenas prestadoras de serviços (reforma, manutenção e construção) e pessoas físicas, como um mestre-de-obras. Os estabelecimentos principais são aqueles que vendem genericamente os principais tipos de produtos e materiais para construção (no mesmo local). Os principais tipos de materiais são: vigas de concreto; ferramentas (alicates, martelos, picaretas, chaves de fenda para diferentes entradas, furadeiras, serras e serrotes); ferragens (peças de ferro ou de outros metais designadas para diversos usos); artefatos de madeira (portas, janelas, vigas e tábuas); materiais primários básicos (areia, britas, cal, cimento e gesso); telhas; tijolos; partes hidráulicas (como conexões, registros, tubulações e tubos - comumente de PVC); privadas e itens de banheiro associados - pias, lavatórios, banheiras, duchas e torneiras; e as pedras de revestimento, divididas em pisos, mosaicos e azulejos, de variadas dimensões, para usos internos e externos e feitas de mármore e granito.

Pesquisa: Nome ou CNPJ ou telefone

Buscar

[CNPJ.info](#) [CNPJ online gerador](#) [Lista de empresas](#) [Consulta por CNPJ](#) [Compartilhar](#) [no Facebook](#)

Clique no link com o endereço para ver os números de telefone. Clique no link com o CNPJ da empresa para ver mais detalhes.

Teixeira & Oliveira Construtora | I. J. De Oliveira & Oliveira Construtora Ltda

CNPJ e Endereços

- CNPJ: 10.989.315/0001-67 | [10989315000167](#) [R Voluntario Norival Lacerda, 364, : Anexo; | Americo De Campos - SP, CEP: 15550-000](#)

Veja os nossos modelos

Aluguel de andaimes

Aluguel de Andaimes para Construção Civil. Qualidade desde 1976. Peça Orçamento.

urbe.com.br

ABRIR

Atividades de negocios da empresa

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

Alvenaria refere-se ao método de construção de paredes, muros e estruturas através de argamassa (mistura homogênea de calcário, areia, cimento e outros aditivos). Obras de alvenaria são contratadas para reformas, construções e pequenas obras. Essas estruturas podem ser de blocos de concreto, tijolos e pedras. Obras de cantaria (talhamento de pedras em formatos geométricos - geralmente paralelepípedos) fazem parte dessa categoria econômica.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

A preparação de canteiro e limpeza de terreno refere-se à uma importante etapa na construção civil. Trata-se do estabelecimento dos canteiros de obras e limpeza do terreno para execução das etapas posteriores de terraplanagem, escavação e fundação. Atende primordialmente construtoras e empresas de engenharia.

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Construção de edifícios abrange os residenciais, comerciais e os de usos específicos. Os principais clientes dessa categoria econômica são personalidades jurídicas privadas, repartições governamentais e pessoas físicas, principalmente na modalidade residencial. Nesta encontram-se: residências, casas (unifamiliares ou multifamiliares), além de apartamentos, moradias, conjuntos habitacionais, condomínios e edificações (inclusive arranha-céus). Nos edifícios comerciais enquadram-se: escritórios de profissionais liberais, como contadores, advogados e administradores, assim como consultórios, clínicas médicas e hospitais. Também: escolas, colégios, faculdades, universidades e outras instituições de ensino; orfanatos, creches e outras formas de alojamento. Completam a lista: lojas, empórios, galerias comerciais e shopping centers. A construção de edifício para fins específicos abrange: garagens e estacionamentos; estações para trens e metrô; ginásios poliesportivos, quadras esportivas e estádios. Também armazéns e silos agropecuários; igrejas e templos; prisões (penitenciárias ou presídios); áreas de lazer, como teatros, cinemas, clubes, parques-de-diversão, casas de shows e espetáculos; postos de abastecimento de combustível, farmácias e lojas de conveniência, além de prédios industriais (galpões, unidades de produção, oficinas, laboratórios, fábricas e outras instalações).

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

A atividade de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas) é voltada quase que integralmente para a administração pública, que é quem faz a gestão desses bens. Dentro dessa classe, consideram-se serviços de construção diversos: vias urbanas, estacionamentos, calçadas, parques, fontes, chafarizes e praças. No caso das vias, ainda se adicionam as atividades de pavimentação, asfaltamento, frisagem, aplicação de lama asfáltica e a execução de tapa-buracos. Além disso, estão englobadas as pinturas de sinalização das ruas, avenidas, logradouros e faixas de trânsito. Por fim, alguns serviços mais específicos como construção de meios-fios, sarjetas e recuperação de vias entram na lista também. As atividades em rodovias e a sinalização de tráfego estão fora desta categoria.

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

As instalações hidráulicas, sanitárias e de gás aplicam-se a todos os tipos de construções, nas funções de instalação, alteração, reparo e manutenção de equipamentos fundamentais para a obra. São contratados pela executora da obra ou pela empresa responsável pela manutenção do empreendimento. Engloba: sistemas de aquecimento (como os coletores de raios solares - salvo os elétricos), equipamentos hidráulicos e sanitários (encanamentos de fluidos) e tubulações de gases e vapor (incluindo oxigênio no caso de hospitais). Normalmente a instalação é executada no decorrer da obra.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

O serviço de pintura de edifícios é uma atividade dentro do ramo de obras de acabamento da construção. É oferecida primordialmente a construtoras e empreiteiras, mas também na contratação de reformas e manutenções de edificações antigas. Encaixam-se nesse perfil tanto os serviços externos, quanto os internos. No caso de interiores, a aplicação em paredes, tetos, rodapés, esquadrias de portas e janelas, bem como a envernizamento, a aplicação de massa corrida e a texturização (pintura texturizada). Importante mencionar que a aplicação de resinas no revestimento interior e exterior não faz parte dessa categoria, assim como o acabamento em gesso.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

O comércio varejista de materiais de construção (em geral - sem especialização) é um ramo abrangente, incluindo uma ampla gama de clientes: empresas construtoras, empreiteiras, pequenas prestadoras de serviços (reforma, manutenção e construção) e pessoas físicas, como um mestre-de-obras. Os estabelecimentos principais são aqueles que vendem genericamente os principais tipos de produtos e materiais para construção (no mesmo local). Os principais tipos de materiais são: vigas de concreto; ferramentas (alicates, martelos, picaretas, chaves de fenda para diferentes entradas, furadeiras, serras e serrotes); ferragens (peças de ferro ou de outros metais designadas para diversos usos); artefatos de madeira (portas, janelas, vigas e tábuas); materiais primários básicos (areia, britas, cal, cimento e gesso); telhas; tijolos; partes hidráulicas (como conexões, registros, tubulações e tubos - comumente de PVC); privadas e itens de banheiro associados - pias, lavatórios, banheiras, duchas e torneiras; e as pedras de revestimento, dadas em pisos, mosaicos e azulejos, de variadas dimensões, para usos internos e externos e feitas de mármore e granito.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

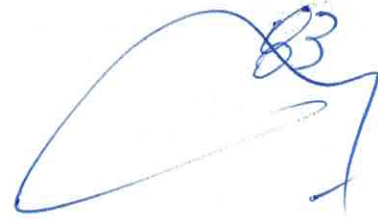
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.948.868/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2004
NOME EMPRESARIAL WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 3833	COMPLEMENTO
CEP 15.500-004	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO NOVO	MUNICÍPIO VOTUPORANGA
UF SP	TELEFONE (17) 3421-6072	
ENDEREÇO ELETRÔNICO E.UNIAO@TERRA.COM.BR	ENTRE FONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2019** às **07:53:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F/ 3421-6072



Várias
informações
sobre
diversas
empresa
em todo o
Território
Nacional

WK Engenharia e Arquitetura LTDA - 06948868000102

- CNPJ:
06.948.868/0001-02
- Razão Social: WK
Engenharia e
Arquitetura LTDA
- Data de Abertura:
19/08/2004
- Tipo: MATRIZ
- Situação: ATIVA
- Natureza Jurídica: 206-
2 - Sociedade
Empresária Limitada
- Capital Social:
150000.00

Busque por

Enviar

© 2019 Rocks
Brasil

Solicitar
remoção de
dados.

Atividade Principal

cnpj.rocks

Várias
informações
sobre
diversas
empresa
em todo o
Território
Nacional

Busque por

Solicitar
remoção de
dados.

- Atividade Principal:
71.12-0-00 - Serviços
de engenharia

Atividades Secundárias

- Atividade Secundária:
41.20-4-00 -
Construção de
edifícios
- Atividade Secundária:
71.11-1-00 - Serviços
de arquitetura
- Atividade Secundária:
71.19-7-01 - Serviços
de cartografia,
topografia e geodésia
- Atividade Secundária:
74.10-2-02 - Design de
interiores

Endereço

- CEP: 15.500-004
- Logradouro: R
Amazonas
- Número: 3833
- Bairro: Patrimonio
Novo
- Município:
Votuporanga
- UF: SP




Várias
informações
sobre
diversas
empresa
em todo o
Território
Nacional

Contatos

- Telefone: (17) 3421-6072
- E-mail: e.uniao@terra.com.br

Quadro de Sócios

- Sócio: WILLIAM JOSE REGIANI 49-Sócio-Administrador
- Sócio: KARINA BERTOLASSI REGIANI 49-Sócio-Administrador

Rolar para Cima

Busque por

Enviar

© Data Science
brasil

Solicitar
remoção de
dados.



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que nesta data foi enviado através de "e-mail" o convite, Edital e documentos, para as seguintes empresas:

1.- **Julio Cesar Buzzo** (Nanai Engenharia-ME) - Rua Osvaldo Batista da Silveira, 434, Centro, Cosmorama/SP;

Endereço Eletrônico: escriband@hotmail.com

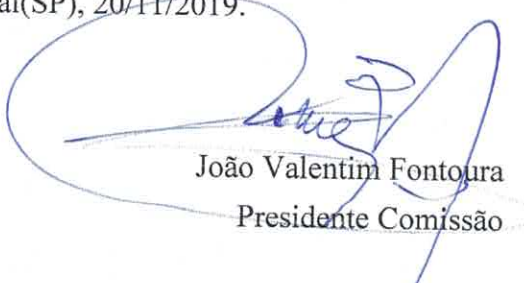
2.- **I. J. de Oliveira Construtora Ltda.** (Teixeira & Oliveira Construtora-ME) - Rua Voluntário Norival Lacerda, 364, Centro, Américo de Campos/SP.

Endereço Eletrônico: escritorioruza@hotmail.com

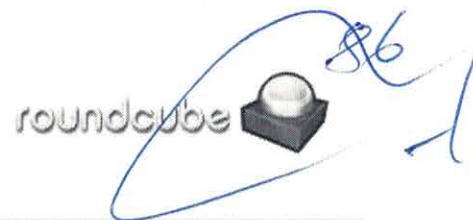
3.- **WK Engenharia e Arquitetura Ltda.-ME** - Rua Amazonas, 3833, Patrimônio Novo, Votuporanga/SP.

Entretanto, considerando que o "e-mail", constante em cada "cartão" do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, normalmente é o endereço eletrônico do escritório de contabilidade externo, que realizou a abertura da empresa, entendo seja necessário o convite pessoal do responsável pela empresa convidada.

Pontes Gestal(SP), 20/11/2019.


João Valentim Fontoura
Presidente Comissão

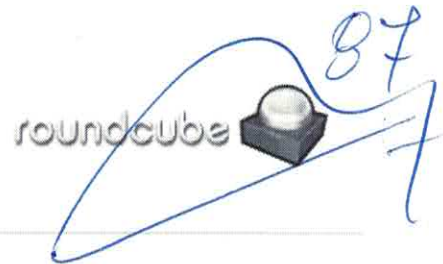
Assunto **Processo Licitatório - Obras**
De <camara@pontesgestal.sp.leg.br>
Para <escriband@hotmail.com>
Data 2019-11-20 11:19



- 01 Edital PDF.pdf (~201 KB)
- 02 Minuta de Contrato PDF.pdf (~170 KB)
- 03 Concordância Termo do Edital.docx (~622 KB)
- 04 Declaração - Não Emprega Menores.docx (~622 KB)
- 05 Planta.pdf (~1,0 MB)
- 06 MEMORIAL DESCRITIVO.pdf (~424 KB)
- 07 Planilha Orçamentária - CPOS 176 - Desonerada.xlsx (~495 KB)
- 08 MEMORIAL DE CÁLCULO.pdf (~791 KB)

Vimos pela presente convidar esta empresa para participar do Processo Licitatório - Convite n° 1/2019. Abertura dos envelopes está marcado para 28/11/2019, às 09:30h na sede da Câmara. Segue em anexo o edital e demais documentos. Estamos a disposição pelo telefone (17) 3844-1304.

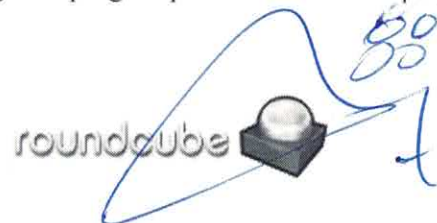
Assunto **Processo Licitatório - Obras**
De <camara@pontesgestal.sp.leg.br>
Para <e.uniao@terra.com.br>
Data 2019-11-20 11:20



- 01 Edital PDF.pdf (~201 KB)
- 02 Minuta de Contrato PDF.pdf (~170 KB)
- 03 Concordância Termo do Edital.docx (~622 KB)
- 04 Declaração - Não Emprega Menores.docx (~622 KB)
- 05 Planta.pdf (~1,0 MB)
- 06 MEMORIAL DESCRITIVO.pdf (~424 KB)
- 07 Planilha Orçamentária - CPOS 176 - Desonerada.xlsx (~495 KB)
- 08 MEMORIAL DE CÁLCULO.pdf (~791 KB)

Vimos pela presente convidar esta empresa para participar do Processo Licitatório - Convite n° 1/2019. Abertura dos envelopes está marcado para 28/11/2019, às 09:30h na sede da Câmara. Segue em anexo o edital e demais documentos. Estamos a disposição pelo telefone (17) 3844-1304.

Assunto **Processo Licitatório - Obras**
De <camara@pontesgestal.sp.leg.br>
Para <escritorioruza@hotmail.com>
Data 2019-11-20 11:21



- 01 Edital PDF.pdf (~201 KB)
- 02 Minuta de Contrato PDF.pdf (~170 KB)
- 03 Concordância Termo do Edital.docx (~622 KB)
- 04 Declaração - Não Emprega Menores.docx (~622 KB)
- 05 Planta.pdf (~1,0 MB)
- 06 MEMORIAL DESCRITIVO.pdf (~424 KB)
- 07 Planilha Orçamentária - CPOS 176 - Desonerada.xlsx (~495 KB)
- 08 MEMORIAL DE CÁLCULO.pdf (~791 KB)

Vimos pela presente convidar esta empresa para participar do Processo Licitatório - Convite n° 1/2019. Abertura dos envelopes está marcado para 28/11/2019, às 09:30h na sede da Câmara. Segue em anexo o edital e demais documentos. Estamos a disposição pelo telefone (17) 3844-1304.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que nesta data foi anexado o "recibo de entrega do edital e documentos" assinados pelo responsável pelas empresas:

1.- **Julio Cesar Buzzo** (Nanai Engenharia-ME) - Rua Osvaldo Batista da Silveira, 434, Centro, Cosmorama/SP;


Endereço Eletrônico: escriband@hotmail.com

2.- **I. J. de Oliveira Construtora Ltda.** (Teixeira & Oliveira Construtora-ME) - Rua Voluntário Norival Lacerda, 364, Centro, Américo de Campos/SP.

Endereço Eletrônico: escritoriuruza@hotmail.com

3.- **WK Engenharia e Arquitetura Ltda.-ME** - Rua Amazonas, 3833, Patrimônio Novo, Votuporanga/SP.

Pontes Gestal(SP), 20/11/2019.


João Valentim Fontoura
Presidente Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

EDITAL DE CONVITE N.º 01/2019

PROCESSO N.º 01/2019

Recibo de entrega do edital e documentos

Objeto: "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal".

Empresa: *Wd Engenharia e Arquitetura Lda-ME*
CNPJ: *06.998.868/0001-02.*
Endereço: *Rua Amazona, 3833*
Telefone: *(17)3421-6072.*

Recebemos CD, contendo: 1)-Edital nº 01/2019; 2)Minuta do Contrato; 3) Sugestão/modelo de Concordância com o Edital; 4) Sugestão/modelo de Não Empregar Menores; 5) Planta; 6) Memorial Descritivo; 7) Planilha Orçamentária e 8) Memorial Descritivo.

.....*20*....., de*11*..... de 2019.

Nome: *William Jose Rescaini*

RG.: *55123028*



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

EDITAL DE CONVITE N.º 01/2019
PROCESSO N.º 01/2019

Recibo de entrega do edital e documentos

Objeto: "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal".

Empresa: *I.J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA.*

CNPJ: *10.989.315/0001-67*

Endereço: *R. VOLUNTÁRIO NORIVAL LACERDA, 364 - CENTRO
AMÉRIO DE CAMPOS SP*

Telefone: *(17) 3445-1195
3445-1237*

Recebemos CD, contendo: 1)-Edital nº 01/2019; 2)Minuta do Contrato; 3) Sugestão/modelo de Concordância com o Edital; 4) Sugestão/modelo de Não Empregar Menores; 5) Planta; 6) Memorial Descritivo; 7) Planilha Orçamentária e 8) Memorial Descritivo.

..... *20*, de *11* de 2019.

Nome: _____

IDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RG.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

EDITAL DE CONVITE N.º 01/2019

PROCESSO N.º 01/2019

Recibo de entrega do edital e documentos

Objeto: "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal".

Empresa: Julio Cesar Buzzo

CNPJ: 31.145.257/0001-65

Endereço: RUA OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA, 434
COSMORAMA SÃO PAULO

Telefone: (17) 3836-1168

Recebemos CD, contendo: 1)-Edital nº 01/2019; 2)Minuta do Contrato; 3) Sugestão/modelo de Concordância com o Edital; 4) Sugestão/modelo de Não Empregar Menores; 5) Planta; 6) Memorial Descritivo; 7) Planilha Orçamentária e 8) Memorial Descritivo.

Cosmorama (SP) 20, de 11 de 2019.

Nome: _____

RG.: 15622859



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

EDITAL DE CONVITE N.º 01/2019 PROCESSO N.º 01/2019

Recibo de entrega do edital e documentos

Objeto: "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal".

Empresa: DONIZETE APARECIDO POLUERGAS

CNPJ: 14.513.356/0001-33

Endereço: R. JOVINO DE PAULA PACHECO 1230 - S. DOMINGOS
ORIZIUVA/SP

Telefone: 39747-4396

Recebemos CD, contendo: 1)-Edital nº 01/2019; 2)Minuta do Contrato; 3) Sugestão/modelo de Concordância com o Edital; 4) Sugestão/modelo de Não Empregar Menores; 5) Planta; 6) Memorial Descritivo; 7) Planilha Orçamentária e 8) Memorial Descritivo.

Pontes Gestal, 25 de NOVEMBRO de 2019.
Donizete Ap. Poluergas

Nome: DONIZETE AP. POLUERGAS

RG.: 25.083.444-3



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09


Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que nesta data foi CADASTRADO para participar de licitações neste órgão público, a empresa DONIZETE APARECIDO POLVERES, visto ter apresentado os documentos hábeis para o ato.

Pontes Gestal(SP), 25/11/2019.



João Valentim Fontoura
Presidente Comissão

95

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL/SP

Ref. REGISTRO CADASTRAL

SECRETARIA

Entrada em

Reg. n.º livro

João Valentim Fontoura
Contador
n.º 13P 086750/0-0

DONIZETE APARECIDO POLVERES,

Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ 14.513.356/0001-33, pessoa jurídica estabelecida na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1.230, bairro São Benedito, na cidade de Orindiuva, Estado de São Paulo, por seu representante legal, Sr. Donizete Aparecido Polveres, portador do RG nº 25.083.444-3 SSP/SP, CPF/MF nº 136.684.708-39, residente e domiciliado na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1.230, bairro São Benedito, na cidade de Orindiuva, Estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente, à presença de V.S., requerer o cadastramento da empresa suplicante, com a finalidade de poder participar das licitações realizadas por esta Câmara Municipal, apresentando para tanto os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Pessoa Física;
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

Nesses Termos.
Pede deferimento.

Pontes Gestal(SP),

Donizete Aparecido Polveres

96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.513.356/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2011
NOME EMPRESARIAL DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R JOVINO DE PAULA PACHEQCO		NÚMERO 1230	COMPLEMENTO	
CEP 15.480-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO ORINDIUVA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO donizetefg@hotmail.com		TELEFONE (17) 9747-5724		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 08:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839

Nome do Empresário

DONIZETE APARECIDO POLVERES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
250834443	SSP	SP	136.684.708-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	25/10/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
14.513.356/0001-33	35-8-0345965-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
15480-000	RUA JOVINO DE PAULA PACHECO	1230
Bairro		
SAO BENEDITO		
Município	UF	
ORINDIUVÁ	SP	

Atividades

Data de Início de Atividades
25/10/2011

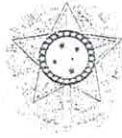
Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
43.99-1/03	Obras de alvenaria

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
3	43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4	43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5	31.01-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
6	16.22-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2008 do Conselho para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.



88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.513.356/0001-33
Certidão nº: 189847613/2019
Expedição: 25/11/2019, às 08:07:05
Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.513.356/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



33



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.513.356/0001-33
Razão Social: DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839
Endereço: RUA JOVINO DE PAULA PACHECO 1230 / SAO BENEDITO / ORINDIUVIA /
SP / 15480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2019 a 23/12/2019

Certificação Número: 2019112404104055013955

Informação obtida em 25/11/2019 08:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1007

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2122578/2019
Processo (Sipro): F-003377/2019

Válida até: 31/12/2019

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839

CNPJ: 14.513.356/0001-33

Endereço: Rua JOVINO DE PAULA PACHECO, 1230
SÃO BENEDITO
15480-000 - Orindiúva - SP

Número de registro no CREA-SP: 2217144 **Data do registro:** 06/08/2019

Capital Social: R\$ *****1,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

Obras de alvenaria, comércio varejista de materiais de construção em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: CASSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

101

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DONIZETE APARECIDO POLVERES**
CPF: **136.684.708-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:52 do dia 14/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2020.

Código de controle da certidão: **6BA0.0D29.369F.62D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL ¹⁰²

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

EDITAL DE CONVITE N.º 01/2019
PROCESSO N.º 01/2019

Recibo de entrega do edital e documentos

Objeto: "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal".

Empresa: GILMAR DE LIMA MARTA

CNPJ:

Endereço: R. MARIA ROSA de SOUZA, 564. Centro
PONTES GESTAL

Telefone: 99787-3012

Recebemos CD, contendo: 1)-Edital nº 01/2019; 2)Minuta do Contrato; 3) Sugestão/modelo de Concordância com o Edital; 4) Sugestão/modelo de Não Empregar Menores; 5) Planta; 6) Memorial Descritivo; 7) Planilha Orçamentária e 8) Memorial Descritivo.

P. Gestal de março de 2019.

Nome: GILMAR L. MARTA

RG.: _____

CPF - 045.133.668-81



ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ: 06.948.868/0001-02 IE: 718.117.147.118

(17) 3421-6072 R: Amazonas, 3833 - Votuporanga - SP - CEP: 15500-004

CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CONVITE Nº 01/2019

PROCESSO Nº 01/2019

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA
Arada em 28/11/2019
Pg. n. 0019 Livro
ASSISTENTE DE LEGISLATIVO

603

Handwritten scribble

06.948.868/001-02
PT. INGENIARIA EN INGENIERIA S.A.
RUA ANTONIO DE SA
18800-004 - VILVIA

Handwritten scribble

06.948.868/001-02
PT. INGENIARIA EN INGENIERIA S.A.
RUA ANTONIO DE SA 3833
18800-004 - VILVIA - SP

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

06.948.868/001-02
PT. INGENIARIA EN INGENIERIA S.A.
RUA ANTONIO DE SA 3833
18800-004 - VILVIA - SP

Handwritten scribble

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.948.868/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/08/2004	
NOME EMPRESARIAL WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.10-2-02 - Design de interiores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMAZONAS		NÚMERO 3833	COMPLEMENTO
CEP 15.500-004	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO NOVO	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO E.UNIAO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3421-6072	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2019 às 14:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

105

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.948.868/0001-02**Razão Social:** TOPEN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R MINAS GERAIS 3294 / PATRIMONIO NOVO / VOTUPORANGA / SP /
15500-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019**Certificação Número:** 2019110904080178868039

Informação obtida em 21/11/2019 14:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
CNPJ: **06.948.868/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

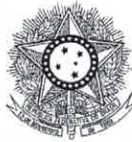
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:32:14 do dia 27/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2019.

Código de controle da certidão: **D3D1.2803.0DA5.87E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

106

1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.948.868/0001-02

Certidão nº: 189459705/2019

Expedição: 18/11/2019, às 14:02:14

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.948.868/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONVÊNIO ARAÇATUBA

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
0.356.901/16-6



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



WILLIAM JOSÉ REGIANI, brasileiro, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascido em 04/03/1953, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário e engenheiro civil, inscrito no CPF nº 288.227.906-00, portador da Cédula de identidade R.G. 5.512.302-SSP-SP, expedida em 22/09/1970, Inscrição no CREA sob nº 0400236348, residente e domiciliado nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Rua Amazonas, nº 3.835, Terreo, Patrimônio Velho, CEP 15.500-004, e **MATHEUS BERTOLASSI REGIANI**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 11 de março de 1984, empresário, inscrito no CPF nº 329.420.258-08, portador da Cédula de identidade R.G. nº 43.462.304-0/SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Rua Amazonas, nº 3.835, Terreo, Patrimônio Velho, CEP.: 15.500-004, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **TOPEN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº. 3.294, Térreo, Patrimônio Velho, CEP.: 15.500-003, inscrita no C.N.P.J. do MF nº. 06.948.868/0001-02, conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCESP-NIRE sob nº 35219155169, em sessão de 19/08/2004 e ultima Alteração Contratual registrada sob nº 186.155/05-0 em sessão de 05/07/2005, resolvem de mútuo acordo a procederem a segunda Alteração Contratual e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Admite-se na sociedade neste ato a sócia **KARINA BERTOLASSI REGIANI**, brasileira, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascida em 03/09/1977, empresária, arquiteta e urbanista, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 28.039.892-



X-SSP/SP, expedida em 14/10/1991 e do CPF n°. 260.632.118-96 e inscrito no CAU sob n° A104792-2, residente e domiciliada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais n°. 3294, Bairro Patrimônio Novo, CEP.: 15.500-003.

CLAUSULA SEGUNDA - DA SAÍDA DE SÓCIOS E DA TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

Retira-se da sociedade neste ato por sua livre e espontânea vontade o sócio **MATHEUS BERTOLASSI REGIANI**, acima qualificado, possuidor de 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), no qual cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia recém admitida **KARINA BERTOLASSI REGIANI**, acima qualificada, sendo o pagamento das quotas adquiridas neste ato pela sócia recém-admitida, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, o sócio cedente plena, geral e irrevogável quitação, nas quotas cedidas.

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social apesar da sessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

WILLIAM JOSÉ REGIANI	23.750 QUOTAS	R\$ 23.750,00	95%
KARINA BERTOLASSI REGIANI	1.250 QUOTAS	R\$ 1.250,00	5%
T O T A L	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

Os sócios resolvem aumentar o Capital Social que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato é elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), é integralizado, neste ato, através de lucros



acumulados de exercícios anteriores de 31/12/2015, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

WILLIAM JOSÉ REGIANI	142.500 QUOTAS	R\$ 142.500,00	95%
KARINA BERTOLASSI REGIANI	7.500 QUOTAS	R\$ 7.500,00	5%
T O T A L	150.000 QUOTAS	R\$ 150.000,00	100%

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.106/02.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **WILLIAM JOSÉ REGIANI e KARINA BERTOLASSI REGIANI** que recebem poderes e atribuições de sócios administradores, e que representarão a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, **isoladamente**, ficando vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelo exercício de suas funções os sócios administradores **WILLIAM JOSÉ REGIANI e KARINA BERTOLASSI REGIANI**, farão jus a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade passa a girar sob denominação de **WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME.**

CLÁUSULA OITAVA - DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade passa ter sua sede na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas nº. 3833, Bairro Patrimônio Novo, CEP.: 15.500-004.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '110' at the top right and various signatures throughout the document.

1º Tabelião de Notas e
Letras e Títulos de
Luis Vinícius
Tognola
Rua Tietê, 3455



CLÁUSULA NONA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser a exploração da atividade de **Agência com prestação de serviços de engenharia, arquitetura, topografia, construção de edifícios e design de interiores.**

Parágrafo Único: "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput - parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar as alterações contratuais, passando a sociedade a reger-se doravante e exclusivamente sob as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**

CLAUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, na **Rua Amazonas nº. 3833, Bairro Patrimônio Novo, CEP.: 15.500-004**, podendo a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é a exploração da atividade de **Agência com prestação de serviços de engenharia, arquitetura, topografia, construção de edifícios e design de interiores.**

Parágrafo Único: "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput - parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."



CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A presente sociedade terá o prazo de duração indeterminado, sendo o inicio das atividades em 03 de agosto de 2004.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

WILLIAM JOSÉ REGIANI	142.500 QUOTAS	R\$ 142.500,00	95%
KARINA BERTOLASSI REGIANI	7.500 QUOTAS	R\$ 7.500,00	5%
T O T A L	150.000 QUOTAS	R\$ 150.000,00	100%

PARAGRAFO PRIMEIRO

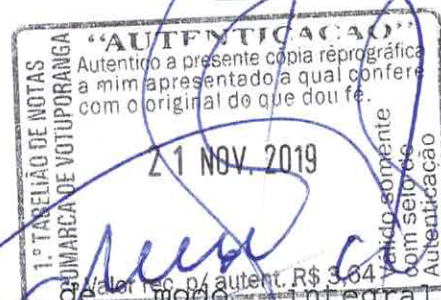
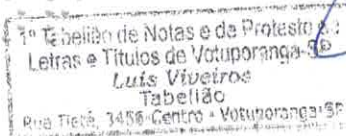
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **WILLIAM JOSÉ REGIANI e KARINA BERTOLASSI REGIANI** que recebem poderes e atribuições de sócios administradores, e que representarão a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, **isoladamente**, ficando vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Respondem perante a sociedade, individualmente os sócios, pelos atos e omissões pessoalmente praticados no desenvolvimento da atividade profissional e societária, que derem causa a prejuízo a sociedade, inclusive no tocante a ressarcimento a terceiros, se praticados com excesso de poder ou em infração a dispositivos regimentais do funcionamento da empresa. Neste caso havendo a responsabilização da sociedade, o sócio faltoso, por meio regressivo, deverá ser responsabilizado a reparar as perdas e



danos experimentados pela sociedade, respondendo inclusive, com sua participação societária.

CLAUSULA OITAVA - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelo exercício de suas funções os sócios administradores **WILLIAM JOSÉ REGIANI e KARINA BERTOLASSI REGIANI**, farão jus a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIO

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o Artigo 1.072, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA DÉCIMA - DA DISPENSA DE REUNIÃO E ARQUIVAMENTO DE ATA

Os sócios declaram nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), que dispensam a realização da reunião de sócio e arquivamento de ata.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ocasião que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A extinção da sociedade ocorrerá com o pleno consentimento dos sócios. Ocorrendo o falecimento de algum dos sócios, fica facultado aos herdeiros e sucessores a continuidade dos negócios. Caso não haja interesse pela continuidade, a forma de pagamento da aquisição das quotas dos herdeiros, será efetuada em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas



pelo índice da POUPANÇA, acrescida de 0,5% (meio por cento) ao mês.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem neste último caso, a arquivar o distrato social junto a Junta Comercial competente.

PARAGRAFO SEGUNDO

Caso haja deliberação das partes na extinção da sociedade e conseqüentemente finalização da empresa, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL

A sociedade não terá conselho fiscal

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REGENCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do Artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, onde se situa a matriz, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO DESEMPENDIMENTO CRIMINAL

Os administradores, declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

115
7

115
7

115
7

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

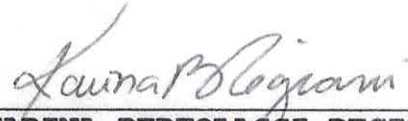
Votuporanga-SP, 11 de março de 2016.



WILLIAM JOSE REGIANI



MATHEUS BERTOLASSI REGIANI



KARINA BERTOLASSI REGIANI

1ª Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Votuporanga-SP
Rua Tietê, 1119 - Votuporanga-SP
Colegio Notarial do Brasil
111963
AUTENTICAÇÃO
AU1235A-00177130

1. TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA RUA DE VOTUPORANGA
"AUTENTICAÇÃO"
Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada a qual confere com o original do que dou fé.
21 NOV. 2019
Válido somente com selo de Autenticação
Valor rec. p/ autent. R\$ 3,64

Junta Comercial do Estado de São Paulo
14 ABR 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLAVIA H. BRITTO BOMBADES
SECRETARIA GERAL
101.153/16-8
JUCESP



DECLARAÇÃO DE CONCONDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de Carta Convite nº 01/2019 - Processo Licitatório nº 01/2019, bem como de seus anexos, promovida pela Câmara Municipal de Pontes Gestal e que, assim sendo, **concordamos e sujeitamos a todos os termos do presente edital.**

Votuporanga, 25 de novembro de 2019.



WK Engenharia e Arquitetura Ltda - ME
WILLIAM JOSÉ REGIANI
Eng. Civil - CREA- 0400236348
RG.5.512.302-8



ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 06.948.868/0001-02 IE: 718.117.147.118
(17)3421-6072 R: Amazonas, 3833-Votuporanga-SP-CEP:15500-004

117

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Eu, William José Regiani, Engenheiro Civil - CREA/SP 0400236348, representante legal da empresa **WK Engenharia e Arquitetura Ltda - ME**, CNPJ-06.948.868/0001-02 interessada em participar da Carta Convite nº 01/2019 - Processo Licitatório nº 01/2019, promovido pela Câmara Municipal de Pontes Gestal, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93.

Votuporanga, 25 de novembro de 2019.

WK Engenharia e Arquitetura Ltda - ME
WILLIAM JOSÉ REGIANI
Eng. Civil - CREA-0400236348
RG.5.512.302-8

SECRETARIA
Entrada em 21/11/2019
Reg. n. 492/2019 Livro. 02
ASSISTENTE DE LEGISLATIVO

I.J.OLIVEIRA&OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

À CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CONVITE: 01/19

PROCESSO:01/2019

ENVELOPE:01- DOCUMENTAÇÃO.

I.J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ 10.989.315/0001-67
I. E. 167.061.457.112
Rua Voluntário Norival Lacerda, 364 - Centro
15550-000 - Américo de Campos - SP.

Handwritten signature or mark in the top right corner.

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

T.J.J. DE OLIVEIRA
Rua Vinte e Nove de Abril, 364 - Centro
Américo de Campos - Sp.
CNPJ 06.989.315/0001-97
I. E. 06.709.1457-112

T.J.J. DE OLIVEIRA
Rua
CNPJ

R. Silva

[Handwritten signature]

218/1

DONIZETE APARECIDO POLVERES ME
CNPJ: 14.513.356/0001-33
CPF: 138.884.708-89
POLVERES MONTAGENS E INSTALAÇÕES
R: JOVINO DE PAULA PACHECO, 1230
B. SÃO BENEDITO - ORINDIÁVA/SP

SECRETARIA
Entrada em 28/11/2019
Reg. n.º 194/2019 Livro 02
R. Silva
ASSISTENTE DE LEGISLATIVO

D.A.P
DONIZETE APARECIDO POLVERES
Cnpj: 14.513.356/0001-33
ENVELOPE PROPOSTA (Envelope nº 02)
Processo Licitatório nº 01/2019
Convite nº 01/2019

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

12/24

Ergebnis (m)

✓

~

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.989.315/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2009
NOME EMPRESARIAL I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VOLUNTARIO NORIVAL LACERDA	NÚMERO 364	COMPLEMENTO : ANEXO;
CEP 15.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMERICO DE CAMPOS
UF SP	TELEFONE (17) 3445-1195 / (17) 3445-1237	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIORUZA@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **26/11/2019** às **14:02:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.989.315/0001-67

Razão Social: TEIXEIRA E OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: RUA LICINIO BATISTA DE CARVALHO 380 / JOSE GERALDI / AMERICO DE CAMPOS / SP / 15550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2019 a 20/12/2019

Certificação Número: 2019112104273612186601

Informação obtida em 25/11/2019 11:06:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

121
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **I. J. OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **10.989.315/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:14 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **EA5C.C96A.156B.EA6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.989.315/0001-67

Certidão nº: 189879887/2019

Expedição: 25/11/2019, às 11:08:21

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.989.315/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE AMÉRICO DE CAMPOS - SP
Rafael Aparecido Tigre Custodio - Oficial/Tabelão Interino
Rua Voluntários da Pátria, nº 850, Vila Placinti - CEP 15.550-000 - Fone/Fax: (17) 3445-1951



- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

Américo de Campos
Tabelão Interino

para dúvidas e sugestões: cnrd@tst.jus.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CON
TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTR
NIRE 35223462623 - CNPJ/MF 1098



AU0027AA0066142
AUTENTICAÇÃO
123240
Coleção Notarial
S. J. Rio Preto
Rua Voluntário Batista Mendonça, nº 850, Vila Primavera - CEP: 15.550-000 - Fone/Fax: (17) 3445-1951
AMÉRICO DE CAMPOS, 24/07/2016, às 13:54, 26/06/59-12
Autentico a presença e a identidade dos signatários e a autenticidade do conteúdo do documento, de que dou fé.
VITIANA APARECIDA FIGUEIRA COSTA
OFICIAL DE REGISTRO E TÁBUAS
- VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RESERVAS -

Pelo presente instrumento, nesta e melhor forma de direito, os abaixo assinados,

VALDECIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário portador do RG/SSP/SP nº 20.398.595 e do CPF/MF nº 112.904.058-59, residente e domiciliado na Estância Dois Irmãos, zona rural, município de Américo de Campos/SP, CEP 15.550-000;

VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG/SSP/SP nº 17.626.446-2 e do CPF/MF nº 265.306.958-00, residente e domiciliada na Estancia Dois Irmãos, zona rural, município de Américo de Campos/ SP, CEP 15.550-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede nesta cidade de Américo de Campos/SP, à Rua Voluntário Norival Lacerda nº 364, complemento Anexo, CEP 15.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.989.315/0001-67 e registrada perante a JUCESP sob NIRE 35223462623, em sessão de 03/Julho/2009, resolvem:

1)Retira-se da sociedade a sócia Vera Lucia Teixeira de Oliveira, transferindo a totalidade de suas quotas, a título de venda, conforme contrato de cessão de Quotas firmado entre as partes na presente data, sendo 15.000 cotas no valor de R\$ 10,00 cada uma, para o novo sócio **IDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 9.925.824-9 emitido em 25/04/2016, e do CPF/MF nº 005.247.418-67, residente e domiciliado na Estância Dois Irmãos, zona rural, município de Américo de Campos/SP, CEP. 15.550-000 :

2) O Capital Social permanece na importância de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) , já totalmente integralizado em **moeda corrente**, dividido em 20.000 quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:
- (Idevaldo José de Oliveira) 15.000 quotas = R\$ 150.000,00
- (Valdecir José de Oliveira) 5.000 quotas = R\$ 50.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do seu capital, mas todos respondem subsidiariamente pela integralização do capital social.

3) A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **IDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que fará uso da firma e assinará isoladamente, representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado ao administrador e também aos demais sócios, o uso da denominação social em negócio alheios aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças e outros atos de favor, respondendo o sócio que assim agir, de forma isolada pelas eventuais obrigações contraídas.

Página 1 de 4
Valdecir José de Oliveira
[Handwritten signatures]

TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME

NIRE 35223462623 - CNPJ/MF 10989315/0001-67

4) Resolvem os sócios alterarem a razão social para **I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. - ME.**

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAREM O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TERA SEGUINTE REDAÇÃO

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial **I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. - ME.**, com sede nesta cidade de Américo de Campos/SP, à Rua Voluntário Norival Lacerda nº 364, Centro, complemento Anexo, CEP 15.550-000, podendo, a critério dos sócios, abrir filiais, sucursais ou escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional, observando-se as disposições legais que regem a matéria.

2ª) A sociedade tem por objetivos sociais "Obras de alvenaria; preparação de canteiro e limpeza de terreno; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pinturas de edifícios em geral e comércio varejista de materiais de construção em geral.

3ª) O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado **em moeda corrente** e assim distribuído entre os sócios:

- (Idevaldo José de Oliveira)	15.000 quotas = R\$ 150.000,00
- (Valdecir José de Oliveira)	5.000 quotas = R\$ 50.000,00

4ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do seu capital mas todos respondem subsidiariamente pela integralização do capital social.

5ª) As cotas da sociedade são indivisíveis. Nenhum dos sócios pode ceder ou transferir quotas a terceiros sem o consentimento, por escrito, dos demais sócios. Em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão o direito de exercer a preferência na aquisição das mesmas, na proporção das quotas de capital que cada um possui na sociedade.

6ª) A cada quota corresponde um voto nas deliberações das assembléias dos sócios quotistas. As deliberações de qualquer assunto de interesse das sociedades são validas com voto de sócios quotistas que representam a maioria do Capital Social.

7ª) A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 19 de maio de 2009.

8ª) A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **IDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que fará uso da firma e assinará isoladamente, representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado ao administrador e também aos demais sócios, o uso da denominação social em negócio alheios aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças e outros atos de favor, respondendo o sócio que assim agir, de forma isolada pelas eventuais obrigações contraídas.

124

Vertical stamp and QR code area on the right side of the page. The stamp includes the text 'COLEÇÃO Notarial do Brasil' and 'Série São Paulo'. Below the stamp is a QR code and the text 'AUTENTICAÇÃO' and 'A0002TAA00066143'. There are also some illegible handwritten notes and a red stamp partially visible.

TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME

NIRE 35223462623 - CNPJ/ME 10989315/0001-67

125

9ª) O sócio administrador poderá constituir procuradores em nome da sociedade, para a prática de atos específicos, limitando nos respectivos instrumentos de mandato os poderes concedidos, os quais serão sempre por tempo determinado, com exceção daqueles outorgados sob a cláusula 'ad-judicia'.

10ª) O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

11ª) Pelo exercício da administração, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

12ª) No dia 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral de ativo e passivo e uma demonstração do resultado do exercício, de conformidade com a lei vigente devendo o balanço e a demonstração ser aprovados por sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

13ª) O lucro líquido final apurado, constante de balanço anual, será distribuído aos sócios em proporção ao seu capital social ou permanecerá com reserva para aumento de capital, atribuindo-se quotas bonificadas na mesma condições da distribuição de lucros. Os eventuais prejuízos serão atribuídos aos sócios-quotistas na proporção de suas quotas de capital.

14ª) No caso de qualquer um dos sócios desejar se retirar da sociedade deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus direitos e haveres serão pagos da seguinte forma: 15% (quinze por cento) em moeda corrente do país até 30 (trinta) dias a contar da data da retirada e o restante em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, vencíveis mensalmente, devendo a primeira ser paga 60 (sessenta) dias após a data da retirada, sendo as prestações corrigidas mensalmente por índice determinado na época entre as partes.

15ª) Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo os haveres do sócio falecido apurados em balanço especial, a ser levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do seu falecimento, e pagos nas mesmas condições mencionadas na cláusula anterior. Havendo acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, estes poderão ser admitidos na sociedade.

16ª) A sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios sociais, sendo as deliberações aprovadas por maioria de votos, contados segundo a participação de cada um no capital social.

17ª) As deliberações dos sócios, quer previstas em lei ou neste instrumento, serão tomadas em reuniões dos sócios, em alterações contratuais ou em outros atos de deliberação.

- Parágrafo único: As reuniões dos sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias a elas sujeitas.

18ª) A sociedade pode ser cindida ou transformada em outro tipo societário, por deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cecília'.

Handwritten signature in blue ink: Valdeci José de Almeida

Handwritten mark in blue ink, resembling a cross or plus sign.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A'.

TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME

NIRE 35223462623 - CNPJ/ME 10989315/0001-67

19ª) A regência supletiva desta sociedade dar-se-á pelas normas regimentais das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76), sendo dispensada entretanto das publicações de balanços, demonstrações financeiras, bem como, dos demais atos previstos para as sociedades anônimas.

20ª) Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme remissão determinada pelo artigo 1054 ao artigo 997 da Lei-Federal nº 10406/2002.

21ª) Fica eleito o foro da Comarca de TANABI/SP, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social.

22ª) O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1011, parágrafo primeiro da Lei-Federal nº 10406/2002.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas do ato, devendo a primeira via ser arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Américo de Campos/SP, 20 de Setembro de 2016.

Sócios:

[Signature]
Idevaldo José de Oliveira

[Signature]
Valdecir José de Oliveira

[Signature]
Vera Lucia Teixeira de Oliveira

Testemunhas:

1) *[Signature]*
Emerson Fabio Vieira dos Santos
RG/SSP/SP 24.930.730-3

2) *[Signature]*
Amélia Terezinha Ruza de Oliveira
RG/SSP/SP 13.916.969

126

COLEÇÃO NOTARIAL
123210
000731
A00027/2016/0081945
AUTENTICADO
Vitalani Aparecida de Almeida
OFICIAL TABELADO
RUA VOLUNTÁRIO JARDIM MEMÓRIA, Nº 830, VIA PÁCIEN - CEP: 13.350-000 - Fone/Fax: (17) 3445-1951

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELÃO DE NOTAS DE AMÉRICO DE CAMPOS - SP
RUA VOLUNTÁRIO JARDIM MEMÓRIA, Nº 830, VIA PÁCIEN - CEP: 13.350-000 - Fone/Fax: (17) 3445-1951

VALDO SOBRINHO S&A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA VOLUNTÁRIO JARDIM MEMÓRIA, Nº 830, VIA PÁCIEN - CEP: 13.350-000 - Fone/Fax: (17) 3445-1951

JUCESP
13 OUT 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
SECRETARIA GERAL
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

408.221/16-1
1-19-127 804

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

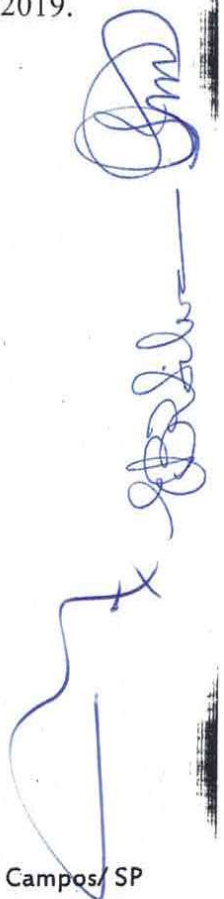
Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de Carta Convite nº 01/2019 – Processo Licitatório nº 01/2019, bem como de seus anexos, promovida pela Câmara Municipal de Pontes Gestal e que, assim sendo, **concordamos e sujeitamos a todos os termos do presente edital.**



Pontes Gestal, 26 de novembro de 2019.



IDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
I.J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

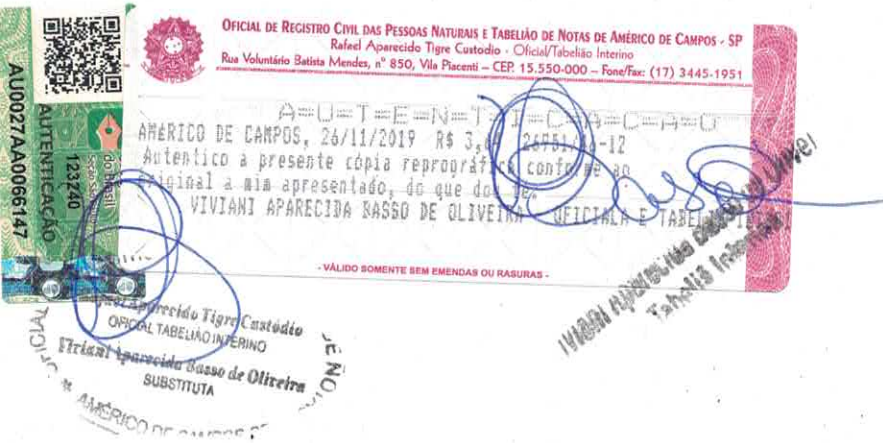


I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

**REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO QUE
NÃO EMPREGA MENORES**

Eu, IDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA representante legal da empresa I.J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, interessada em participar da Carta Convite nº 01/2019 – Processo Licitatório nº 01/2019, promovido pela Câmara Municipal de Pontes Gestal, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93.

Pontes Gestal, 26 de novembro de 2019.



IDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
I.J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

Handwritten signature and the number 29.

D.A.P

DONIZETE APARECIDO POLVERES

CNPJ: 14.513.536/0001-33

ENVELOPE PROPOSTA (Envelope nº 01)

Processo Licitatório nº 01/2019

Convite nº 01/2019

Handwritten scribble or signature.

SECRETARIA

Entrada em 28/11/2019

Reg. n.º 19/2019 Livro 02
e Silva

ASSISTENTE DE LEGISLATIVO

(Handwritten signature)

CONZETE ANDREZZO POLYMEROS ME
CNPJ: 14.513.388/0001-33
I.E.: 480.008.424.116
CPF: 136.684.708-38
PONTES E INSTALAÇÕES
R. PAULO DE PAULA PACHECO, 128
L. SÃO BENEDITO - ORIZONIA/SP

(Handwritten signature)

Câmara Municipal de Pontes Gestal
Convite nº 01/2019
Processo nº 01/2019
Envelope nº 1. Documentação

(Handwritten mark)

130
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DONIZETE APARECIDO POLVERES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
250834443 SSPSP

CPF
136.684.708-39

DATA NASCIMENTO
27/05/1973

FILIAÇÃO
SALVADOR POLVERES
IRACI PEQUENA POLVERES

PERMISSÃO
ACEL
CAT. HAB
AB

NP REGISTRO
03465413396

VALIDADE
25/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
24/04/1992

OBSERVAÇÕES

Donizete Polveres
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ICEM, SP

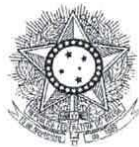
DATA EMISSÃO
02/06/2016

magretta
Nome Aparecida De Celia Donizete Polveres Donizete Polveres-SP
42261267846
SP815852215

PROIBIDO PLASTIFICAR
1306043669

DETRAN-SP (SAO PAULO)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.513.356/0001-33
Certidão n°: 190066928/2019
Expedição: 26/11/2019, às 10:14:30
Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.513.356/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

132

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.513.356

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24372133

Data e hora da emissão 26/11/2019 10:05:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.513.356/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2011
NOME EMPRESARIAL DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R JOVINO DE PAULA PACHEQCO		NÚMERO 1230	COMPLEMENTO	
CEP 15.480-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO ORINDIUVA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO donizetefg@hotmail.com		TELEFONE (17) 9747-5724		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

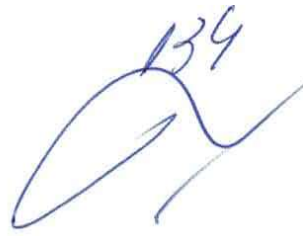
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

134




Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.513.356/0001-33

Razão Social: DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839

Endereço: RUA JOVINO DE PAULA PACHECO 1230 / SAO BENEDITO / ORINDIUA /
SP / 15480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2019 a 23/12/2019

Certificação Número: 2019112404104055013955

Informação obtida em 26/11/2019 10:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Orindiua

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839

Nome do Empresário

DONIZETE APARECIDO POLVERES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
250834443	SSP	SP	136.684.708-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	25/10/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
14.513.356/0001-33	35-8-0345965-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
15480-000	RUA JOVINO DE PAULA PACHECO	1230

Bairro
SAO BENEDITO

Município	UF
ORINDIUVÁ	SP

Atividades

Data de Início de Atividades
25/10/2011

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
43.99-1/03	Obras de alvenaria

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
3	43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4	43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5	31.01-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
6	16.22-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

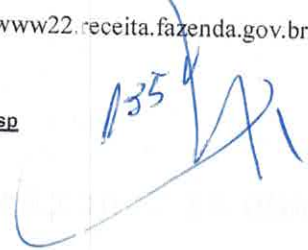
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço

eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME68599769
Número do Identificador: 14513356000133

Data de Emissão:
04/04/2014

135


D.A.P – Donizete Aparecido Polveres

CNPJ: 14.513.356/0001-33

Rua: Jovino de Paula Pacheco – 1230 – Bairro São José

Cidade: Orindiúva-sp

136


REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Eu, Donizete Aparecido Aparecido Polveres, representante legal da empresa D.A.P – Donizete Aparecido Polveres, interessada em participar da Carta Convite nº 01/2019 – Processo Licitatório nº 01/2019, promovido pela Câmara Municipal de Pontes Gestal, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93.

Pontes Gestal, 28 de Novembro de 2019.



Donizete Aparecido polveres

CNPJ: 14.513.356/0001-33

DONIZETE APARECIDO POLVERES
CNPJ: 14.513.356/0001-33
I.E.: 480.006.424.116
CPF: 136.684.708-39
POLVERES MONTAGENS E INSTALAÇÕES
R.: JOVINO DE PAULA PACHECO - 1230
B. SÃO BENEDITO - ORINDIÚVA-SP



D.A.P – Donizete Aparecido Polveres

CNPJ: 14.513.356/0001-33

Rua: Jovino de Paula Pacheco – 1230 – Bairro São José

Cidade: Orindiúva-sp

137

DECLARAÇÃO DE CONCONDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de Carta Convite nº 01/2019 – Processo Licitatório nº 01/2019, bem como de seus anexos, promovida pela Câmara Municipal de Pontes Gestal e que, assim sendo, **concordamos e sujeitamos a todos os termos do presente edital.**

Pontes Gestal, 28 de Novembro de 2019.

Donizete Aparecido polveres

CNPJ: 14.513.356/0001-33

DONIZETE APARECIDO POLVERES
CNPJ: 14.513.356/0001-33
I.E.: 490.006.421.1-16
CPF: 136.884.702-39
PONTES GESTAL - INSTALAÇÃO
RUA JOVINO DE PAULA PACHECO, 1230
ORINDIÚVA - SP

138

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
261298531-0


Nome
CASSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA





Filiação
 JOSE MILTON DA SILVA
 SELMA FRANCHI DA SILVA E SILVA

C.P.F. 263.486.258-00 **Documento de Identidade** 29.544.430-7 SSP/SP **Tipo Sang.**

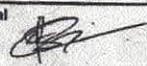
Nascimento 09/06/1979 **Naturalidade** PALESTINA **UF** SP **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP **Emissão** 07/05/2015 **Data de Registro** 05/03/2014

Ass. Presidente  **Registro no Crea** 5069268160

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional 

Valida em todo o Território Nacional

Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191035471

1. Responsável Técnico

CASSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839**

RNP: 2612985310

Registro: 5069268160-SP

Registro: 2217144-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

Endereço: **Avenida JOSÉ FABIO GARCEZ NOVAIS**

Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**

Cidade: **Orindiúva**

Contrato: **04/2019**

Valor: **R\$ 141.664,23**

Ação Institucional:

Celebrado em: **22/07/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **51.351.716/0001-74**

Nº: **668**

CEP: **15480-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida JOSÉ FABIO GARCEZ NOVAIS**

Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**

Cidade: **Orindiúva**

Data de Início: **22/07/2019**

Previsão de Término: **19/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

Nº: **668**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CEP: **15480-000**

Código:

CPF/CNPJ: **51.351.716/0001-74**

4. Atividade Técnica

Direção de Obra

1 Execução Reforma Edificação de Alvenaria

Quantidade

Unidade

290,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A DIREÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

54 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Orindiúva de Agosto de 2019
Local data

CASSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA - CPF: 263.486.258-00

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA - CPF/CNPJ: 51.351.716/0001-74

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 226,50 Registrada em: 14/08/2019 Valor Pago R\$ 226,50 Nosso Numero: 28027230191035471 Versão do sistema
Impresso em: 15/08/2019 08:42:29

[Handwritten signature]
C. B. Silva

SECRETARIA

Entrada em 28/11/2019

Reg. n. 196609 Livro 02

Assilva
ASSISTENTE DE LEGISLATIVO

141

JULIO CESAR BUZZO – CNPJ 31.145.257/0001-65
RUA OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA, 434 – centro – Cosmorama/SP

NANAI ENGENHARIA

CARTA CONVITE Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 01/2019

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

Alva (S)





JULIO CESAR BUZZO ME – CNPJ 31.145.257/0001-65
RUA Osvaldo Batista da Silveira, 434 – Centro – Cosmorama/SP
Telefone: (17) 3836-1168

942

DECLARAÇÃO DE CONCONDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de Carta Convite nº 01/2019 – Processo Licitatório nº 01/2019, bem como de seus anexos, promovida pela Câmara Municipal de Pontes Gestal e que, assim sendo, **concordamos e sujeitamos a todos os termos do presente edital.**

Cosmorama, 28 de Novembro de 2019.

Júlio Cesar Buzzo
CPF 105.515.248-20



JULIO CESAR BUZZO ME – CNPJ 31.145.257/0001-65
RUA Osvaldo Batista da Silveira, 434 – Centro – Cosmorama/SP
Telefone: (17) 3836-1168

143

**REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO QUE
NÃO EMPREGA MENORES**

Eu, Júlio Cesar Buzzo CPF 105.515.248-20, representante legal da empresa Júlio Cesar Buzzo, interessada em participar da Carta Convite nº 01/2019 – Processo Licitatório nº 01/2019, promovido pela Câmara Municipal de Pontes Gestal, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93.

Cosmorama, 28 de Novembro de 2019.

Júlio Cesar Buzzo

CPF 105.515.248-20

044

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.145.257/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2018
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR BUZZO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NANAI ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA	NÚMERO 434	COMPLEMENTO
CEP 15.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COSMORAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRIBAND@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3836-1168	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2019 às 08:04:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.145.257/0001-65

Razão Social: JULIO CESAR BUZZO

Endereço: R OS VALDO BATISTA DA SILVEIRA 434 / CENTRO / COSMORAMA / SP /
15530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2019 a 21/12/2019

Certificação Número: 2019112208354159243209

Informação obtida em 22/11/2019 08:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

46

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIO CESAR BUZZO
CNPJ: 31.145.257/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

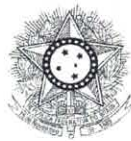
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:01 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2020.

Código de controle da certidão: **C698.CCDF.5E2B.5D33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIO CESAR BUZZO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.145.257/0001-65

Certidão n°: 189720097/2019

Expedição: 22/11/2019, às 08:37:52

Validade: 19/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIO CESAR BUZZO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.145.257/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		CONVÊNIO ARAÇATUBA			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO CÉSAR BUZZO							SEXO Masculino
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto				UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (Pai) GERALDO BUZZO				FILIAÇÃO (Mãe) ERCIÁIA BACANI BUZZO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1968	IDENTIDADE (número) 15627874	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2014	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 105.515.248-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Osvaldo Batista da Silveira						NÚMERO 434	
BAIRRO/DISTRITO Centro					CEP 15530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5001	
COMPLEMENTO FUNDOS							
MUNICÍPIO Cosmorama				UF SP	PAIS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
.tituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL JULIO CÉSAR BUZZO						PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Osvaldo Batista da Silveira						NÚMERO 434	
BAIRRO/DISTRITO Centro					CEP 15530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5001	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Cosmorama		UF SP	PAIS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$) 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS						
CODIGO DE ATIVIDADE 7119701	DESCRIÇÃO DE OBJETO CONSTRUTORA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICOS E RESIDENCIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA TAIS COMO TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.						
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/7/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF	DEPENDÊ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JULIO CÉSAR BUZZO							
DATA DA ASSINATURA 24/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JULIO CESAR BUZZO (Empresário)					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

CONTROLE

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023753140-2



CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO

Município de Cosmorama - Município de Tanati - SP.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

25 NOV. 2019

MAISON FERRIQUE CASRAL ALVES - Oficial Registrado Interimário

LUIZ ROBERTO BASSI DA SILVA - Substituto

Válida somente com o selo de autenticidade.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP

NIRE EMPRESÁRIO
3513181866-9

FLÁVIA R. BRITTO LONCATI/SS
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

3513181866-9



JUCESP

149

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.145.257/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2018
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR BUZZO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NANAI ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA	NÚMERO 434	COMPLEMENTO
CEP 15.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COSMORAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRIBAND@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3836-1168	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2019** às **08:19:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA
Entrada em 28/11/2019
Reg. n.º 197/2019 Livro 02
ASSISTENTE DE LEGISLATIVO

150

JULIO CESAR BUZZO – CNPJ 31.145.257/0001-65
RUA OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA, 434 – centro – Cosmorama/SP

NANAI ENGENHARIA

CARTA CONVITE Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 01/2019

ENVELOPE 02 – PROPOSTA

cup e Silva

Aug

R

Edwards

R

Edwards

Aug

157

JULIO CESAR BUZZO ME – CNPJ 31.145.257/0001-65

Rua Osvaldo Batista da Silveira, 343 – Centro – Cosmorama/SP

Telefone (17) 38361528

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara do Município de Pontes Gestal/SP

Att: Á Comissão de Licitação

CARTA CONVITE N° 01/2019 – PROCESSO N°01/2019

Prestação total de Serviços da Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal preço total de 87.079,74

Condições de pagamento conforme medições.

Validade da proposta: 30 dias

Cosmorama, 28 de Novembro de 2019

Julio Cesar Buzzo
CPF 105.515.248-20

Osvaldo Batista da Silveira

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
NANAI ENGENHARIA				DATA BASE		
RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRAN°343				18/09/19		
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de Execução:		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
CPOS-176		REFORMA DO CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 87.079,74			
A		CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO	R\$ 42.127,16			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.467,18			
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	1,50	350,00 R\$	525,00
1.2	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	0,95	170,00 R\$	161,50
1.3	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,53	90,00 R\$	47,70
1.4	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	2,33	67,50 R\$	157,28
1.5	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	9,18	22,00 R\$	201,96
1.6	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m²	6,68	23,15 R\$	154,64
1.7	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	15,00 R\$	15,00
1.8	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	20,41	10,00 R\$	204,10
2		INFRAESTRUTURA	R\$ 5.449,56			
2.1		ESTACAS PERFURADAS	R\$ 1.098,30			
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	21,00	52,30 R\$	1.098,30
2.2		BLOCOS	R\$ 2.537,25			
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	1,76	35,00 R\$	61,60
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,25	130,00 R\$	32,50
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	7,56	65,00 R\$	491,40
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	151,00	8,20 R\$	1.238,20
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	1,51	330,25 R\$	498,68
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,51	142,30 R\$	214,87
2.3		BALDRAME	R\$ 1.814,01			
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	0,76	42,19 R\$	32,06
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,25	140,66 R\$	35,17
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	10,16	74,83 R\$	760,22
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	76,00	8,20 R\$	623,20
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,76	335,80 R\$	255,21
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,76	142,30 R\$	108,15
3		SUPERESTRUTURA	R\$ 6.243,61			
3.1		PILARES	R\$ 1.854,22			
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	2,34	152,00 R\$	355,68
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	117,00	8,20 R\$	959,40
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	1,17	330,80 R\$	387,04
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,17	130,00 R\$	152,10
3.2		VIGA RESPALDO	R\$ 3.068,89			

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

NANAI ENGENHARIA

DATA BASE

RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRANº343

18/09/19

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	14,08	150,00 R\$	2.112,00
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	74,00	8,20 R\$	606,80
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,74	330,80 R\$	244,79
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,74	142,30 R\$	105,30
3.3		LAJE				R\$ 1.320,50
3.3.1	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	12,85	102,76 R\$	1.320,50
4		ALVENARIA				R\$ 4.374,50
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,73	600,00 R\$	438,00
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	44,08	45,00 R\$	1.983,60
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	28,86	65,00 R\$	1.875,90
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,07	1100,00 R\$	77,00
5		COBERTURA				R\$ 7.325,60
5.1		ESTRUTURA METÁLICA				R\$ 1.939,84
5.1.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	121,24	16,00 R\$	1.939,84
5.2		TELHAMENTO				R\$ 5.385,76
5.2.1	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	m²	11,77	88,00 R\$	1.035,76
5.2.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	18,90	140,00 R\$	2.646,00
5.2.2	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	17,04	100,00 R\$	1.704,00
6		ESQUADRIAS				R\$ 3.709,08
6.1		PORTAS E JANELAS				R\$ 335,10
6.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	8,96	37,40 R\$	335,10
6.2		ÁREA DE ILUMINAÇÃO				R\$ 3.373,98
6.2.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	9,14	309,50 R\$	2.828,83
6.2.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	2,00	154,38 R\$	308,75
6.2.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	2,00	118,20 R\$	236,40
7		REVESTIMENTO				R\$ 5.027,05
7.1	17.02.020	Chapisco	m²	145,87	5,70 R\$	831,46
7.2	17.02.120	Emboço comum	m²	145,87	17,91 R\$	2.612,90
7.3	17.02.220	Reboco	m²	145,87	10,85 R\$	1.582,69
8		PISO				R\$ 1.997,84
8.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	0,72	550,00 R\$	396,00
8.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	14,32	22,00 R\$	315,04
8.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	11,77	40,00 R\$	470,80
8.3	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	13,60	60,00 R\$	816,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
NANAI ENGENHARIA				DATA BASE		
RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRAN°343				18/09/19		
Fonte de Pesquisa: CPOS n°. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de Execução:		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
9		DRENAGEM PREDIAL				R\$ 1.728,95
9.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	0,86	1051,60	R\$ 904,38
9.2	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	14,30	57,66	R\$ 824,57
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 1.512,85
10.1	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	1,00	26,54	R\$ 26,54
10.2	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	5,00	13,49	R\$ 67,44
10.3	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	160,00	3,79	R\$ 606,00
10.4	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	25,00	14,49	R\$ 362,19
10.5	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	4,00	28,54	R\$ 114,15
10.6	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	21,68	R\$ 21,68
10.7	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	314,85	R\$ 314,85
11		PINTURA				R\$ 3.290,94
11.1		PINTURA INTERNA				R\$ 1.710,47
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	50,85	11,64	R\$ 591,77
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	50,85	22,00	R\$ 1.118,70
11.2		PINTURA EXTERNA				R\$ 1.580,47
11.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m²	31,02	26,31	R\$ 816,21
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m²	31,02	24,64	R\$ 764,26
B		ARQUIVO 2				R\$ 6.611,80
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 128,87
1.1	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	kg	27,00	1,89	R\$ 50,96
1.2	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	5,40	6,75	R\$ 36,45
1.3	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	10,70	3,88	R\$ 41,46
2		ALVENARIA				R\$ 563,72
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,45	600,00	R\$ 270,00
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	3,14	48,00	R\$ 150,72
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,13	1100,00	R\$ 143,00
3		REVESTIMENTO				R\$ 493,50
3.1	17.02.020	Chapisco	m²	14,32	5,70	R\$ 81,62
3.2	17.02.120	Emboço comum	m²	14,32	17,91	R\$ 256,51
3.3	17.02.220	Reboco	m²	14,32	10,85	R\$ 155,37
4		COBERTURA				R\$ 2.048,51
4.1		TELHAMENTO				R\$ 2.048,51
4.1.1	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m²	5,40	66,73	R\$ 360,32

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

NANAI ENGENHARIA

DATA BASE

RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRANº343

18/09/19

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
4.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	10,70	157,78	R\$ 1.688,19
5		ESQUADRIAS				R\$ 1.920,00
5.1		JANELAS				R\$ 1.920,00
5.1.1	25.01.050	Caixilho em alumínio maximar com vidro, linha comercial	m²	2,40	800,00	R\$ 1.920,00
6		PINTURA				R\$ 1.457,20
6.1		PINTURA INTERNA				R\$ 1.092,40
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	6,19	11,64	R\$ 72,04
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	46,38	22,00	R\$ 1.020,36
7		PINTURA EXTERNA				R\$ 364,80
7.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m²	7,16	26,31	R\$ 188,40
7.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	7,16	24,64	R\$ 176,40
C		SALA DE SEÇÕES				R\$ 7.487,28
1		PINTURA				R\$ 6.487,60
1.1		PINTURA INTERNA				R\$ 3.685,35
1.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	15,91	11,64	R\$ 185,15
1.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	159,10	22,00	R\$ 3.500,20
1.2		PINTURA EXTERNA				R\$ 2.802,25
1.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m²	55,00	26,31	R\$ 1.447,19
1.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	55,00	24,64	R\$ 1.355,06
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 999,68
2.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	13,49	R\$ 13,49
2.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	40,00	2,94	R\$ 117,50
2.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	15,00	14,49	R\$ 217,31
2.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	21,68	R\$ 21,68
2.5	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	314,85	R\$ 629,70
D		AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA				R\$ 2.904,43
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 657,46
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,19	101,25	R\$ 19,24
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	1,65	67,50	R\$ 111,38
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	29,68	10,13	R\$ 300,51
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m²	0,36	37,40	R\$ 13,46
1.5	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	18,71	R\$ 18,71
1.6	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,00	1,44	R\$ 7,19

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
NANAI ENGENHARIA				DATA BASE		
RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRANº343				18/09/19		
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de Execução:		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
1.7	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	11,23	R\$ 56,13
1.8	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	16,59	R\$ 16,59
1.9	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	2,00	36,91	R\$ 73,83
1.10	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	un	1,00	27,06	R\$ 27,06
1.11	04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	m²	2,38	5,61	R\$ 13,36
2		ESQUADRIAS				R\$ 792,54
2.1		PORTA				R\$ 792,54
2.1.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	1,68	309,50	R\$ 519,96
2.1.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	1,00	154,38	R\$ 154,38
2.1.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	1,00	118,20	R\$ 118,20
3		REVESTIMENTO				R\$ 1.054,41
3.1	17.02.020	Chapisco	m²	10,35	5,70	R\$ 59,00
3.2	17.02.120	Emboço comum	m²	10,35	17,91	R\$ 185,39
3.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	10,35	78,26	R\$ 810,02
4		PISO				R\$ 250,38
4.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m²	0,12	698,63	R\$ 83,84
4.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	2,38	23,63	R\$ 56,23
4.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	2,38	46,35	R\$ 110,31
5		FORRO				R\$ 149,64
5.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	2,38	62,88	R\$ 149,64
E		W.C MASCULINO/PNE				R\$ 1.234,79
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 139,27
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,04	101,25	R\$ 4,05
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,24	67,50	R\$ 16,20
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	1,89	10,13	R\$ 19,14
1.4	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	18,71	R\$ 18,71
1.5	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,10	1,44	R\$ 7,33
1.6	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,10	11,23	R\$ 57,25
1.7	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	1,00	16,59	R\$ 16,59
2		ALVENARIA				R\$ 143,88
2.1	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	1,89	53,85	R\$ 101,78
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,03	1403,24	R\$ 42,10
3		ESQUADRIAS				R\$ 120,03
3.1		RECOLOCAÇÃO DE PORTA				R\$ 120,03

156

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
NANAI ENGENHARIA				DATA BASE		
RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRAN°343				18/09/19		
Fonte de Pesquisa: CPOS n°. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de Execução:		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
3.1.1	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	un	1,00	50,69 R\$	50,69
3.1.2	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	1,00	59,84 R\$	59,84
3.1.3	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	m	5,10	1,86 R\$	9,50
4		REVESTIMENTO				R\$ 237,18
4.1	17.02.020	Chapisco	m²	3,78	5,70 R\$	21,55
4.2	17.02.120	Emboço comum	m²	3,78	17,91 R\$	67,71
4.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	1,89	78,26 R\$	147,92
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 136,99
5.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	13,49 R\$	13,49
5.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	10,00	2,94 R\$	29,38
5.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	5,00	14,49 R\$	72,44
5.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	21,68 R\$	21,68
6		PINTURA				R\$ 457,44
6.1		PINTURA INTERNA				R\$ 67,89
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	1,89	11,64 R\$	21,99
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	1,89	24,29 R\$	45,90
F		CONSTRUÇÃO W.C FEM				R\$ 15.228,34
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 277,17
1.1	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	0,26	185,63 R\$	48,26
1.2	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,22	101,25 R\$	22,28
1.3	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	1,27	67,50 R\$	85,73
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m²	1,68	37,40 R\$	62,83
1.5	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	5,22	11,13 R\$	58,07
2		INFRAESTRUTURA				R\$ 2.731,30
2.1		ESTACAS PERFURADAS				R\$ 773,70
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	12,00	64,48 R\$	773,70
2.2		BLOCOS				R\$ 1.501,91
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	1,01	42,19 R\$	42,61
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,14	140,66 R\$	19,69
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	4,32	74,83 R\$	323,24
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	86,00	8,20 R\$	705,20
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,86	335,80 R\$	288,79
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,86	142,30 R\$	122,38
2.3		BALDRAME				R\$ 455,69

157

[Handwritten signature and scribbles]

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
NANAI ENGENHARIA				DATA BASE		
RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRAN°343				18/09/19		
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de Execução:		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	0,25	42,19	R\$ 10,55
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m²	0,06	140,66	R\$ 8,44
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,54	74,83	R\$ 190,06
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	19,00	8,20	R\$ 155,80
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,19	335,80	R\$ 63,80
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,19	142,30	R\$ 27,04
3		SUPERESTRUTURA				R\$ 2.561,74
3.1		PILARES				R\$ 955,89
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	1,18	161,03	R\$ 190,01
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	59,00	8,20	R\$ 483,80
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,59	335,80	R\$ 198,12
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,59	142,30	R\$ 83,96
3.2		VIGA RESPALDO				R\$ 1.352,46
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	5,90	161,03	R\$ 950,05
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	31,00	8,20	R\$ 254,20
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,31	335,80	R\$ 104,10
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,31	142,30	R\$ 44,11
3.3		FORRO				R\$ 253,39
3.3.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	4,03	62,88	R\$ 253,39
4		ALVENARIA				R\$ 2.208,47
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,44	735,51	R\$ 323,63
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	8,33	53,85	R\$ 448,57
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	19,02	71,83	R\$ 1.366,11
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,05	1403,24	R\$ 70,16
5		ESQUADRIAS				R\$ 549,01
5.1		PORTAS E JANELAS				R\$ 549,01
5.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	2,04	37,40	R\$ 76,30
5.2.1	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	472,71	R\$ 472,71
6		REVESTIMENTO				R\$ 2.472,34
6.1	17.02.020	Chapisco	m²	33,85	5,70	R\$ 192,95
6.2	17.02.120	Emboço comum	m²	33,85	17,91	R\$ 606,34
6.3	17.02.220	Reboco	m²	14,48	10,85	R\$ 157,11
6.4	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	19,37	78,26	R\$ 1.516,94
7		PISO				R\$ 442,76
7.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	0,20	698,63	R\$ 139,73

PLANILHA ORÇAMENTARIA

159

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

NANAI ENGENHARIA

DATA BASE

RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRANº343

18/09/19

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
7.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	4,03	23,63 R\$	95,21
7.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	4,03	46,35 R\$	186,79
7.4	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	3,18	6,61 R\$	21,03
8		LOUÇAS E METAIS				R\$ 118,18
8.1	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	un	2,00	59,09 R\$	118,18
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 963,29
9.1		TUBULAÇÃO - ÁGUA				R\$ 514,39
9.1.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	4,00	25,99 R\$	103,95
9.1.2	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	10,00	32,73 R\$	327,25
9.1.3	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	un	1,00	83,19 R\$	83,19
9.2		TUBULAÇÃO DE ESGOTO				R\$ 448,90
9.2.1	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	2,00	29,68 R\$	59,35
9.2.2	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	6,00	64,93 R\$	389,55
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 694,83
10.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	13,49 R\$	13,49
10.2	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	40,00	3,79 R\$	151,50
10.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	10,00	14,49 R\$	144,88
10.4	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00	31,03 R\$	31,03
10.5	41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3520 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	353,93 R\$	353,93
11		PINTURA				R\$ 932,08
11.1		PINTURA INTERNA				R\$ 354,58
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	9,87	11,64 R\$	114,86
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	9,87	24,29 R\$	239,72
11.2		PINTURA EXTERNA				R\$ 577,50
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	15,92	11,64 R\$	185,27
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	15,92	24,64 R\$	392,23
12		DRENAGEM PREDIAL				R\$ 1.277,17
12.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	1,05	1051,60 R\$	1.104,18
12.2	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	3,00	57,66 R\$	172,99
G		ELEVAÇÃO DE COBERTURA				R\$ 8.378,95
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 436,61
1.1	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontalexada - telhas de barro	m²	15,34	14,96 R\$	229,52

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PONTES GESTAL

NANAI ENGENHARIA

DATA BASE

18/09/19

RUA OSVALDO BATOSTA SILVEIRAN°343

Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.

Regime de Execução:

Empreitada Global

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
1.2	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m²	15,34	13,50	R\$ 207,09
2						R\$ 936,62
ELEVAÇÃO DE ALVENARIA						
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,84	735,51	R\$ 617,83
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	5,92	53,85	R\$ 318,79
3						R\$ 7.005,72
COBERTURA						
3.1						R\$ 7.005,72
TELHAMENTO						
3.1.1	15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	m²	22,80	100,45	R\$ 2.290,26
3.1.1	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	22,80	51,95	R\$ 1.184,46
3.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	22,38	157,78	R\$ 3.531,00
H						R\$ 1.452,18
ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO						
1						R\$ 546,60
ELEVAÇÃO DE ALVENARIA						
1.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,25	735,51	R\$ 183,88
1.2	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	5,05	71,83	R\$ 362,72
2						R\$ 676,32
REVESTIMENTO						
2.1	17.02.020	Chapisco	m²	6,32	5,70	R\$ 36,02
2.2	17.02.120	Emboço comum	m²	6,32	17,91	R\$ 113,21
2.3	17.02.220	Reboco	m²	6,32	10,85	R\$ 68,57
11.2						R\$ 229,26
PINTURA EXTERNA						
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	6,32	11,64	R\$ 73,55
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m²	6,32	24,64	R\$ 155,71
I						R\$ 1.654,81
LIMPEZA FINAL DA OBRA						
1						R\$ 1.654,81
SERVIÇO COMPLEMENTAR						
1.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	140,09	11,81	R\$ 1.654,81

TOTAL GERAL: R\$ 87.079,74

Cosmorama/SP - 28 de Novembro de 2019
ART nº. 28027230191216213

Eng. CIV. Responsável
Julio Cesar Bozzo
CREA nº. 5061200505

SECRETARIA
Entrada em 21/11/2019
Reg. n. 911279 Livro 22
ASSISTENTE DE LEGISLATIVO



ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 06.948.868/0001-02 IE: 718.117.
(17)3421-6072 R: Amazonas, 3833 - Votuporanga - SP - CE

CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CONVITE Nº 01/2019

PROCESSO Nº 01/2019

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 06.948.868/0001-02
R: Amazonas, 3833 - Votuporanga - SP - CE

[Handwritten signature]

08.948.868/0001-02
RUA AMAZONAS, 3833 - PAR. NOVO
15500-004 - VOTUPORANGA - SP

08.948.868/0001-02
RUA AMAZONAS, 3833 - PAR. NOVO
15500-004 - VOTUPORANGA - SP

Handwritten signature

08.948.868/0001-02
RUA AMAZONAS, 3833 - PAR. NOVO
15500-004 - VOTUPORANGA - SP



ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 06.948.868/0001-02 IE: 718.117.147.118
(17)3421-6072 R: Amazonas, 3833-Votuporanga-SP-CEP:15500-004

PROPOSTA

CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
Rua Natale Pazin, nº 575 – Centro – CEP 15560-000
Pontes Gestal - SP

Ref.: Carta Convite nº 01/2019 – Proc. 01/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO E DETALHAMENTO TÉCNICO, ANEXOS”.

A empresa **WK Engenharia e Arquitetura Ltda - ME**, com sede a rua Amazonas, nº 3833, bairro Patrimônio Novo em Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.948.868/0001-02, vem apresentar proposta, para prestação de serviços técnicos profissionais de levantamento cadastral de imóveis, conforme objeto deste convite.

a) – Pela prestação dos serviços objeto da presente CARTA CONVITE, o Valor dos referidos serviços expressos em moeda corrente é de **R\$ 85.558,81 (Oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e hum centavos)**, conforme planilha anexa.

b) – Forma de pagamento: Conforme item 07 do Edital.

c) – Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias a contar da data prevista no preâmbulo deste edital para recebimento e início da abertura do envelope **Proposta**.

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2019.

WK Engenharia e Arquitetura Ltda - ME
WILLIAM JOSÉ REGIANI
Eng. Civil - CREA-0400236348
RG:5.512.302-8



PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
		REFORMA DO CÂMARA MUNICIPAL				RS 85.558,81
A		CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO				RS 42.056,67
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 1.764,64
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	1,50	466,36	R\$ 699,53
1.2	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	0,95	176,34	R\$ 167,53
1.3	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,53	96,19	R\$ 50,98
1.4	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	2,33	64,13	R\$ 149,41
1.5	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	9,18	24,88	R\$ 228,38
1.6	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	6,68	35,53	R\$ 237,34
1.7	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	15,76	R\$ 15,76
1.8	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	20,41	10,57	R\$ 215,71
2		INFRAESTRUTURA				RS 5.513,06
2.1		ESTACAS PERFURADAS				RS 1.286,28
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	21,00	61,25	R\$ 1.286,28
2.2		BLOCOS				RS 2.503,47
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	1,76	40,08	R\$ 70,54
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,25	133,63	R\$ 33,41
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	7,56	71,08	R\$ 537,39
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	151,00	7,79	R\$ 1.176,29
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	1,51	319,01	R\$ 481,71
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	1,51	135,19	R\$ 204,13
2.3		BALDRAME				RS 1.723,31
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	0,76	40,08	R\$ 30,46
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,25	133,63	R\$ 33,41
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	10,16	71,08	R\$ 722,21
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	76,00	7,79	R\$ 592,04
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,76	319,01	R\$ 242,45
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,76	135,19	R\$ 102,74



PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
3		SUPERESTRUTURA				RS 6.121,71
3.1		PILARES				RS 1.800,80
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	2,34	152,97	RS 357,96
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	117,00	7,79	RS 911,43
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	1,17	319,01	RS 373,24
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	1,17	135,19	RS 158,17
3.2		VIGA RESPALDO				RS 3.066,44
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	14,08	152,97	RS 2.153,87
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	74,00	7,79	RS 576,46
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,74	319,01	RS 236,07
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,74	135,19	RS 100,04
3.3		LAJE				RS 1.254,47
3.3.1	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m ²	12,85	97,62	RS 1.254,47
4		ALVENARIA				RS 4.827,65
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,73	698,74	RS 510,08
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	44,08	51,16	RS 2.255,02
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	28,86	68,23	RS 1.969,23
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,07	1333,08	RS 93,32
5		COBERTURA				RS 7.715,74
5.1		ESTRUTURA METÁLICA				RS 2.140,87
5.1.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	121,24	17,66	RS 2.140,87
5.2		TELHAMENTO				RS 5.574,87
5.2.1	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	m ²	11,77	89,12	RS 1.048,96
5.2.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	18,90	149,89	RS 2.832,85
5.2.2	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	17,04	99,36	RS 1.693,06
6		ESQUADRIAS				RS 3.523,63
6.1		PORTAS E JANELAS				RS 318,35
6.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m ²	8,96	35,53	RS 318,35



PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
6.2		ÁREA DE ILUMINAÇÃO				RS 3.205,28
6.2.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	9,14	294,03	R\$ 2.687,39
6.2.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	2,00	146,66	R\$ 293,31
6.2.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	2,00	112,29	R\$ 224,58
7		REVESTIMENTO				RS 4.775,70
7.1	17.02.020	Chapisco	m ²	145,87	5,42	R\$ 789,89
7.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	145,87	17,02	R\$ 2.482,25
7.3	17.02.220	Reboco	m ²	145,87	10,31	R\$ 1.503,56
8		PISO				RS 1.402,94
8.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m ²	0,72	663,69	R\$ 477,86
8.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m ²	14,32	22,44	R\$ 321,39
8.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	11,77	44,03	R\$ 518,26
8.3	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	13,60	6,28	R\$ 85,43
9		DRENAGEM PREDIAL				RS 1.642,51
9.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	0,86	999,02	R\$ 859,16
9.2	46.02.060	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	14,30	54,78	R\$ 783,35
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				RS 1.532,20
10.1	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	1,00	25,21	R\$ 25,21
10.2	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	5,00	12,81	R\$ 64,07
10.3	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	160,00	3,60	R\$ 575,70
10.4	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	25,00	13,76	R\$ 344,08
10.5	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	4,00	27,11	R\$ 108,44
10.6	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	20,59	R\$ 20,59
10.7	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	394,11	R\$ 394,11
11		PINTURA				RS 3.236,89
11.1		PINTURA INTERNA				RS 1.735,45
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	50,85	11,06	R\$ 562,18
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	50,85	23,07	R\$ 1.173,27



PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
11.2		PINTURA EXTERNA				RS 1.501,44
11.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m ²	31,02	25,00	R\$ 775,40
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	31,02	23,41	R\$ 726,04
B		ARQUIVO 2				RS 6.542,72
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 122,43
1.1	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	kg	27,00	1,79	R\$ 48,41
1.2	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	5,40	6,41	R\$ 34,63
1.3	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	10,70	3,68	R\$ 39,39
2		ALVENARIA				RS 648,36
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,45	698,74	R\$ 314,43
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	3,14	51,16	R\$ 160,63
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,13	1333,08	R\$ 173,30
3		REVESTIMENTO				RS 468,82
3.1	17.02.020	Chapisco	m ²	14,32	5,42	R\$ 77,54
3.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	14,32	17,02	R\$ 243,68
3.3	17.02.220	Reboco	m ²	14,32	10,31	R\$ 147,60
4		COBERTURA				RS 1.946,08
4.1		TELHAMENTO				RS 1.946,08
4.1.1	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m ²	5,40	63,39	R\$ 342,30
4.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	10,70	149,89	R\$ 1.603,78
5		ESQUADRIAS				RS 1.871,91
5.1		JANELAS				RS 1.871,91
5.1.1	25.01.050	Caixilho em alumínio maximar com vidro, linha comercial	m ²	2,40	779,96	R\$ 1.871,91
6		PINTURA				RS 1.485,12
6.1		PINTURA INTERNA				RS 1.138,56
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	6,19	11,06	R\$ 68,43
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	46,38	23,07	R\$ 1.070,13
7		PINTURA EXTERNA				RS 346,56
7.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m ²	7,16	25,00	R\$ 178,98
7.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	7,16	23,41	R\$ 167,58



167

PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
C		SALA DE SEÇÕES				RS 7.648,66
1		PINTURA				RS 6.508,96
1.1		PINTURA INTERNA				RS 3.846,82
1.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	15,91	11,06	R\$ 175,89
1.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	159,10	23,07	R\$ 3.670,93
1.2		PINTURA EXTERNA				RS 2.662,14
1.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m ²	55,00	25,00	R\$ 1.374,83
1.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	55,00	23,41	R\$ 1.287,31
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				RS 1.139,70
2.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	12,81	R\$ 12,81
2.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	40,00	2,79	R\$ 111,63
2.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	15,00	13,76	R\$ 206,45
2.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	20,59	R\$ 20,59
2.5	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	394,11	R\$ 788,22
D		AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA				RS 2.759,20
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 624,58
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,19	96,19	R\$ 18,28
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	1,65	64,13	R\$ 105,81
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	29,68	9,62	R\$ 285,48
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	0,36	35,53	R\$ 12,79
1.5	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	17,78	R\$ 17,78
1.6	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,00	1,37	R\$ 6,83
1.7	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	10,66	R\$ 53,32
1.8	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	15,76	R\$ 15,76
1.9	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	2,00	35,07	R\$ 70,13
1.10	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	un	1,00	25,71	R\$ 25,71
1.11	04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	m ²	2,38	5,33	R\$ 12,69



168

PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
2		ESQUADRIAS				RS 752,91
2.1		PORTA				RS 752,91
2.1.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	1,68	294,03	R\$ 493,96
2.1.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	1,00	146,66	R\$ 146,66
2.1.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	1,00	112,29	R\$ 112,29
3		REVESTIMENTO				RS 1.001,69
3.1	17.02.020	Chapisco	m ²	10,35	5,42	R\$ 56,05
3.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	10,35	17,02	R\$ 176,12
3.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	10,35	74,35	R\$ 769,52
4		PISO				RS 237,86
4.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m ³	0,12	663,69	R\$ 79,64
4.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m ²	2,38	22,44	R\$ 53,42
4.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	2,38	44,03	R\$ 104,80
5		FORRO				RS 142,16
5.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m ²	2,38	59,73	R\$ 142,16
E		W.C MASCULINO/PNE				RS 1.173,03
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 132,31
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,04	96,19	R\$ 3,85
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,24	64,13	R\$ 15,39
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	1,89	9,62	R\$ 18,18
1.4	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	17,78	R\$ 17,78
1.5	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,10	1,37	R\$ 6,96
1.6	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,10	10,66	R\$ 54,39
1.7	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	1,00	15,76	R\$ 15,76
2		ALVENARIA				RS 136,68
2.1	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	1,89	51,16	R\$ 96,69
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,03	1333,08	R\$ 39,99



169

PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
3		ESQUADRIAS				RS 114,02
3.1		RECOLOCAÇÃO DE PORTA				RS 114,02
3.1.1	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	un	1,00	48,15	R\$ 48,15
3.1.2	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	1,00	56,85	R\$ 56,85
3.1.3	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	m	5,10	1,77	R\$ 9,02
4		REVESTIMENTO				RS 225,31
4.1	17.02.020	Chapisco	m ²	3,78	5,42	R\$ 20,47
4.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	3,78	17,02	R\$ 64,32
4.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	1,89	74,35	R\$ 140,52
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				RS 130,13
5.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	12,81	R\$ 12,81
5.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	10,00	2,79	R\$ 27,91
5.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	5,00	13,76	R\$ 68,82
5.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	ej	1,00	20,59	R\$ 20,59
6		PINTURA				RS 434,58
6.1		PINTURA INTERNA				RS 64,51
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	1,89	11,06	R\$ 20,90
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	1,89	23,07	R\$ 43,61
F		CONSTRUÇÃO W.C FEM				RS 14.466,90
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 263,31
1.1	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	0,26	176,34	R\$ 45,85
1.2	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,22	96,19	R\$ 21,16
1.3	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	1,27	64,13	R\$ 81,44
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	1,68	35,53	R\$ 59,69
1.5	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	5,22	10,57	R\$ 55,17
2		INFRAESTRUTURA				RS 2.594,74
2.1		ESTACAS PERFURADAS				RS 735,02
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	12,00	61,25	R\$ 735,02



170

PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
2.2		BLOCOS				RS 1.426,82
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	1,01	40,08	R\$ 40,48
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,14	133,63	R\$ 18,71
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	4,32	71,08	R\$ 307,08
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	86,00	7,79	R\$ 669,94
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,86	319,01	R\$ 274,35
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,86	135,19	R\$ 116,26
2.3		BALDRAME				RS 432,90
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	0,25	40,08	R\$ 10,02
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,06	133,63	R\$ 8,02
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,54	71,08	R\$ 180,55
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	19,00	7,79	R\$ 148,01
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,19	319,01	R\$ 60,61
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,19	135,19	R\$ 25,69
3		SUPERESTRUTURA				RS 2.433,66
3.1		PILARES				RS 908,10
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	1,18	152,97	R\$ 180,51
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	59,00	7,79	R\$ 459,61
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,59	319,01	R\$ 188,22
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,59	135,19	R\$ 79,76
3.2		VIGA RESPALDO				RS 1.284,84
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	5,90	152,97	R\$ 902,55
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	31,00	7,79	R\$ 241,49
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,31	319,01	R\$ 98,89
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,31	135,19	R\$ 41,91
3.3		FORRO				RS 240,72
3.3.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	4,03	59,73	R\$ 240,72



170

PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
4		ALVENARIA				RS 2.098,04
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,44	698,74	R\$ 307,44
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	8,33	51,16	R\$ 426,14
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	19,02	68,23	R\$ 1.297,81
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,05	1333,08	R\$ 66,65
5		ESQUADRIAS				RS 521,56
5.1		PORTAS E JANELAS				RS 521,56
5.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	2,04	35,53	R\$ 72,48
5.2.1	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	449,08	R\$ 449,08
6		REVESTIMENTO				RS 2.348,72
6.1	17.02.020	Chapisco	m²	33,85	5,42	R\$ 183,30
6.2	17.02.120	Emboço comum	m²	33,85	17,02	R\$ 576,02
6.3	17.02.220	Reboco	m²	14,48	10,31	R\$ 149,25
6.4	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	19,37	74,35	R\$ 1.440,15
7		PISO				RS 420,62
7.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	0,20	663,69	R\$ 132,74
7.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	4,03	22,44	R\$ 90,45
7.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	4,03	44,03	R\$ 177,45
7.4	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	3,18	6,28	R\$ 19,98
8		LOUÇAS E METAIS				RS 112,27
8.1	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	un	2,00	56,13	R\$ 112,27
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				RS 915,12
9.1		TUBULAÇÃO - ÁGUA				RS 488,67
9.1.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	4,00	24,69	R\$ 98,75
9.1.2	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	10,00	31,09	R\$ 310,89
9.1.3	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	un	1,00	79,03	R\$ 79,03



172

PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
9.2		TUBULAÇÃO DE ESGOTO				RS 426,45
9.2.1	46.02.010	Tube de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	2,00	28,19	RS 56,38
9.2.2	46.02.070	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	6,00	61,68	RS 370,07
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				RS 660,07
10.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	12,81	RS 12,81
10.2	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	40,00	3,60	RS 143,93
10.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	10,00	13,76	RS 137,63
10.4	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00	29,47	RS 29,47
10.5	41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3520 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	336,23	RS 336,23
11		PINTURA				RS 885,48
11.1		PINTURA INTERNA				RS 336,85
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	9,87	11,06	RS 109,12
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	9,87	23,07	RS 227,73
11.2		PINTURA EXTERNA				RS 548,63
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	15,92	11,06	RS 176,01
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	15,92	23,41	RS 372,62
12		DRENAGEM PREDIAL				RS 1.213,31
12.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	1,05	999,02	RS 1.048,97
12.2	46.02.060	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	3,00	54,78	RS 164,34
G		ELEVAÇÃO DE COBERTURA				RS 7.960,02
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 414,79
1.1	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontaleada - telhas de barro	m ²	15,34	14,21	RS 218,05
1.2	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m ²	15,34	12,83	RS 196,74
2		ELEVAÇÃO DE ALVENARIA				RS 889,79
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,84	698,74	RS 586,94
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	5,92	51,16	RS 302,85



173

PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROPRIETÁRIO: CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
3		COBERTURA				RS 6.655,44
3.1		TELHAMENTO				RS 6.655,44
3.1.1	15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	m ²	22,80	95,43	R\$ 2.175,75
3.1.1	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m ²	22,80	49,35	R\$ 1.125,24
3.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	22,38	149,89	R\$ 3.354,45
H		ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO				RS 1.379,54
1		ELEVAÇÃO DE ALVENARIA				RS 519,26
1.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,25	698,74	R\$ 174,68
1.2	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	5,05	68,23	R\$ 344,58
2		REVESTIMENTO				RS 642,49
2.1	17.02.020	Chapisco	m ²	6,32	5,42	R\$ 34,22
2.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	6,32	17,02	R\$ 107,55
2.3	17.02.220	Reboco	m ²	6,32	10,31	R\$ 65,14
11.2		PINTURA EXTERNA				RS 217,79
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	6,32	11,06	R\$ 69,87
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	6,32	23,41	R\$ 147,92
I		LIMPEZA FINAL DA OBRA				RS 1.572,07
1		SERVIÇO COMPLEMENTAR				RS 1.572,07
1.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m ²	140,09	11,22	R\$ 1.572,07

T O T A L G E R A L : R\$ 85.558,81

VOTUPORANGA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

W K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME
Eng. Civil - William José Regiani
CREA 0400236348

I.J. OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

À CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CONVITE: 01/19

PROCESSO: 01/2019

ENVELOPE: 02 - PROPOSTA

I.J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I. E. 167.061.457.112

Rua Voluntário Norival Lacerda, 364 - Centro

15550-000 - Américo de Campos - SP

E. B. Silva

I.J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 10.989.315/0001-67
I. E. 167.061.457.112
Rua Voluntário Norival Lacerda, 364 - Cent
15550-000 - Américo de Campos - S

[Signature]

12/4
[Signature]

l B Silva

(11)

CONSTRUTORA OLIVEIRA LIDA. ME
CNPJ 10.989.315/0001-67
E. 167.061.457.112
Rua Voluntário Norival Lacerda, 364 - Centro
Jardim Botânico - América de Campos - SP
15550-000

1

CONSTRUTORA OLIVEIRA LIDA. ME
CNPJ 10.989.315/0001-67
E. 167.061.457.112
Rua Voluntário Norival Lacerda, 364 - Centro
Jardim Botânico - América de Campos - SP
15550-000


I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457/112

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL			
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal							
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO						DATA BASE 18/09/19	
RECURSOS: Recursos Próprios							
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de		Empreitada Global	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL	
CPOS-176		REFORMA DO CÂMARA MUNICIPAL					R\$ 83.760,67
A		CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO					R\$ 41.173,01
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.727,52
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	1,50	456,54 R\$	684,81	
1.2	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	0,95	172,63 R\$	164,00	
1.3	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,53	94,16 R\$	49,90	
1.4	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	2,33	62,78 R\$	146,28	
1.5	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	9,18	24,35 R\$	223,53	
1.6	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	6,68	34,78 R\$	232,33	
1.7	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	15,43 R\$	15,43	
1.8	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	20,41	10,35 R\$	211,24	
2		INFRAESTRUTURA					R\$ 5.397,89
2.1		ESTACAS PERFURADAS					R\$ 1.259,16
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	21,00	59,96 R\$	1.259,16	
2.2		BLOCOS					R\$ 2.451,37
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	1,76	39,23 R\$	69,04	
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,25	130,82 R\$	32,71	
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	7,56	69,59 R\$	526,10	
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	151,00	7,63 R\$	1.152,13	
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	1,51	312,29 R\$	471,56	
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	1,51	132,34 R\$	199,83	
2.3		BALDRAME					R\$ 1.687,35
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	0,76	39,23 R\$	29,81	
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,25	130,82 R\$	32,71	
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	10,16	69,59 R\$	707,03	
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	76,00	7,63 R\$	579,88	
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,76	312,29 R\$	237,34	
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,76	132,34 R\$	100,58	
3		SUPERESTRUTURA					R\$ 5.993,54
3.1		PILARES					R\$ 1.763,35
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	2,34	149,75 R\$	350,42	
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	117,00	7,63 R\$	892,71	
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	1,17	312,29 R\$	365,38	
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	1,17	132,34 R\$	154,84	
3.2		VIGA RESPALDO					R\$ 3.002,12

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

		PLANILHA ORÇAMENTARIA					
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL	
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal							
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO					DATA BASE		
RECURSOS: Recursos Próprios					18/09/19		
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de		Empreitada Global	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL	
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	14,08	149,75	R\$ 2.108,48	
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	74,00	7,63	R\$ 564,62	
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,74	312,29	R\$ 231,09	
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,74	132,34	R\$ 97,93	
3.3		LAJE				R\$ 1.228,07	
3.3.1	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	12,85	95,57	R\$ 1.228,07	
4		ALVENARIA				R\$ 4.726,07	
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,73	684,03	R\$ 499,34	
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	44,08	50,08	R\$ 2.207,53	
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	28,86	66,80	R\$ 1.927,85	
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,07	1305,01	R\$ 91,35	
5		COBERTURA				R\$ 7.553,85	
5.1		ESTRUTURA METÁLICA				R\$ 2.096,24	
5.1.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	121,24	17,29	R\$ 2.096,24	
5.2		TELHAMENTO				R\$ 5.457,61	
5.2.1	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	m²	11,77	87,25	R\$ 1.026,93	
5.2.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	18,90	146,73	R\$ 2.773,20	
5.2.2	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	17,04	97,27	R\$ 1.657,48	
6		ESQUADRIAS				R\$ 3.449,49	
6.1		PORTAS E JANELAS				R\$ 311,63	
6.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	8,96	34,78	R\$ 311,63	
6.2		ÁREA DE ILUMINAÇÃO				R\$ 3.137,86	
6.2.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	9,14	287,84	R\$ 2.630,86	
6.2.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	2,00	143,57	R\$ 287,14	
6.2.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	2,00	109,93	R\$ 219,86	
7		REVESTIMENTO				R\$ 4.675,13	
7.1	17.02.020	Chapisco	m²	145,87	5,30	R\$ 773,11	
7.2	17.02.120	Emboço comum	m²	145,87	16,66	R\$ 2.430,19	
7.3	17.02.220	Reboco	m²	145,87	10,09	R\$ 1.471,83	
8		PISO				R\$ 1.373,45	
8.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m²	9,72	919,72	R\$ 907,00	
8.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	14,32	21,97	R\$ 314,61	
8.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	11,77	43,11	R\$ 507,40	
8.3	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	13,60	6,15	R\$ 83,64	

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL			
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal							
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO						DATA BASE	
RECURSOS: Recursos Próprios						18/09/19	
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de		Empreitada Global	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL	
9 DRENAGEM PREDIAL							R\$ 1.607,98
9.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	0,86	977,99 R\$	841,07	
9.2	46.02.060	Tube de PVC rígido branco FxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	14,30	53,63 R\$	766,91	
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 1.499,46
10.1	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	1,00	24,68 R\$	24,68	
10.2	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	5,00	12,54 R\$	62,70	
10.3	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	160,00	3,52 R\$	563,20	
10.4	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	25,00	13,47 R\$	336,75	
10.5	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	4,00	26,54 R\$	106,16	
10.6	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	20,16 R\$	20,16	
10.7	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	385,81 R\$	385,81	
11 PINTURA							R\$ 3.168,63
11.1 PINTURA INTERNA							R\$ 1.698,90
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	50,85	10,82 R\$	550,20	
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	50,85	22,59 R\$	1.148,70	
11.2 PINTURA EXTERNA							R\$ 1.469,73
11.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m ²	31,02	24,47 R\$	759,06	
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	31,02	22,91 R\$	710,67	
B ARQUIVO 2							R\$ 6.405,15
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 119,95
1.1	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	kg	27,00	1,76 R\$	47,52	
1.2	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	5,40	6,28 R\$	33,91	
1.3	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	10,70	3,60 R\$	38,52	
2 ALVENARIA							R\$ 634,71
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,45	684,03 R\$	307,81	
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	3,14	50,08 R\$	157,25	
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,13	1305,01 R\$	169,65	
3 REVESTIMENTO							R\$ 458,96
3.1	17.02.020	Chapisco	m ²	14,32	5,30 R\$	75,90	
3.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	14,32	16,66 R\$	238,57	
3.3	17.02.220	Reboco	m ²	14,32	10,09 R\$	144,49	
4 COBERTURA							R\$ 1.905,08
4.1 TELHAMENTO							R\$ 1.905,08
4.1.1	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m ²	5,40	62,05 R\$	335,07	

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457/112

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					CIDADE: PONTES GESTAL		
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal							
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO						DATA BASE	
RECURSOS: Recursos Próprios						18/09/19	
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de		Empreitada Global	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL	
4.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	10,70	146,73	R\$	1.570,01
5		ESQUADRIAS					R\$ 1.832,50
5.1		JANELAS					R\$ 1.832,50
5.1.1	25.01.050	Caixilho em alumínio maximar com vidro, linha comercial	m²	2,40	763,54	R\$	1.832,50
6		PINTURA					R\$ 1.453,95
6.1		PINTURA INTERNA					R\$ 1.114,70
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	6,19	10,82	R\$	66,98
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	46,38	22,59	R\$	1.047,72
7		PINTURA EXTERNA					R\$ 339,25
7.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m²	7,16	24,47	R\$	175,21
7.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	7,16	22,91	R\$	164,04
C		SALA DE SEÇÕES					R\$ 7.487,69
1		PINTURA					R\$ 6.372,12
1.1		PINTURA INTERNA					R\$ 3.766,22
1.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	15,91	10,82	R\$	172,15
1.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	159,10	22,59	R\$	3.594,07
1.2		PINTURA EXTERNA					R\$ 2.605,90
1.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m²	55,00	24,47	R\$	1.345,85
1.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	55,00	22,91	R\$	1.260,05
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.115,57
2.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	12,54	R\$	12,54
2.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	40,00	2,73	R\$	109,20
2.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	15,00	13,47	R\$	202,05
2.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	20,16	R\$	20,16
2.5	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	385,81	R\$	771,62
D		AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA					R\$ 2.701,22
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 611,57
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,19	94,16	R\$	17,89
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	1,65	62,78	R\$	103,59
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	29,68	9,42	R\$	279,59
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m²	0,36	34,78	R\$	12,52
1.5	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	17,40	R\$	17,40
1.6	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,00	1,34	R\$	6,70

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal						
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO					DATA BASE	
RECURSOS: Recursos Próprios					18/09/19	
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
1.7	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	10,44 R\$	52,20
1.8	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	15,43 R\$	15,43
1.9	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	2,00	34,33 R\$	68,66
1.10	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	un	1,00	25,17 R\$	25,17
1.11	04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	m²	2,38	5,22 R\$	12,42
2		ESQUADRIAS				R\$ 737,07
2.1		PORTA				R\$ 737,07
2.1.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	1,68	287,84 R\$	483,57
2.1.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	1,00	143,57 R\$	143,57
2.1.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	1,00	109,93 R\$	109,93
3		REVESTIMENTO				R\$ 980,56
3.1	17.02.020	Chapisco	m²	10,35	5,30 R\$	54,86
3.2	17.02.120	Emboço comum	m²	10,35	16,66 R\$	172,43
3.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	10,35	72,78 R\$	753,27
4		PISO				R\$ 232,86
4.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	0,12	649,72 R\$	77,97
4.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	2,38	21,97 R\$	52,29
4.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	2,38	43,11 R\$	102,60
5		FORRO				R\$ 139,16
5.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	2,38	58,47 R\$	139,16
E		W.C MASCULINO/PNE				R\$ 1.148,28
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 129,54
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,04	94,16 R\$	3,77
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,24	62,78 R\$	15,07
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	1,89	9,42 R\$	17,80
1.4	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	17,40 R\$	17,40
1.5	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,10	1,34 R\$	6,83
1.6	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,10	10,44 R\$	53,24
1.7	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	1,00	15,43 R\$	15,43
2		ALVENARIA				R\$ 133,80
2.1	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	1,89	50,08 R\$	94,65
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,03	1305,01 R\$	39,15
3		ESQUADRIAS				R\$ 111,61
3.1		RECOLOCAÇÃO DE PORTA				R\$ 111,61

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

180


PLANILHA ORÇAMENTARIA						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL		
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal						
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO					DATA BASE	
RECURSOS: Recursos Próprios					18/09/19	
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de		Empreitada Global
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
3.1.1	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	un	1,00	47,14 R\$	47,14
3.1.2	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	1,00	55,65 R\$	55,65
3.1.3	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	m	5,10	1,73 R\$	8,82
4		REVESTIMENTO				R\$ 220,55
4.1	17.02.020	Chapisco	m²	3,78	5,30 R\$	20,03
4.2	17.02.120	Emboço comum	m²	3,78	16,66 R\$	62,97
4.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	1,89	72,78 R\$	137,55
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 127,35
5.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4" x 2"	un	1,00	12,54 R\$	12,54
5.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	10,00	2,73 R\$	27,30
5.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	5,00	13,47 R\$	67,35
5.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	20,16 R\$	20,16
6		PINTURA				R\$ 425,43
6.1		PINTURA INTERNA				R\$ 63,15
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	1,89	10,82 R\$	20,45
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	1,89	22,59 R\$	42,70
F		CONSTRUÇÃO W.C FEM				R\$ 14.162,78
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 257,79
1.1	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	0,26	172,63 R\$	44,88
1.2	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,22	94,16 R\$	20,72
1.3	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	1,27	62,78 R\$	79,73
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m²	1,68	34,78 R\$	58,43
1.5	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	5,22	10,35 R\$	54,03
2		INFRAESTRUTURA				R\$ 2.540,51
2.1		ESTACAS PERFURADAS				R\$ 719,52
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	12,00	59,96 R\$	719,52
2.2		BLOCOS				R\$ 1.397,12
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	1,01	39,23 R\$	39,62
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,14	130,82 R\$	18,31
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	4,32	69,59 R\$	300,63
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	86,00	7,63 R\$	656,18
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,86	312,29 R\$	268,57
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,86	132,34 R\$	113,81
2.3		BALDRAME				R\$ 423,87

Handwritten signature and scribbles.

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME


CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

		PLANILHA ORÇAMENTARIA					
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL			
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal							
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO					DATA BASE		
RECURSOS: Recursos Próprios					18/09/19		
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.			Regime de		Empreitada Global		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL	
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	0,25	39,23	R\$ 9,81	
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,06	130,82	R\$ 7,85	
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,54	69,59	R\$ 176,76	
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	19,00	7,63	R\$ 144,97	
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,19	312,29	R\$ 59,34	
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,19	132,34	R\$ 25,14	
3		SUPERESTRUTURA				R\$ 2.382,74	
3.1		PILARES				R\$ 889,21	
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	1,18	149,75	R\$ 176,71	
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	59,00	7,63	R\$ 450,17	
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,59	312,29	R\$ 184,25	
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,59	132,34	R\$ 78,08	
3.2		VIGA RESPALDO				R\$ 1.257,90	
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	5,90	149,75	R\$ 883,53	
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	31,00	7,63	R\$ 236,53	
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,31	312,29	R\$ 96,81	
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,31	132,34	R\$ 41,03	
3.3		FORRO				R\$ 235,63	
3.3.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	4,03	58,47	R\$ 235,63	
4		ALVENARIA				R\$ 2.053,93	
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,44	684,03	R\$ 300,97	
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	8,33	50,08	R\$ 417,17	
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	19,02	66,80	R\$ 1.270,54	
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,05	1305,01	R\$ 65,25	
5		ESQUADRIAS				R\$ 510,57	
5.1		PORTAS E JANELAS				R\$ 510,57	
5.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	2,04	34,78	R\$ 70,95	
5.2.1	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	439,62	R\$ 439,62	
6		REVESTIMENTO				R\$ 2.299,20	
6.1	17.02.020	Chapisco	m²	33,85	5,30	R\$ 179,41	
6.2	17.02.120	Emboço comum	m²	33,85	16,66	R\$ 563,94	
6.3	17.02.220	Reboco	m²	14,48	10,09	R\$ 146,10	
6.4	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	19,37	72,78	R\$ 1.409,75	
7		PISO				R\$ 411,77	
7.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	0,20	649,72	R\$ 129,94	

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME



CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

		PLANILHA ORÇAMENTARIA				
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			CIDADE: PONTES GESTAL	
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal						
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO				DATA BASE		
RECURSOS: Recursos Próprios				18/09/19		
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.			Regime de		Empreitada Global	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
7.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	4,03	21,97 R\$	88,54
7.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	4,03	43,11 R\$	173,73
7.4	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	3,18	6,15 R\$	19,56
8		LOUÇAS E METAIS				R\$ 109,90
8.1	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	un	2,00	54,95 R\$	109,90
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 895,82
9.1		TUBULAÇÃO - ÁGUA				R\$ 478,34
9.1.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	4,00	24,17 R\$	96,68
9.1.2	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm. (1"), inclusive conexões	m	10,00	30,43 R\$	304,30
9.1.3	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	un	1,00	77,36 R\$	77,36
9.2		TUBULAÇÃO DE ESGOTO				R\$ 417,48
9.2.1	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	2,00	27,60 R\$	55,20
9.2.2	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	6,00	60,38 R\$	362,28
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 646,04
10.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	12,54 R\$	12,54
10.2	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C	m	40,00	3,52 R\$	140,80
10.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	10,00	13,47 R\$	134,70
10.4	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00	28,85 R\$	28,85
10.5	41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3520 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	329,15 R\$	329,15
11		PINTURA				R\$ 866,73
11.1		PINTURA INTERNA				R\$ 329,75
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	9,87	10,82 R\$	106,79
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	9,87	22,59 R\$	222,96
11.2		PINTURA EXTERNA				R\$ 536,98
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	15,92	10,82 R\$	172,25
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m²	15,92	22,91 R\$	364,73
12		DRENAGEM PREDIAL				R\$ 1.187,78
12.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	1,05	977,99 R\$	1.026,89
12.2	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	3,00	53,63 R\$	160,89
G		ELEVAÇÃO DE COBERTURA				R\$ 7.792,53
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 406,20
1.1	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontalexada - telhas de barro	m²	15,34	13,92 R\$	213,53

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				CIDADE: PONTES GESTAL			
Proprietário: Câmara Municipal de Pontes Gestal							
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO						DATA BASE	
RECURSOS: Recursos Próprios						18/09/19	
Fonte de Pesquisa: CPOS nº. 176 - desonerada. BDI - 25,00%.				Regime de		Empreitada Global	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL	
1.2	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m²	15,34	12,56	R\$	192,67
2		ELEVAÇÃO DE ALVENARIA					R\$ 871,06
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m²	0,84	684,03	R\$	574,59
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	5,92	50,08	R\$	296,47
3		COBERTURA					R\$ 6.515,27
3.1		TELHAMENTO					R\$ 6.515,27
3.1.1	15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	m²	22,80	93,42	R\$	2.129,98
3.1.1	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	22,80	48,31	R\$	1.101,47
3.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	22,38	146,73	R\$	3.283,82
H		ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO					R\$ 1.350,42
1		ELEVAÇÃO DE ALVENARIA					R\$ 508,35
1.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m²	0,25	684,03	R\$	171,01
1.2	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	5,05	66,80	R\$	337,34
2		REVESTIMENTO					R\$ 628,90
2.1	17.02.020	Chapisco	m²	6,32	5,30	R\$	33,50
2.2	17.02.120	Emboço comum	m²	6,32	16,66	R\$	105,29
2.3	17.02.220	Reboco	m²	6,32	10,09	R\$	63,77
11.2		PINTURA EXTERNA					R\$ 213,17
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	6,32	10,82	R\$	68,38
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m²	6,32	22,91	R\$	144,79
I		LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 1.539,59
1		SERVIÇO COMPLEMENTAR					R\$ 1.539,59
1.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	140,09	10,99	R\$	1.539,59
T O T A L G E R A L:					R\$ 83.760,67		
Pontes Gestal/SP - 26 de novembro de 2019							
 I. J. de Oliveira e Oliveira Construtora LTDA - ME CNPJ 10.989.315/0001-67				 Barbara Dinardi Barbosa CREA nº. 5070044959			

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: PONTES GESTAL-SP

LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO

BOLETIM CPOS Nº 175

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES EM R\$	PERCENT. %	PERÍODO	
				30 DIAS	60 DIAS
				41.173,01	
A	CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO	41.173,01	49,16%	100,00%	
					6.405,15
B	ARQUIVO 2	6.405,15	7,65%	100,00%	
					7.487,69
C	SALA DE SEÇÕES	7.487,69	8,94%	100,00%	
					2.701,22
D	AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA	2.701,22	3,22%	100,00%	
					1.148,28
E	W.C MASCULINO/PNE	1.148,28	1,37%	100,00%	
					14.162,78
F	CONSTRUÇÃO W.C FEM	14.162,78	16,91%	100,00%	
					7.792,53
G	ELEVAÇÃO DE COBERTURA	7.792,53	9,30%	100,00%	
					1.350,42
H	ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO	1.350,42	1,61%	100,00%	
					1.539,59
I	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.539,59	1,84%	100,00%	
	TOTAL NO MÊS (R\$)			41.173,01	42.587,66
	% DO MÊS			49,16%	50,84%
	TOTAL ACUMULADO (R\$)	83.760,67	100%	41.173,01	83.760,67
	% ACUMULADO			49,16%	100,00%

I. J. de Oliveira e Oliveira Construtora LTDA -ME

CNPJ:10.989.315/0001-67

Barbara Dinardi Barbosa
Barbara Dinardi Barbosa
Eng^a Civil -CREA n°. 5070044959

183

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 MEMORIAL DESCRITIVO I.E. 167.061.457.112

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Obra

RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº575 - CENTRO

Local

PONTES GESTAL

Cidade

DESCRITIVO TÉCNICO

CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Identificação da Obra: Deverá ser afixada placa de obra de 1,50m², descrevendo todas as informações necessárias da obra.

Demolição Manual de Concreto Simples: Devido a existência de área concretada, deverá ser feito demolição de concreto com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Demolição Manual de Alvenaria de Embasamento e Elevação: No muro lateral e um detalhe na entrada da sala de protocolo, deverá ser feito a demolição de alvenaria com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Retirada de Esquadria Metálica e em Vidro: Serão retirados na área que será construído a recepção, janela de vidro, porta em vidro, portão metálico existente e o toldo, todos os itens referidos serão guardados para reaproveitamento dos mesmos.

Remoção de aparelho de Iluminação: Na parede ao lado da sala seções se encontra um refletor que deverá ser removido e após reaproveitado.

Locação da Obra: A locação da obra deverá ser executada com instrumentos apropriados ao serviço, (Pontalotes, sarrafos, etc.)

INFRAESTRUTURA

Estacas Perfuradas: Perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

Blocos: Na execução dos blocos haverá escavação manual do solo com dimensões de 0,60x0,60x0,70 (CxLxH), no fundo lastro de pedra britada com altura de 0,10cm e forma de madeira para a sua execução, armados em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Baldrame: Na execução das baldrames haverá escavação manual do solo com dimensões de Variávelx,020x0,40 (CxLxH), no fundo lastro de pedra britada com altura de 0,10cm e forma de madeira para a sua execução, armados em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

SUPERESTRUTURA

Pilares: Serão executados pilares com altura variáveis e dimensões de 0,26 x 0,14 (dimensão mínima exigida pela NBR), com forma de madeira, armado em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Vigas de Respaldo: Serão executadas vigas com comprimento variáveis e dimensões de 0,30 x 0,14, com forma de madeira, armado em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Laje: A laje a ser executada na recepção e no detalhe da fachada é de vigota pré-fabricada treliçada (VT) e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com fck maior ou igual a 25 MPa, para o capeamento, conforme NBR 6118.

ALVENARIA

Alvenaria: Em todo comprimento da alvenaria haverá a execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia e em seguida alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas nos locais os serão implantadas esquadrias e com comprimento sempre ultrapassando 0,20cm de cada lado.

COBERTURA

Estrutura: A estrutura metálica da cobertura será executada com aço tipo ASTM-A36 que define a resistência ao escoamento $f_y = 250$ Mpa e resistência a ruptura de $f_u = 400$ Mpa.

Telhamento: O telhamento será em em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal com 0,80 mm de espessura, altura de 120 mm, autoportante para vãos até 7,50 m e balanço de 2,50 m;

Calha e Rufo: Serão instalados calhas ou rufos em toda sua extensão nas extremidades do telhamento com corte 1,00m, e na fachada inteira como forma de proteção e detalhe visual será instalado rufos com corte 0,50m.

ESQUADRIAS

Recolocação de Esquadrias Metálicas: A porta e janela que foram retiradas serão agora implantadas na recepção, o toldo será instalado na lavanderia já existente do empreendimento.

Área de Iluminação: A Área de Iluminação será fechada com Vidro Temperado de 10mm, com acessórios e mão de obra necessária para a instalação e ainda para acesso da área será instalado uma porta de vidro com fechadura e contra fechadura para acesso da mesma.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco: Cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

PISO

Sobre a terreno perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado um lastro de concreto com impermeabilizante, preparo mecânico, com espessura 5

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

IE. 167.061.457.112

cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e lastro que deverão formar triédros perfeitos.

Nas áreas internas, sobre o lastro de concreto, será assentado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões mínima 60x60 cm de 1ª qualidade, e será assente com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco. o rodapé também será cerâmico.

DRENAGEM PREDIAL

Na Área de Iluminação será instalado uma grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável com largura de 20cm e tubulação necessária para encaminhamento dessas águas coletadas, além de tubulação vertical para a coleta das águas pluviais que incidem sobre a calha do telhado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da concessionária local (ELEKTRO), obedecendo ao projeto. Compreenderá na iluminação de todos os compartimentos, tomadas, interruptores, quadro de distribuição. Toda a instalação deverá ser entregue testada.

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

ARQUIVO 2:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Retirada de Estrutura Metálica: A retirada de estrutura metálica é referente a estrutura da cobertura existente, com reaproveitamento da mesma.

Retirada de Telhamento: Retirada de telha translúcida existente

Remoção de Calha e Rufo: Retirada de calha e rufo existente

ALVENARIA

Alvenaria: Haverá a elevação de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto e em seguida haverá em todo comprimento da alvenaria haverá a execução de alvenaria de respaldo com uma altura de 30cm, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas nos locais os serão implantadas esquadrias e com comprimento sempre ultrapassando 0,20cm de cada lado.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco: Cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

TELHAMENTO

COBERTURA

Estrutura: Reutilizará a estrutura metálica da cobertura será executada com aço tipo ASTM-A36 que define a resistência ao escoamento $f_y = 250$ Mpa e resistência a ruptura de $f_u = 400$ Mpa.

Telhamento: O telhamento telhas em Polipropileno, translúcido branco leitoso, perfil ondulado, com espessura média de 1,10 mm.

Calha e Rufo: Serão instalados calhas ou rufos em toda seu perímetro nas extremidades do telhamento com corte 1,00m.

ESQUADRIAS

Janelas: Caixilho maximar completo, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho, com abridor longa com comprimento de 3 metros.

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de $1,79$ g/cm³ e rendimento médio de $1,1$ a $1,5$ kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ-10.989.315/0001-67
SALA DE SECOES:

I.E. 167.061.457.112

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Implantação de duas Luminárias em LED, as instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da concessionária local (ELEKTRO), obedecendo ao projeto. Compreenderá na iluminação de todos os compartimentos, tomadas, interruptores, quadro de distribuição. Toda a instalação deverá ser entregue testada.

AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolição Manual de Alvenaria de Embasamento e Elevação: Em uma das alvenarias do W.C Feminino existente que faz divisa com a cozinha e para a abertura de uma porta, deverá ser feito a demolição de alvenaria com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Demolição Manual de Revestimento Cerâmico: Haverá a demolição de todo revestimento cerâmico parede e piso do W.C Feminino existente.

Retirada de Esquadria de Vidro: Será retirado a Janela do W.C Femino, e será reaproveitada para o outro banheiro.

Retirada de Porta de Madeira: Será retirado a folha, guarnição e molduras e batente da porta de madeira do W.C Feminino.

Remoção de Aparelho de Iluminação: Será removido o aparelho de Iluminação do W.C Feminino, assim como seus acessórios.

Remoção de Aparelhos Sanitários: Será removido os aparelhos sanitários, como Vaso Sanitário, Pia e suas respectivas tubulações, assim como registro ou válvula existente, e reaproveitamento desses acessórios.

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

Remoção de Forro de Madeira. Será removido o forro em madeira existente no W.C Feminino.

ESQUADRIAS

A Porta em Vidro Temperado de 10mm, com acessórios e mão de obra necessária para a instalação e ainda com fechadura e contra fechadura para acesso da Lavanderia.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Revestimento em Placa Cerâmica: Receberá azulejos conforme projeto, serão apumadas e rebocadas, sendo o assentamento do azulejo executado em toda sua parede, com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco.

PISO

Sobre a terreno perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado um lastro de concreto com impermeabilizante, preparo mecânico, com espessura 5 cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e lastro que deverão formar triedros perfeitos.

Nas áreas internas, sobre o lastro de concreto, será assentado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões mínima 60x60 cm de 1ª qualidade, e será assente com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco.

FORRO

Instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral;

W.C MASCULINO/PNE:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolição Manual de Alvenaria de Embasamento e Elevação: Haverá a demolição de alvenaria para a implantação de uma porta, deverá ser feito a demolição de alvenaria com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Demolição Manual de Revestimento Cerâmico: Haverá a demolição de revestimento aonde será implantada a nova porta.

Retirada de Porta de Madeira: Será retirado a folha, guarnição e molduras e batente da porta de madeira do W.C Masculino, e terá de ser reaproveita para a implantação de sua nova localização.

Remoção de Interruptores: Terá de ser removido o interruptor devido a mal localização, não sendo adequado para banheiro para necessidades especiais, assim como toda a seus acessórios existentes.

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

ALVENARIA

Alvenaria: Onde foi retirado a porta terá de ser vedado com elevação de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto e em seguida haverá em todo comprimento da alvenaria haverá a execução de alvenaria de respaldo com uma altura de 30cm, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas nos locais os serão implantadas a porta e com comprimento sempre ultrapassando 0,20cm de cada lado.

ESQUADRIAS

Será recolocado a Porta de Madeira com dimensões de 0,90x2,10m assim como seu batente e sua guarnição que também vão ser reaproveitados.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Revestimento em Placa Cerâmica: Receberá azulejos conforme projeto, serão aprumadas e rebocadas, sendo o assentamento do azulejo executado em toda sua parede, com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será reinstalado o interruptor, sendo executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da concessionária local (ELEKTRO), obedecendo ao projeto. Compreenderá na iluminação de todos os compartimentos, tomadas, interruptores, quadro de distribuição. Toda a instalação deverá ser entregue testada.

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

CONSTRUÇÃO W.C FEMINO:

Demolição Manual de Concreto Simples: Devido a existência de área concretada, deverá ser feita demolição de concreto com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Demolição Manual de Alvenaria de Embasamento e Elevação: No muro do fundo, deverá ser feita a demolição de alvenaria com mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Retirada de Esquadria em Vidro: Será retirado a porta de vidro que acessa a área externa existente, aonde a mesma será reaproveitada.

Locação da Obra: A locação da obra deverá ser executada com instrumentos apropriados ao serviço, (Pontaletes, sarrafos, etc.)

INFRAESTRUTURA

Estacas Perfuradas: Perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

Blocos: Na execução dos blocos haverá escavação manual do solo com dimensões de 0,60x0,60x0,70 (CxLxH), no fundo lastro de pedra britada com altura de 0,10cm e forma de madeira para a sua execução, armados em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Baldrame: Na execução das baldrames haverá escavação manual do solo com dimensões de Variávelx0,20x0,40 (CxLxH), no fundo lastro de pedra britada com altura de 0,10cm e forma de madeira para a sua execução, armados em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

SUPERESTRUTURA

Pilares: Serão executados pilares com altura variáveis e dimensões de 0,26 x 0,14 (dimensão mínima exigida pela NBR), com forma de madeira, armado em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Vigas de Respaldo: Serão executadas vigas com comprimento variáveis e dimensões de 0,30 x 0,14, com forma de madeira, armado em barra de aço CA-50 e concreto usinado lançado e adensado na fundação.

Forro: Instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral;

ALVENARIA

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

LE. 167.061.457.112

Alvenaria: Em todo comprimento da alvenaria haverá a execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia e em seguida alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas nos locais os serão implantadas esquadrias e com comprimento sempre ultrapassando 0,20cm de cada lado.

ESQUADRIAS

Recolocação de Esquadrias Metálicas: Serão recolocados a Janelas do W.C Feminino e a Porta de Vidro no Hall 04.

Porta: Folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco: Cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco no Hall 04.

Revestimento em Placa Cerâmica: Receberá azulejos conforme projeto, serão aprumadas e rebocadas, sendo o assentamento do azulejo executado em toda sua parede, com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco

PISO

Sobre a terreno perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado um lastro de concreto com impermeabilizante, preparo mecânico, com espessura 5 cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e lastro que deverão formar triedros perfeitos.

Nas áreas internas, sobre o lastro de concreto, será assentado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões mínima 60x60 cm de 1ª qualidade, e será assente com cimento colante, com as juntas a prumo, rejuntadas com pasta de cimento branco, com rodapé também será cerâmico apenas no perímetro do Hall 04.

LOUÇAS E METAIS

Fornecimento da mão de obra e materiais de consumo como massa e vedantes necessários para a instalação e ligação às redes de água e esgoto de aparelhos sanitários em geral inclusive os seus respectivos acessórios (bacia, lavatório, etc.);

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS:

As instalações compreendem-se em água fria, esgoto sanitário e águas pluviais, de acordo com as normas de execução da ABNT

Água Fria: O fornecimento de água fria se dará através de caixa d'água existente já existente na praça. Os tubos serão de PVC rígido e juntas soldáveis de 25mm e 32mm, classe A. Conexões de PVC rígido, classe A, com bolsas para juntas soldáveis e/ou rosqueáveis e Registro de Gaveta.

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

Esgoto: Todo esgoto proveniente da edificação será lançado na rede existente da edificação, de acordo com as normas vigentes da mesma. Coleta e afastamento de esgotos serão de PVC rígido branco, com bolsa e junta soldável para os diâmetros de 40 mm e de bolsa e junta elástica para a pia e 100mm para o vaso sanitário, com todos os acessórios necessário para sua instalação.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instalados um interruptor com tomada e uma Luminária em Led de embutir com forme especificação de planilha orçamentária, sendo executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da concessionária local (ELEKTRO), obedecendo ao projeto. Compreenderá na iluminação de todos os compartimentos, tomadas, interruptores, quadro de distribuição. Toda a instalação deverá ser entregue testada.

PINTURA

Pintura Interna: Fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

DRENAGEM PREDIAL

Na Lavanderia será instalado uma grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável com largura de 20cm e tubulação necessária para encaminhamento dessas águas coletadas, além de tubulação vertical para a coleta das águas pluviais que incidem sobre a calha do telhado.

ELEVAÇÃO DE COBERTURA:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Retirada de Estrutura em Madeira Pontaletada: Fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, pontaletada, para telhas de barro, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Na cobertura existente localizada na Copa/Cozinha, W.C Feminino e W.C Masculino.

Retirada de Telhas em Barro: Fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Na cobertura existente localizada na Copa/Cozinha, W.C Feminino e W.C Masculino.

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67
ELEVACÃO DE ALVENARIA

I.E. 167.061.457.112

Alvenaria: Haverá a elevação de alvenaria com o intuito de apoiar a nova estrutura da cobertura que deverá ficar no mesmo nível da cobertura existente da Sala de Seções, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto e em seguida haverá em todo comprimento da alvenaria a execução de alvenaria de respaldo com uma altura de 30cm, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

TELHAMENTO

Estrutura: Fornecimento de: madeira seca maciça, referência "Goupia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erismia uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa pontalexada, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãos francesas e / ou diagonais e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e / ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Telhamento: Será em telha tipo romana, fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Calha e Rufo: Serão instalados calhas ou rufos em toda sua extensão nas extremidades do telhamento com corte 1,00m.

ELEVACÃO DE MURO DO FUNDO:

ELEVACÃO DE ALVENARIA

Alvenaria: Haverá a elevação de alvenaria do muro do fundo localizado na lavanderia com uma altura de 1,50 a mais do já existente, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com dimensões de 9 ou 19cm conforme projeto e em seguida haverá em todo comprimento da alvenaria a execução de alvenaria de respaldo com uma altura de 30cm, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

REVESTIMENTO

Chapisco: Cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço: Cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco: Cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco

PINTURA

Pintura Externa: Revestimento texturizado acrílico com microagregados, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

196

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com microagregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante. E também para a parte externa, a aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

LIMPEZA DA OBRA:


fornecimento do material e a mão de obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

OBSERVAÇÕES:

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Pontes Gestal-SP, 26 de novembro de 2019


I. J. de Oliveira e Oliveira Construtora LTDA -ME
CNPJ:10.989.315/0001-67


Barbara Dinardi Barbosa
Eng^a Civil - CREA n^o. 5070044959

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

P1	3,10	0,85	0,00	2,64	5,92 m ²
P2	3,10	0,53	0,00	1,64	
P3	3,10	0,53	0,00	1,64	
TOTAL				5,92	

3 COBERTURA 3.1 TELHAMENTO

3.1.1	CPOS 176	15.01.210	Estrutura pontalexada para telhas de barro		
COPA/COZINHA/W.COMASC E FEM					
Tipo			A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura			22,80 (área cad)		22,80 m ²
TOTAL			22,80		

3.1.1	CPOS 176	16.02.030	Telha de barro tipo romana		
COPA/COZINHA/W.COMASC E FEM					
Tipo			A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura			22,80 (área cad)		22,80 m ²
TOTAL			22,80		

3.1.2	CPOS 176	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m		
COPA/COZINHA/W.COMASC E FEM					
Tipo			L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura			22,38 (metragem cad)		22,38 m
TOTAL			22,38		

ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO 1 ELEVAÇÃO DE ALVENARIA

1.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum		
LAVANDERIA					
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	0,30	0,20	0,25	0,25 m ³
TOTAL				0,25	

1.2	CPOS 176	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm		
LAVANDERIA					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,20		5,05	5,05 m ²
TOTAL				5,05	

2 REVESTIMENTO

2.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m ²
TOTAL					6,32	

2.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m ²
TOTAL					6,32	

2.3	CPOS 176	17.02.220	Reboco			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m ²
TOTAL					6,32	

11.2 PINTURA EXTERNA

11.2.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m ²
TOTAL					6,32	

11.2.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
LAVANDERIA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	4,21	1,50		2,00	6,32	6,32 m ²
TOTAL					6,32	

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

MEMORIAL DE CALCULO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
LOCAL: RUA NATALE PAZIN (ANTIGA AV. 08), Nº 575 - CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	02.08.020	Placa de identificação para obra			
RECEPÇÃO						
PLACA	C (m)	h (m)	A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
	1,50	1,00	1,50			1,50 m ²
TOTAL			1,50			

1.2	CPOS 176	03.01.020	Demolição manual de concreto simples			
RECEPÇÃO						
PISO	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
	5,30	0,05	3,60	0,95		0,95 m ³
TOTAL			0,95			

1.3	CPOS 176	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento			
RECEPÇÃO						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	6,30	0,30	0,25	0,47		0,53 m ³
P2	1,00	0,30	0,20	0,06		
TOTAL			0,53			

1.4	CPOS 176	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento			
RECEPÇÃO						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	6,30	1,00	0,25	1,58		2,33 m ³
P2	1,00	5,00	0,15	0,75		
TOTAL			2,33			

1.5	CPOS 176	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral			
RECEPÇÃO						
PORTÃO	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
	3,45	2,00	0,00	6,90		9,18 m ²
Toldo da Fac	2,28	1,00	0,00	2,28		
TOTAL			9,18			

1.6	CPOS 176	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro			
RECEPÇÃO						
JANELA	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
	2,00	2,50	0,00	5,00		6,68 m ²
PORTA	0,80	2,10	0,00	1,68		
TOTAL			6,68			

1.7	CPOS 176	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede			
RECEPÇÃO						
Refletor em Parede			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:	
			1,00			1,00 un
TOTAL			1,00			

1.8	CPOS 176	02.10.020	Locação de obra de edificação			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	L (m)	A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Locação	3,85	5,30	20,41			20,41 un
TOTAL			20,41			

2 INFRAESTRUTURA 2.1 ESTACAS PERFURADAS

2.1.1	CPOS 176	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	Unidade	C (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Brocas	3,00	7,00	21,00			21,00 m
TOTAL			21,00			

2.2 BLOCOS

2.2.1	CPOS 176	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Escav.	0,60	0,70	0,60	7	1,76	1,76 m ³
TOTAL					1,76	

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

2.2.2		CPOS 176	11.18.040	Lastro de pedra britada			
RECEPÇÃO							
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Base	0,60	0,10	0,60	7	0,25		0,25 m³
TOTAL					0,25		

2.2.3		CPOS 176	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação			
RECEPÇÃO							
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Unidade	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Forma	0,60	0,60	0,60	7	7,56		7,56 m²
TOTAL					7,56		

2.2.4		CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
RECEPÇÃO							
Tipo	Vol. De Concr (m³)	Aço = 100kg/m³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:			
Armação	1,51	100,00	151,00	151,00 kg			
TOTAL			151,00				

2.2.5		CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
RECEPÇÃO							
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Concreto	0,60	0,60	0,60	7	1,51		1,51 m³
TOTAL					1,51		

2.2.6		CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
RECEPÇÃO							
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Concreto	0,60	0,60	0,60	7	1,51		1,51 m³
TOTAL					1,51		

2.3 BALDRAME

2.3.1		CPOS 176	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto			
RECEPÇÃO							
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
B1	5,30	0,40	0,20	1,8	0,28	1,02 m³	
B2	5,30	0,40	0,20	1,8	0,28		
B3	3,45	0,40	0,20	0,6	0,23		
B4	3,45	0,40	0,20	0,6	0,23		
TOTAL					1,02		

2.3.2		CPOS 176	11.18.040	Lastro de pedra britada			
RECEPÇÃO							
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
B1	5,30	0,10	0,20	1,8	0,07	0,25 m³	
B2	5,30	0,10	0,20	1,8	0,07		
B3	3,45	0,10	0,20	0,6	0,06		
B4	3,45	0,10	0,20	0,6	0,06		
TOTAL					0,25		

2.3.3		CPOS 176	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação			
RECEPÇÃO							
Tipo	C (m)	2 lados	h (m)	Desconto do Comp. (m)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
VB1	5,30	2,00	0,40	1,8	2,80	10,16 m²	
VB2	5,30	2,00	0,40	1,8	2,80		
VB3	3,45	2,00	0,40	0,6	2,28		
VB4	3,45	2,00	0,40	0,6	2,28		
TOTAL					10,16		

2.3.4		CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
RECEPÇÃO							
Tipo	Vol. De Concr (m³)	Aço = 100kg/m³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:			
Armação	0,76	100,00	76,00	76,00 kg			
TOTAL			76,00				

2.3.5		CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
RECEPÇÃO							
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
VB1	5,30	0,30	0,20	1,8	0,21	0,76 m³	
VB2	5,30	0,30	0,20	1,8	0,21		
VB3	3,45	0,30	0,20	0,6	0,17		
VB4	3,45	0,30	0,20	0,6	0,17		
TOTAL					0,76		

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

3 SUPERESTRUTURA 3.1 PILARES

3.1.1	CPOS 176	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	A (m ²)		
P1	0,14	0,26	6,40	0,47		2,34 m ²
P2	0,14	0,26	5,00	0,36		
P3	0,14	0,26	5,00	0,36		
P4	0,14	0,26	3,00	0,22		
P5	0,14	0,26	3,00	0,22		
P6	0,14	0,26	3,30	0,24		
P7	0,14	0,26	6,40	0,47		
TOTAL				2,34		

3.1.2	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo	Vol. De Concr (m ³)	Aço = 100kg/m ³	Peso (kg)			
Armação	1,17	100,00	117,00			117,00 kg
TOTAL			117,00			

3.1.3	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Vol (m ³)		
P1	0,14	0,26	6,40	0,23		1,17 m ³
P2	0,14	0,26	5,00	0,18		
P3	0,14	0,26	5,00	0,18		
P4	0,14	0,26	3,00	0,11		
P5	0,14	0,26	3,00	0,11		
P6	0,14	0,26	3,30	0,12		
P7	0,14	0,26	6,40	0,23		
TOTAL				1,17		

3.1.4	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Vol (m ³)		
P1	0,14	0,26	6,40	0,23		1,17 m ³
P2	0,14	0,26	5,00	0,18		
P3	0,14	0,26	5,00	0,18		
P4	0,14	0,26	3,00	0,11		
P5	0,14	0,26	3,00	0,11		
P6	0,14	0,26	3,30	0,12		
P7	0,14	0,26	6,40	0,23		
TOTAL				1,17		

3.2 VIGA RESPALDO

3.2.1	CPOS 176	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	
	C (m)	2 lados	h (m)	A (m ²)		
V2	5,30	2,00	0,40	4,24		14,08 m ²
V3	3,45	2,00	0,40	2,76		
V4 - Iluminaç	2,55	2,00	0,40	2,04		
V5 - Iluminaç	1,00	2,00	0,40	0,80		
TOTAL				14,08		

3.2.2	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo	Vol. De Concr (m ³)	Aço = 100kg/m ³	Peso (kg)			
Armação	0,74	100,00	74,00			74,00 kg
TOTAL			74,00			

3.2.3	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m ²)		
V1	5,30	0,30	0,14	0,22		0,74 m ³
V2	5,30	0,30	0,14	0,22		
V3	3,45	0,30	0,14	0,14		
V4	2,55	0,30	0,14	0,11		
V5	1,00	0,30	0,14	0,04		
TOTAL				0,74		

3.2.4	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
RECEPÇÃO					TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m ²)		
V1	5,30	0,30	0,14	0,22		0,74 m ³
V2	5,30	0,30	0,14	0,22		
V3	3,45	0,30	0,14	0,14		
V4	2,55	0,30	0,14	0,11		
V5	1,00	0,30	0,14	0,04		

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457/112

TOTAL	0,74
-------	------

3.3 LAJE

3.3.1	CPOS 176	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	12,85 m ³
Laje 1				11,77 (área cad)		
Laje 2 - Fachada				1,08 (área cad)		
TOTAL				12,85		

4 ALVENARIA

4.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	0,73 m ³
VB1	5,30	0,30	0,20	0,32		
VB3	3,45	0,30	0,20	0,21		
VB4	3,45	0,30	0,20	0,21		
TOTAL				0,73		

4.2	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	44,08 m ²
P1	3,45	6,40	4,68	17,40		
P2	1,00	6,40		6,40		
P3	1,00	6,40		6,40		
P4 - Iluminação	2,55	2,50		6,38		
P5 - Iluminação	1,00	2,50		2,50		
o Janela	2,00	2,50		5,00		
TOTAL				44,08		

4.3	CPOS 176	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm			
RECEPÇÃO						
Tipo	C (m)	h (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	28,86 m ²	
P1A	4,30	5,00	21,50			
P1B	1,15	6,40	7,36			
TOTAL			28,86			

4.4	CPOS 176	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado			
RECEPÇÃO						
	C (m)	Transpassa (0,20 cada lado)	Verga e Contraverga	Espeçura (m)	h (m)	Vol (m ³)
JANELA	2,00	0,40	2,00	0,14	0,1	0,07
PORTA	0,80	0,40		0,14	0,1	0,00
TOTAL						0,07

5 COBERTURA

5.1 ESTRUTURA METÁLICA

5.1.1	CPOS 176	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura			
RECEPÇÃO						
Tipo	A (m ²)	Aço = 12kg/m ²	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:	141,24 kg	
Cobertura	11,77	12,00	141,24 (área cad)			
TOTAL			141,24			

5.2 TELHAMENTO

5.2.1	CPOS 176	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm			
RECEPÇÃO						
Tipo	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	11,77 m ²			
Cobertura	11,77 (área cad)					
TOTAL			11,77			

5.2.2	CPOS 176	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m			
RECEPÇÃO						
Tipo	L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	18,90 m			
P1	5,45					
P2	1,00					
P3	5,45					
P4	3,45					
P5 - Iluminação	2,55					
P6 - Iluminação	1,00					
TOTAL			18,90			

5.2.2	CPOS 176	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m			
Fachada Inteira						
Tipo	L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:				

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

P1		11,04		17,04 m
P2		1,00		
P3		1,00		
P4		1,00		
P5		1,00		
P6		1,00		
P7		1,00		
TOTAL		17,04		

6 ESQUADRIAS 6.1 PORTAS E JANELAS

6.1.1	CPOS 176	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas		
RECEPÇÃO					
	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
JANELA	2,00	2,50	0,00	5,00	8,96 m ²
PORTA	0,80	2,10	0,00	1,68	
LAVANDERIA					
Toldo	2,28	1,00	0,00	2,28	
TOTAL				8,96	

6.2 ÁREA DE ILUMINAÇÃO

6.2.1	CPOS 176	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm		
RECEPÇÃO					
	C (m)	h (m)		A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P4-Iluminação	2,55	2,10		5,36	9,14 m ²
Porta Vidro	1,00	2,10		2,10	
Porta Vidro f	0,80	2,10		1,68	
TOTAL				9,14	

6.2.2	CPOS 176	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado		
RECEPÇÃO					
			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Porta- Iluminação			2,00		2,00 un
TOTAL			2,00		

6.2.3	CPOS 176	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado		
RECEPÇÃO					
			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Porta- Iluminação			2,00		2,00 un
TOTAL			2,00		

7 REVESTIMENTO

7.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco		
RECEPÇÃO					
	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	2 lados	A (m ²)
P1	4,30	5,00		2,00	43,00
P1A	1,15	6,40		2,00	14,72
P2	1,00	6,40		2,00	12,80
P3-Iluminação	1,00	2,50		2,00	5,00
P4	1,00	6,40		2,00	12,80
P5-Iluminação	2,55	2,50		2,00	12,75
P6	3,45	6,40	4,68	2,00	34,80
Fech. Janela	2,00	2,50		2,00	10,00
TOTAL					145,87

7.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum		
RECEPÇÃO					
	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	2 lados	A (m ²)
P1A	4,30	5,00		2,00	43,00
P1B	1,15	6,40		2,00	14,72
P2	1,00	6,40		2,00	12,80
P3-Iluminação	1,00	2,50		2,00	5,00
P4	1,00	6,40		2,00	12,80
P5-Iluminação	2,55	2,50		2,00	12,75
P6	3,45	6,40	4,68	2,00	34,80
Fech. Janela	2,00	2,50		2,00	10,00
TOTAL					145,87

7.3	CPOS 176	17.02.220	Reboco		
RECEPÇÃO					
	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	2 lados	A (m ²)
P1A	4,30	5,00		2,00	43,00
P1B	1,15	6,40		2,00	14,72
P2	1,00	6,40		2,00	12,80
P3-Iluminação	1,00	2,50		2,00	5,00
P4	1,00	6,40		2,00	12,80
P5-Iluminação	2,55	2,50		2,00	12,75
P6	3,45	6,40	4,68	2,00	34,80

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

Fech. Janela	2,00	2,50	2,00	10,00
TOTAL				145,87

8 PISO

8.1	CPOS 176	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	
RECEPÇÃO				
Tipo	A (m ²)	Espesura (m)	Vol (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Iluminação	2,55	0,05	0,13	0,72 m ³
Recepção	11,77	0,05	0,59	
TOTAL			0,72	

8.2	CPOS 176	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	
RECEPÇÃO				
Tipo	A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Iluminação	2,55 (área cad)		14,32 m ²	
Recepção	11,77 (área cad)			
TOTAL	14,32			

8.3	CPOS 176	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	
RECEPÇÃO				
Tipo	A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Recepção	11,77 (área cad)		11,77 m ²	
TOTAL	11,77			

8.3	CPOS 176	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	
RECEPÇÃO				
PAREDE	L (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	4,15		13,60 m	
P2	4,15			
P3	2,65			
P4	2,65			
TOTAL	13,60			

9 DRENAGEM PREDIAL

9.1	CPOS 176	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	
RECEPÇÃO				
Tipo	Comprimento (m)	Desconto (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Área de Iluminação	1	0,14	0,86 m	
TOTAL	0,86			

9.2	CPOS 176	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	
RECEPÇÃO				
Tipo	Comprimento (m)	Desconto (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Horizontal	7,3		7,30	
Vertical	7		7,00	
TOTAL	14,30			

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1	CPOS 176	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	
RECEPÇÃO				
Tipo	Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Recepção	1,00		1,00 un	
TOTAL	1,00			

10.2	CPOS 176	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	
RECEPÇÃO				
Tipo	Perímetro	Perímetro/5	Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:
Tomada	15,20	3,04	4,00	5,00 un
Interruptor			1,00	
TOTAL			5,00	

10.3	CPOS 176	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C	
RECEPÇÃO				
Tipo	Unidade	Quantidade	Comprimento (m)	L (m)
Tomada	4,00	3	5,00	60,00
Interruptor	1,00	2	5,00	10,00
Iluminação	1,00	6	15,00	90,00
TOTAL			160,00	

10.4	CPOS 176	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	
RECEPÇÃO				
Tipo	Comprimento (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tomada	5,00		25,00 m	
Interruptor	5,00			
Iluminação	15,00			

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

TOTAL	25,00
-------	-------

10.5	CPOS 176	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa		
RECEPÇÃO					
Tipo	Perimetro	Perimetro/5	Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Tomada	15,20	3,04	4,00	4,00 un	
TOTAL	4,00				

10.6	CPOS 176	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa		
RECEPÇÃO					
Tipo	Perimetro	Perimetro/5	Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor			1,00	1,00 un	
TOTAL	1,00				

11 PINTURA 11.1 PINTURA INTERNA

11.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	3,45	6,40	4,68	17,40	50,85 m ²
	1,00	6,40		6,40	
	1,00	6,40		6,40	
P4-iluminaçã	2,55	2,50		6,38	
P5-iluminaçã	1,00	2,50		2,50	
Laje				11,77	
TOTAL	50,85				

11.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	3,45	6,40	4,68	17,40	50,85 m ²
P2	1,00	6,40		6,40	
P3	1,00	6,40		6,40	
P4-iluminaçã	2,55	2,50		6,38	
P5-iluminaçã	1,00	2,50		2,50	
Laje				11,77	
TOTAL	50,85				

11.2 PINTURA EXTERNA

11.2.1	CPOS 176	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)		A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	4,30	5,00		21,50	31,02 m ²
P1B	1,15	6,40		7,36	
Laje Face Sup				1,08	
Laje Face Inf				1,08	
TOTAL	31,02				

11.2.2	CPOS 176	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo		
RECEPÇÃO					
Tipo	C (m)	h (m)		A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	4,30	5,00		21,50	31,02 m ²
P1B	1,15	6,40		7,36	
Laje Face Sup				1,08	
Laje Face Inf				1,08	
TOTAL	31,02				

ARQUIVO 2 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	04.02.140	Retirada de estrutura metálica		
ARQUIVO 2					
Tipo	A(m ²)	Aço = 5kg/m ²	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura	5,40	5,00	27,00	27,00 kg	
TOTAL	27,00				

1.2	CPOS 176	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro		
ARQUIVO 2					
Tipo			A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura			5,40 (área cad)	5,40 m ²	
TOTAL	5,40				

1.3	CPOS 176	04.30.020	Remoção de calha ou rufo		
ARQUIVO 2					
Tipo			L(m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1			2,65 (área cad)	10,70 m ²	
P2			2,65		
P3			2,70		

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

P4	2,70
TOTAL	10,70

2 ALVENARIA

2.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum			
ARQUIVO 2						
Tipo	C (m)	h (m)	Espessura (m)	Vol (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	2,70	0,30	0,14	0,11		0,45 m³
P2	2,70	0,30	0,14	0,11		
P3	2,65	0,30	0,14	0,11		
P4	2,65	0,30	0,14	0,11		
TOTAL				0,45		

2.2	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm			
ARQUIVO 2						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Vol (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,70	0,20		0,54		3,14 m³
P1B	2,70	0,21		0,57		
P2A	2,70	0,20		0,54		
P2B	2,70	0,21		0,57		
P3	2,65	0,20		0,53		
TAL	2,65	0,15		0,40		
TOTAL				3,14		

2.3	CPOS 176	14.20.010	Vergas, contravergas e pilares de concreto armado				
ARQUIVO 2							
	C (m)	Transpassa (0,20 cada lado)	Verga e Contraverga	Espessura (m)	h(m)	Vol (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
JANELA 1	2,00	0,40	2,00	0,14	0,1	0,07	0,13 m³
JANELA 2	2,00	0,40	2,00	0,14	0,1	0,07	
TOTAL						0,13	

3 REVESTIMENTO

3.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
ARQUIVO						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	2 lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	2,70	0,50		2,00	2,70	14,32 m²
P1B	2,70	0,36		2,00	1,94	
P2A	2,70	0,50		2,00	2,70	
P2B	2,70	0,36		2,00	1,94	
P3	2,65	0,50		2,00	2,65	
P4	2,65	0,45		2,00	2,39	
TOTAL					14,32	

3.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
ARQUIVO						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	2 lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	2,70	0,50		2,00	2,70	14,32 m²
P1B	2,70	0,36		2,00	1,94	
P2A	2,70	0,50		2,00	2,70	
P2B	2,70	0,36		2,00	1,94	
P3	2,65	0,50		2,00	2,65	
P4	2,65	0,45		2,00	2,39	
TOTAL					14,32	

3.3	CPOS 176	17.02.220	Reboco			
ARQUIVO						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	2 lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	2,70	0,50		2,00	2,70	14,32 m²
P1B	2,70	0,36		2,00	1,94	
P2A	2,70	0,50		2,00	2,70	
P2B	2,70	0,36		2,00	1,94	
P3	2,65	0,50		2,00	2,65	
P4	2,65	0,45		2,00	2,39	
TOTAL					14,32	

4 COBERTURA

4.1 TELHAMENTO

4.1.1	CPOS 176	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno			
ARQUIVO 2						
Tipo				A(m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Cobertura				5,40 (área cad)		5,40 m²
TOTAL				5,40		

4.1.2	CPOS 176	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m			
ARQUIVO 2						
Tipo				L(m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

P1	2,65 (área cad)	10,70 m ²
P2	2,65	
P3	2,70	
P4	2,70	
TOTAL	10,70	

5 ESQUADRIAS

5.1 JANELAS

5.1.1	CPOS 176	25.01.050	Caixilho em alumínio maximar com vidro, linha comercial			
ARQUIVO 2						
	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
JANELA1	2,00	0,60	0,00	1,20		2,40 m ²
JANELA2	2,00	0,60	0,00	1,20		
TOTAL				2,40		

6 PINTURA

6.1 PINTURA INTERNA

6.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
ARQUIVO 2						
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
A	2,30	0,50		1,15		6,19 m ²
J	2,30	0,36		0,83		
r-2A	2,30	0,50		1,15		
P2B	2,30	0,36		0,83		
P3	2,35	0,50		1,18		
P4	2,35	0,45		1,06		
TOTAL				6,19		

6.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo			
ARQUIVO 2						
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,30	4,78	0,70	10,29		46,38 m ²
P1B	2,30	0,36		0,83		
P2A	2,30	4,78	0,70	10,29		
P2B	2,30	0,36		0,83		
P3	2,35	5,50		12,93		
P4	2,35	4,77		11,21		
TOTAL				46,38		

7 PINTURA EXTERNA

7.1	CPOS 176	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais			
ARQUIVO 2						
PAREDE	C (m)	h (m)		A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,70	0,50		1,35		7,16 m ²
P1B	2,70	0,36		0,97		
P2A	2,70	0,50		1,35		
P2B	2,70	0,36		0,97		
P3	2,65	0,50		1,33		
P4	2,65	0,45		1,19		
TOTAL				7,16		

7.2	CPOS 176	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo			
ARQUIVO 2						
PAREDE	C (m)	h (m)		A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1A	2,70	0,50		1,35		7,16 m ²
P1B	2,70	0,36		0,97		
P2A	2,70	0,50		1,35		
P2B	2,70	0,36		0,97		
P3	2,65	0,50		1,33		
P4	2,65	0,45		1,19		
TOTAL				7,16		

SALA DE SEÇÕES

1 PINTURA

1.1 PINTURA INTERNA

1.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
SALA DE SEÇÕES						
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Porcentagem	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	14,30	4,00	2,20	10%	5,50	15,91 m ²
P2	14,30	4,00	0,00	10%	5,72	
P3	6,94	4,00	0,00	10%	2,78	
P4	6,94	4,00	8,62	10%	1,91	
TOTAL					15,91	

1.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo			
SALA DE SEÇÕES						
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	14,30	4,00	2,20	55,00		159,10 m ²

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

P2	14,30	4,00	0,00	57,20
P3	6,94	4,00	0,00	27,76
P4	6,94	4,00	8,62	19,14
TOTAL				159,10

1.2 PINTURA EXTERNA

1.2.1	CPOS 176	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais			
SALA DE SEÇÕES - FACHADA						
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Faces (un)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	7,19	6,40	8,62		37,40	55,00 m²
DET 1	1,00	3,30	0,00	2	6,60	
DET 2	1,00	3,30	0,00	2	6,60	
LAJE	2,20	1,00	0,00	2	4,40	
TOTAL					55,00	

1.2.2	CPOS 176	33.10.030	Tinta acrílica antimfo em massa, inclusive preparo			
SALA DE SEÇÕES - FACHADA						
PAREDE	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Faces (un)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	7,19	6,40	8,62	1	37,40	55,00 m²
DET 1	1,00	3,30	0,00	2	6,60	
DET 2	1,00	3,30	0,00	2	6,60	
LAJE	2,20	1,00	0,00	2	4,40	
TOTAL					55,00	

2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.1	CPOS 176	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Perímetro	Perímetro/5	Unidade			TOTAL GERAL DO ITEM:
Interruptor			1,00			1,00 un
TOTAL			1,00			

2.2	CPOS 176	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Unidade	Quantidade Fios	Comprimento (m)	L (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:
Interruptor	1,00	2	5,00	10,00		40,00 m
Iluminação	1,00	3	10,00	30,00		
TOTAL				40,00		

2.3	CPOS 176	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo			Comprimento (m)			TOTAL GERAL DO ITEM:
Interruptor			5,00			15,00 m
Iluminação			10,00			
TOTAL			15,00			

2.4	CPOS 176	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo			Unidade			TOTAL GERAL DO ITEM:
Interruptor			1,00			1,00 un
TOTAL			1,00			

2.5	CPOS 176	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo			Unidade			TOTAL GERAL DO ITEM:
Interruptor			1,00			1,00 un
TOTAL			1,00			

AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento			
W.C FEM						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m³)		TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	2,05	0,30	0,15	0,09		0,19 m³
P2	1,40	0,30	0,15	0,06		
IMP. PORTA	0,80	0,30	0,15	0,04		
TOTAL				0,19		

1.2	CPOS 176	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento			
W.C FEM						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m³)		TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	2,05	2,70	0,15	0,83		1,65 m³
P2	1,40	2,70	0,15	0,57		
IMP. PORTA	0,80	2,10	0,15	0,25		
TOTAL				1,65		

1.3	CPOS 176	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base			
W.C FEM						

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	2,05	3,00		2,00	12,30	29,68 m ²
P2	1,40	3,00		1,00	4,20	
P3	0,80	3,00		1,00	2,40	
P4	1,40	3,00		2,00	8,40	
Piso					2,38 (área cad)	
TOTAL					29,68	

1.4	CPOS 176	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro			
W.C FEM						
JANELA	C (m)	h (m)		A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	0,36 m ²
J1	0,60	0,60		0,36		
TOTAL				0,36		

1.5	CPOS 176	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira			
W.C FEM						
PORTA			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 un	
P1			1,00			
TOTAL			1,00			

1.6	CPOS 176	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas			
W.C FEM						
PORTA	C (m)		C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	5,00 m	
P1	5,00		5,00			
TOTAL			5,00			

1.7	CPOS 176	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados			
W.C FEM						
PORTA	C (m)		C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	5,00 m	
P1	5,00		5,00			
TOTAL			5,00			

1.8	CPOS 176	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede			
W.C FEM						
Lampada			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 m	
			1,00			
TOTAL			1,00			

1.9	CPOS 176	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios			
W.C FEM						
Vaso			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	2,00 un	
Pia			1,00			
TOTAL			2,00			

1.10	CPOS 176	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes			
W.C FEM						
registro			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 m	
			1,00			
TOTAL			1,00			

1.11	CPOS 176	04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas			
W.C FEM						
Forro			A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	2,38 m ²	
			2,38 (área cad)			
TOTAL			2,38			

2 ESQUADRIAS 2.1 PORTA

2.1.1	CPOS 176	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm			
W.C FEM						
PORTA	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,68 un
P1	0,80	2,10	0,00	1,68		
TOTAL				1,68		

2.1.2	CPOS 176	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado			
W.C FEM						
PORTA			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:	1,00 un	
P1			1,00			
TOTAL			1,00			

2.1.3	CPOS 176	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado			
W.C FEM						
PORTA	C (m)		C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	5,00 m	
P1	5,00		5,00			
TOTAL			5,00			

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

3 REVESTIMENTO

3.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
COPA/COZINHA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	1,40	3,00		1,00	4,20	10,35 m ²
P1B	2,05	3,00		1,00	6,15	
TOTAL					10,35	

3.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
COPA/COZINHA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	1,40	3,00		1,00	4,20	10,35 m ²
P1B	2,05	3,00		1,00	6,15	
TOTAL					10,35	

3.3	CPOS 176	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada			
COPA/COZINHA						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1A	1,40	3,00		1,00	4,20	10,35 m ²
P1B	2,05	3,00		1,00	6,15	
TOTAL					10,35	

4 PISO

4.1	CPOS 176	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck			
COPA/COZINHA						
Piso	A (m ²)	h (m)	Vol (m ³)			TOTAL GERAL DO ITEM:
	2,38	0,05	0,12 (área cad)			0,12 m ³
TOTAL			0,12			

4.2	CPOS 176	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento			
COPA/COZINHA						
Piso	A (m ²)					TOTAL GERAL DO ITEM:
	2,38 (área cad)					2,38 m ²
TOTAL	2,38					

4.3	CPOS 176	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada			
COPA/COZINHA						
Piso	A (m ²)					TOTAL GERAL DO ITEM:
	2,38 (área cad)					2,38 m ²
TOTAL	2,38					

5 FORRO

5.1	CPOS 176	22.03.070	Forro em lâmina de PVC			
COPA/COZINHA						
Forro	A (m ²)					TOTAL GERAL DO ITEM:
	2,38 (área cad)					2,38 m ²
TOTAL	2,38					

W.C MASCULINO/PNE 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento			
W.C MASC PNE						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)		
P1	0,90	0,30	0,15	0,04	TOTAL GERAL DO ITEM:	
TOTAL				0,04	0,04 m ³	

1.2	CPOS 176	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento			
W.C MASC PNE						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)		
P1	0,90	1,00	0,15	0,24	TOTAL GERAL DO ITEM:	
TOTAL				0,24	0,24 m ³	

1.3	CPOS 176	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,00	1,89	1,89 m ²
TOTAL					1,89	

1.4	CPOS 176	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira			
W.C MASC PNE						
PORTA			Unidade			TOTAL GERAL DO ITEM:
P1			1,00			1,00 un

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

TOTAL	1,00
-------	------

1.5	CPOS 176	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas		
W.C MASC PNE					
PORTA	C (m)		C (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	5,10		5,10		5,10 m
TOTAL			5,10		

1.6	CPOS 176	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados		
W.C MASC PNE					
PORTA	C (m)		C (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	5,10		5,10		5,10 m
TOTAL			5,10		

1.7	CPOS 176	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra		
W.C MASC PNE					
Interruptor			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
			1,00		1,00 un
TOTAL			1,00		

2 ALVENARIA

2.1	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm		
W.C MASC PNE					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,89	1,89 m ²
TOTAL				1,89	

2.3	CPOS 176	14.20.010	Vergas, contra vergas e pilaretes de concreto armado		
W.C MASC PNE					
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Vol (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	1,30	0,15	0,15	0,03	0,03 m ³
TOTAL				0,03	

3 ESQUADRIAS

3.1 RECOLOCAÇÃO DE PORTA

3.1.1	CPOS 176	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira		
W.C FEM					
PORTA			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
P1			1,00		1,00 un
TOTAL			1,00		

3.1.2	CPOS 176	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela		
W.C FEM					
PORTA			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
AL			1,00		1,00 un
TOTAL			1,00		

3.1.3	CPOS 176	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras		
W.C FEM					
PORTA	C (m)		C (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	5,10		5,10		5,10 m
TOTAL			5,10		

4 REVESTIMENTO

4.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		2,00	3,78	3,78 m ²
TOTAL					3,78	

4.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		2,00	3,78	3,78 m ²
TOTAL					3,78	

4.3	CPOS 176	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,00	1,89	1,89 m ²
TOTAL					1,89	

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

5.1	CPOS 176	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Perimetro		Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor			1,00		1,00 un	
TOTAL			1,00			

5.2	CPOS 176	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo	Unidade	Quantidade Fios	Comprimento (m)	L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor	1,00	2	5,00	10,00	10,00 m	
TOTAL			10,00			

5.3	CPOS 176	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo			Comprimento (m)		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor			5,00		5,00 m	
TOTAL			5,00			

5.4	CPOS 176	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa			
SALA DE SEÇÕES						
Tipo			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:	
Interruptor			1,00		1,00 un	
TOTAL			1,00			

6 PINTURA 6.1 PINTURA INTERNA

6.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,00	1,89	1,89 m ²
TOTAL					1,89	

6.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo			
W.C MASC PNE						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	0,90	2,10		1,00	1,89	1,89 m ²
TOTAL					1,89	

CONSTRUÇÃO W.C FEM 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	03.01.020	Demolição manual de concreto simples			
L04						
	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
	1,49	0,05	1,90	0,14	0,26 m ³	
W.C FEM						
	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)		
PISO	1,30	0,05	1,84	0,12		
TOTAL				0,26		

1.2	CPOS 176	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento			
W.C FEM						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	2,99	0,30	0,25	0,22	0,22 m ³	
TOTAL				0,22		

1.3	CPOS 176	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento			
W.C FEM						
PAREDE	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	2,99	1,70	0,25	1,27	1,27 m ³	
TOTAL				1,27		

1.4	CPOS 176	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro			
HALL 04						
	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
PORTA	0,80	2,10	0,00	1,68	1,68 m ²	
TOTAL				1,68		

1.5	CPOS 176	02.10.020	Locação de obra de edificação			
HALL04						
PISO	C (m)		L (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
	1,49		1,90	2,83	5,22 m ²	
W.C FEM						
PISO						

[Handwritten signature and scribbles]

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

	1,30	1,84	2,39
TOTAL			5,22

2 INFRAESTRUTURA

2.1 ESTACAS PERFURADAS

2.1.1	CPOS 176	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	Unidade	C (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Brocas	3,00	4,00	12,00	12,00 m		
TOTAL			12,00			

2.2 BLOCOS

2.2.1	CPOS 176	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Escav.	0,60	0,70	0,60	4	1,01	1,01 m³
TOTAL					1,01	

2.2.2	CPOS 176	11.18.040	Lastro de pedra britada			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
≅	0,60	0,10	0,60	4	0,14	0,14 m³
TOTAL					0,14	

2.2.3	CPOS 176	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Unidade	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Forma	0,60	0,60	0,60	4	4,32	4,32 m²
TOTAL					4,32	

2.2.4	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Vol. De Concr (m³)	Aço = 100kg/m³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,86	100,00	86,00	86,00 kg		
TOTAL			86,00			

2.2.5	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Concreto	0,60	0,60	0,60	4	0,86	0,86 m³
TOTAL					0,86	

2.2.6	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Unidade	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Concreto	0,60	0,60	0,60	4	0,86	0,86 m³
TOTAL					0,86	

2.3 BALDRAME

2.3.1	CPOS 176	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
B1	1,99	0,40	0,20	1,2	0,06	0,25 m³
B2	1,24	0,40	0,20	0,6	0,05	
B3	1,05	0,40	0,20	0,6	0,04	
B4	3,10	0,40	0,20	1,8	0,10	
TOTAL					0,25	

2.3.2	CPOS 176	11.18.040	Lastro de pedra britada			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
B1	1,99	0,10	0,20	1,2	0,02	0,06 m³
B2	1,24	0,10	0,20	0,6	0,02	
B3	1,05	0,10	0,20	0,6	0,01	
B4	3,10	0,10	0,20	1,8	0,03	
TOTAL					0,06	

2.3.3	CPOS 176	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	2 lados	h (m)	Desconto do Comp. (m)	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
VB1	1,99	2,00	0,40	1,2	0,63	2,54 m²
VB2	1,24	2,00	0,40	0,6	0,51	
VB3	1,05	2,00	0,40	0,6	0,36	
VB4	3,10	2,00	0,40	1,8	1,04	
TOTAL					2,54	

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

2.3.4	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Vol. De Concr (m ³)	Aço = 100kg/m ³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,19	100,00	19,00	19,00 kg		
TOTAL			19,00			

2.3.5	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	Desconto do Comp. (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
VB1	1,99	0,30	0,20	1,2	0,05	0,19 m ³
VB2	1,24	0,30	0,20	0,6	0,04	
VB3	1,05	0,30	0,20	0,6	0,03	
VB4	3,10	0,30	0,20	1,8	0,08	
TOTAL					0,19	

3 SUPERESTRUTURA

3.1 PILARES

3.1.1	CPOS 176	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	0,14	0,26	4,39	0,32	1,18 m ²	
P2	0,14	0,26	3,95	0,29		
P3	0,14	0,26	3,95	0,29		
P4	0,14	0,26	3,95	0,29		
TOTAL				1,18		

3.1.2	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Vol. De Concr (m ³)	Aço = 100kg/m ³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,59	100,00	59,00	59,00 kg		
TOTAL			59,00			

3.1.3	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Vol (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	0,14	0,26	4,39	0,16	0,59 m ³	
P2	0,14	0,26	3,95	0,14		
P3	0,14	0,26	3,95	0,14		
P4	0,14	0,26	3,95	0,14		
TOTAL				0,59		

3.1.4	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Lado 01	Lado 02	h (m)	Vol (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
P1	0,14	0,26	4,39	0,16	0,59 m ³	
	0,14	0,26	3,95	0,14		
	0,14	0,26	3,95	0,14		
P4	0,14	0,26	3,95	0,14		
TOTAL				0,59		

3.2 VIGA RESPALDO

3.2.1	CPOS 176	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	2 lados	h(m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
V1	1,99	2,00	0,40	1,59	5,90 m ²	
V2	1,24	2,00	0,40	0,99		
V3	1,05	2,00	0,40	0,84		
V4	3,10	2,00	0,40	2,48		
TOTAL				5,90		

3.2.2	CPOS 176	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	Vol. De Concr (m ³)	Aço = 100kg/m ³	Peso (kg)	TOTAL GERAL DO ITEM:		
Armação	0,31	100,00	31,00	31,00 kg		
TOTAL			31,00			

3.2.3	CPOS 176	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa			
W.C FEM/HALL 04						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	
V1	1,99	0,30	0,14	0,08	0,31 m ³	
V2	1,24	0,30	0,14	0,05		
V3	1,05	0,30	0,14	0,04		
V4	3,10	0,30	0,14	0,13		
TOTAL				0,31		

3.2.4	CPOS 176	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação			
-------	----------	-----------	---	--	--	--

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

W.C FEM/HALL 04	C (m)	h (m)	L (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Tipo					0,74 m ²
V1	5,30	0,30	0,14	0,22	
V2	5,30	0,30	0,14	0,22	
V3	3,45	0,30	0,14	0,14	
V4	2,55	0,30	0,14	0,11	
V5	1,00	0,30	0,14	0,04	
TOTAL				0,74	

3.3 FORRO

3.3.1	CPOS 176	22.03.070	Forro em lâmina de PVC		
W.C FEM					
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Forro				1,67 (área cad)	4,03 m ²
HALL 04				2,36 (área cad)	
TOTAL				4,03	

4 ALVENARIA

4.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum		
W.C FEM/HALL 04					
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)	TOTAL GERAL DO ITEM:
VB1	1,99	0,30	0,20	0,12	0,44 m ³
VB2	1,24	0,30	0,20	0,07	
VB3	1,05	0,30	0,20	0,06	
VB4	3,10	0,30	0,20	0,19	
TOTAL				0,44	

4.2	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm		
W.C FEM/HALL 04					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	1,24	3,00		3,72	8,33 m ²
P2	1,05	4,39		4,61	
TOTAL				8,33	

4.3	CPOS 176	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm		
W.C FEM/HALL 04					
Tipo	C (m)	h (m)		A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
P1	1,99	3,87		7,70	19,02 m ²
P2	3,10	3,65		11,32	
TOTAL				19,02	

4.4	CPOS 176	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado			
W.C FEM						
	C (m)	Transpassa (0,20 cada lado)	Verga e Contraverga	Espessura (m)	h (m)	Vol (m ³)
JRTA	0,70	0,40		0,14	0,15	0,05
HALL 04						
PORTA	0,80	0,40		0,14	0,15	0,01
TOTAL						0,05

5 ESQUADRIAS

5.1 PORTAS E JANELAS

5.1.1	CPOS 176	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas		
W.C FEM					
JANELA	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:
HALL 04	0,60	0,60	0,00	0,36	2,04 m ²
PORTA	0,80	2,10	0,00	1,68	
TOTAL				2,04	

5.2.1	CPOS 176	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	
W.C FEM				
PORTA			Unidade	TOTAL GERAL DO ITEM:
TOTAL			1,00	1,00 un

6 REVESTIMENTO

6.1	CPOS 176	17.02.020	Chapisco		
W.C FEM/HALL04					
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)
P1	1,99	4,17			8,30
P2A	1,24	3,00			3,72
P2B	1,59	3,00			4,77
TOTAL GERAL DO ITEM:					33,85 m²

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

P3A	1,05	4,39	4,61
P3B	1,05	3,00	3,15
P4A	3,10	3,00	9,30
P4B	3,10	3,65	11,32
TOTAL			33,85

6.2	CPOS 176	17.02.120	Emboço comum			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 33,85 m²
P1	1,99	4,17			8,30	
P2A	1,24	3,00			3,72	
P2B	1,59	3,00			4,77	
P3A	1,05	4,39			4,61	
P3B	1,05	3,00			3,15	
P4A	3,10	3,00			9,30	
P4B	3,10	3,65			11,32	
TOTAL					33,85	

6.3	CPOS 176	17.02.220	Reboco			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 14,48 m²
P2A	1,24	3,00			3,72	
A	1,05	4,39			4,61	
A	2,05	3,00			6,15	
P4B	3,10	3,65			11,32	
TOTAL					14,48	

6.4	CPOS 176	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m²)	Lados	A (m²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 19,37 m²
P1	1,99	4,17			8,30	
P2B	1,59	3,00			4,77	
P3B	1,05	3,00			3,15	
P4A	1,05	3,00			3,15	
TOTAL					19,37	

7 PISO

7.1	CPOS 176	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck			
W.C FEM						
Piso		A (m²)	h (m)	Vol (m³)		TOTAL GERAL DO ITEM: 0,20 m³
HALL 04		1,67	0,05	0,08 (área cad)		
Piso		2,36	0,05	0,12 (área cad)		
TOTAL				0,20		

7.2	CPOS 176	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento			
C FEM						
Piso				A (m²)		TOTAL GERAL DO ITEM: 4,03 m²
HALL 04				1,67 (área cad)		
Piso				2,36 (área cad)		
TOTAL				4,03		

7.3	CPOS 176	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada			
W.C FEM						
Piso				A (m²)		TOTAL GERAL DO ITEM: 4,03 m²
HALL 04				1,67 (área cad)		
Piso				2,36 (área cad)		
TOTAL				4,03		

7.4	CPOS 176	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada			
HALL 04						
P1				L (m)		TOTAL GERAL DO ITEM: 3,18 m
P2				0,54		
P3				0,54		
P4				1,00		
P4				1,10		
TOTAL				3,18		

8 LOUÇAS E METAIS

8.1	CPOS 176	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios			
W.C FEM						
Vaso				Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM: 2,00 un
Pia				1,00		
Pia				1,00		
TOTAL				2,00		

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67

I.E. 167.061.457.112

9 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 9.1 TUBULAÇÃO - ÁGUA

9.1.1	CPOS 176	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões		
W.C FEM					
			Unidade	L (M)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Pia	1,00	4,00		4,00	4,00 m
TOTAL				4,00	

9.1.2	CPOS 176	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões		
W.C FEM					
			Unidade	L (M)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Vaso	1,00	10,00		10,00	10,00 m
TOTAL				10,00	

9.1.3	CPOS 176	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"		
W.C FEM					
			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Registro			1,00		1,00 un
TOTAL			1,00		

9.2 TUBULAÇÃO DE ESGOTO

9.2.1	CPOS 176	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões		
W.C FEM					
			Unidade	L (M)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Pia	1,00	2,00		2,00	2,00 m
TOTAL				2,00	

9.2.2	CPOS 176	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões		
W.C FEM					
			Unidade	L (M)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Pia	1,00	6,00		6,00	6,00 m
TOTAL				6,00	

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1	CPOS 176	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'		
W.C FEM					
			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Interrupção+Tomada			1,00		1,00 un
TOTAL			1,00		

10.2	CPOS 176	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C			
W.C FEM						
			Unidade	Comprimento (m)	L (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Interrupção+	1,00	5		5,00	25,00	40,00 m
Iluminação	1,00	3		5,00	15,00	
TOTAL					40,00	

10.3	CPOS 176	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm		
W.C FEM					
			Unidade	Comprimento (m)	TOTAL GERAL DO ITEM:
Interrupção+tomada			5,00		10,00 m
Iluminação			5,00		
TOTAL			10,00		

10.4	CPOS 176	40.04.480	Conjunto, 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo		
W.C FEM					
			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Interrupção+Tomada			1,00		1,00 un
TOTAL			1,00		

10.5	CPOS 176	41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3520 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W		
W.C FEM					
			Unidade		TOTAL GERAL DO ITEM:
Luminaria			1,00		1,00 un
TOTAL			1,00		

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67 I.E. 167.061.457.112

11 PINTURA 11.1 PINTURA INTERNA

11.1.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 9,87 m ²
P2A	1,24	3,00			3,72	
P4A	2,05	3,00			6,15	
TOTAL					9,87	

11.1.2	CPOS 176	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 9,87 m ²
P2A	1,24	3,00			3,72	
P4A	2,05	3,00			6,15	
TOTAL					9,87	

11.2 PINTURA EXTERNA

11.2.1	CPOS 176	33.02.060	Massa corrida a base de PVA			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 15,92 m ²
P3A	1,05	4,39			4,61	
P4B	3,10	3,65			11,32	
TOTAL					15,92	

11.2.2	CPOS 176	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo			
W.C FEM/HALL04						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	Lados	A (m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM: 15,92 m ²
P3A	1,05	4,39			4,61	
P4B	3,10	3,65			11,32	
TOTAL					15,92	

12 DRENAGEM PREDIAL

12.1	CPOS 176	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm			
RECEPÇÃO						
Tipo	Comprimento (m)	Desconto (m)				TOTAL GERAL DO ITEM: 1,05 m
Área de iluminação	1,05			1,05		
TOTAL				1,05		

12.2	CPOS 176	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões			
RECEPÇÃO						
Tipo	Comprimento (m)	Desconto (m)				TOTAL GERAL DO ITEM: 3,00 m
Horizontal	3			3,00		
TOTAL				3,00		

ELEVAÇÃO DE COBERTURA 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	CPOS 176	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo				A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM: 15,34 m ²
Cobertura				15,34 (área cad)		
TOTAL				15,34		

1.2	CPOS 176	04.03.020	Retirada de telhamento em barro			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo				A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM: 15,34 m ²
Cobertura				15,34 (área cad)		
TOTAL				15,34		

2 ELEVAÇÃO DE ALVENARIA

2.1	CPOS 176	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo	C (m)	h (m)	L (m)	V (m ³)		TOTAL GERAL DO ITEM: 0,84 m ³
P1	3,10	0,60	0,15	0,28		
P2	3,10	0,60	0,15	0,28		
P3	3,10	0,60	0,15	0,28		
TOTAL				0,84		

2.2	CPOS 176	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm			
COPA/COZINHA/W.CMASC E FEM						
Tipo	C (m)	h (m)	Desconto (m ²)	A (m ²)		TOTAL GERAL DO ITEM:

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 10.989.315/0001-67


I.E. 167.061.457.112

P1	4,21	1,50	2,00	6,32	6,32 m ²
TOTAL				6,32	

LIMPEZA FINAL DA OBRA 1 SERVIÇO COMPLEMENTAR

1.1	CPOS 176	55.01.020	Limpeza final da obra		
LOCAIS					
Tipo			A(m ²)	TOTAL GERAL DO ITEM:	140,09 m
Recepção			11,77 (área cad)		
Área de Iluminação			2,55 (área cad)		
Arquivo 2			5,40 (área cad)		
Sala de Seções			99,24 (área cad)		
Copa/Cozinha			8,00 (área cad)		
Hall 03			6,25 (área cad)		
W.C PNE			2,85 (área cad)		
HALL 04			2,36 (área cad)		
W.C FEM			1,67 (área cad)		
TOTAL			140,09		

Pontes Gestal, 18 de Setembro de 2019


I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ 10.989.315/0001-67
I. E. 167.061.457.112

Rua Voluntário Norival Lacerda, 364 - Centro
15550-000 - Américo de Campos - SP.


Barbara Dinardi Barbosa
Eng. Civil CREA 5070044959

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL / SP

LOCAL: Rua Natale pazin (Antiga av: 08), nº 575 - Centro - Pontes Gestal - SP

CARTA CONVITE: nº 01/2019

PROCESSO: nº 01/2019

PROPONENTE: Donizete Aparecido Polveres

CNPJ: 14.513.356/0001-33

ENDEREÇO: Rua Jovino de Paula Pacheco - 1230 - Bairro São Benedito - Orindiuva - SP - CEP 15480-000

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 79.974,98 (Setenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será efetuado conforme medição de cada etapa de obra concluída quinzenalmente, com prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco dias), apartir da Ordem de Serviço.

VALIDADE DA PROPÓSTA: 31/12/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. TOTAL
REFORMA DO CÂMARA MUNICIPAL						R\$ 79.974,98
A	CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO					R\$ 39.311,93
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.649,47
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	1,50	435,92	R\$ 653,88
1.2	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	0,95	164,84	R\$ 156,59
1.3	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,53	89,91	R\$ 47,65
1.4	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	2,33	59,94	R\$ 139,66
1.5	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	9,18	23,25	R\$ 213,48
1.6	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	6,68	33,21	R\$ 221,85
1.7	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	14,73	R\$ 14,73
1.8	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	20,41	9,88	R\$ 201,63
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 5.153,26
2.1	ESTACAS PERFURADAS					R\$ 1.202,33
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	21,00	57,25	R\$ 1.202,33
2.2	BLOCOS					R\$ 2.340,08
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	1,76	37,46	R\$ 65,93
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,25	124,91	R\$ 31,23
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	7,56	66,44	R\$ 502,32
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	151,00	7,28	R\$ 1.099,52
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	1,51	298,19	R\$ 450,27
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	1,51	126,36	R\$ 190,81
2.3	BALDRAME					R\$ 1.610,84
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	0,76	37,46	R\$ 28,47
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,25	124,91	R\$ 31,23
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	10,16	66,44	R\$ 675,08
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	76,00	7,28	R\$ 553,40
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,76	298,19	R\$ 226,62
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,76	126,36	R\$ 96,04

3		SUPERESTRUTURA					R\$ 5.722,18
3.1		PILARES					R\$ 1.683,27
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	2,34	142,99	R\$	334,60
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	117,00	7,28	R\$	851,95
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	1,17	298,19	R\$	348,88
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	1,17	126,36	R\$	147,84
3.2		VIGA RESPALDO					R\$ 2.866,31
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	14,08	142,99	R\$	2.013,30
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	74,00	7,28	R\$	538,84
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,74	298,19	R\$	220,66
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,74	126,36	R\$	93,51
3.3		LAJE					R\$ 1.172,60
3.3.1	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m ²	12,85	91,25	R\$	1.172,60
4		ALVENARIA					R\$ 4.512,58
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ²	0,73	653,14	R\$	476,79
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	44,08	47,82	R\$	2.107,85
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	28,86	63,78	R\$	1.840,71
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,07	1246,07	R\$	87,23
5		COBERTURA					R\$ 7.212,20
5.1		ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 2.001,15
5.1.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	121,24	16,51	R\$	2.001,15
5.2		TELHAMENTO					R\$ 5.211,05
5.2.1	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	m ²	11,77	83,31	R\$	980,51
5.2.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	18,90	140,10	R\$	2.647,97
5.2.2	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	17,04	92,87	R\$	1.582,57
6		ESQUADRIAS					R\$ 3.293,66
6.1		PORTAS E JANELAS					R\$ 297,57
6.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m ²	8,96	33,21	R\$	297,57
6.2		ÁREA DE ILUMINAÇÃO					R\$ 2.996,09
6.2.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	9,14	274,84	R\$	2.512,00
6.2.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	2,00	137,09	R\$	274,17
6.2.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	2,00	104,96	R\$	209,92
7		REVESTIMENTO					R\$ 4.464,02
7.1	17.02.020	Chapisco	m ²	145,87	5,06	R\$	738,34
7.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	145,87	15,91	R\$	2.320,25
7.3	17.02.220	Reboco	m ²	145,87	9,63	R\$	1.405,43
8		PISO					R\$ 1.311,39
8.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m ³	0,72	620,38	R\$	446,67
8.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m ²	14,32	20,98	R\$	300,42
8.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	11,77	41,16	R\$	484,44

8.3	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	13,60	5,87	R\$	79,80
9		DRENAGEM PREDIAL					R\$ 1.535,31
9.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	0,86	933,82	R\$	803,09
9.2	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	14,30	51,20	R\$	732,22
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.432,21
10.1	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	1,00	23,57	R\$	23,57
10.2	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	5,00	11,98	R\$	59,88
10.3	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	160,00	3,36	R\$	538,13
10.4	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	25,00	12,86	R\$	321,62
10.5	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	4,00	25,34	R\$	101,37
10.6	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	19,25	R\$	19,25
10.7	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	368,39	R\$	368,39
11		PINTURA					R\$ 3.025,65
11.1		PINTURA INTERNA					R\$ 1.622,19
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	50,85	10,33	R\$	525,49
11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	50,85	21,57	R\$	1.096,70
11.2		PINTURA EXTERNA					R\$ 1.403,46
11.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m ²	31,02	23,37	R\$	724,80
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	31,02	21,88	R\$	678,66
B		ARQUIVO 2					R\$ 6.115,74
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 114,44
1.1	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	kg	27,00	1,68	R\$	45,25
1.2	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	5,40	5,99	R\$	32,37
1.3	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	10,70	3,44	R\$	36,82
2		ALVENARIA					R\$ 606,05
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	0,45	653,14	R\$	293,91
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	3,14	47,82	R\$	150,15
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,13	1246,07	R\$	161,99
3		REVESTIMENTO					R\$ 438,23
3.1	17.02.020	Chapisco	m ²	14,32	5,06	R\$	72,48
3.2	17.02.120	Emboço comum	m ²	14,32	15,91	R\$	227,78
3.3	17.02.220	Reboco	m ²	14,32	9,63	R\$	137,97
4		COBERTURA					R\$ 1.819,07
4.1		TELHAMENTO					R\$ 1.819,07
4.1.1	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m ²	5,40	59,25	R\$	319,96
4.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	10,70	140,10	R\$	1.499,11
5		ESQUADRIAS					R\$ 1.749,74
5.1		JANELAS					R\$ 1.749,74
5.1.1	25.01.050	Caixilho em alumínio maximar com vidro, linha comercial	m ²	2,40	729,06	R\$	1.749,74

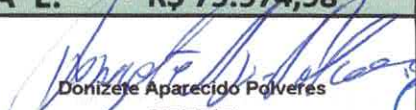
6		PINTURA					R\$ 1.388,21
6.1		PINTURA INTERNA					R\$ 1.064,26
6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	6,19	10,33	R\$	63,97
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	46,38	21,57	R\$	1.000,29
7		PINTURA EXTERNA					R\$ 323,95
7.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m ²	7,16	23,37	R\$	167,30
7.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	7,16	21,88	R\$	156,65
C		SALA DE SEÇÕES					R\$ 7.149,49
1		PINTURA					R\$ 6.084,18
1.1		PINTURA INTERNA					R\$ 3.595,78
1.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	15,91	10,33	R\$	164,42
1.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	159,10	21,57	R\$	3.431,36
1.2		PINTURA EXTERNA					R\$ 2.488,40
1.2.1	17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m ²	55,00	23,37	R\$	1.285,10
1.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	55,00	21,88	R\$	1.203,30
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.065,31
2.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	11,98	R\$	11,98
2.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	40,00	2,61	R\$	104,34
2.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	15,00	12,86	R\$	192,97
2.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	19,25	R\$	19,25
2.5	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	368,39	R\$	736,77
D		AMPLIAÇÃO COPA/COZINHA					R\$ 2.579,11
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 583,81
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,19	89,91	R\$	17,08
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	1,65	59,94	R\$	98,90
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	29,68	8,99	R\$	266,85
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	0,36	33,21	R\$	11,96
1.5	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	16,62	R\$	16,62
1.6	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,00	1,28	R\$	6,38
1.7	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	9,97	R\$	49,84
1.8	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	14,73	R\$	14,73
1.9	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	2,00	32,78	R\$	65,56
1.10	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	un	1,00	24,03	R\$	24,03
1.11	04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	m ²	2,38	4,98	R\$	11,86
2		ESQUADRIAS					R\$ 703,77
2.1		PORTA					R\$ 703,77
2.1.1	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	1,68	274,84	R\$	461,72
2.1.2	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	1,00	137,09	R\$	137,09

2.1.3	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	1,00	104,96	R\$	104,96
3		REVESTIMENTO					R\$ 936,31
3.1	17.02.020	Chapisco	m²	10,35	5,06	R\$	52,39
3.2	17.02.120	Emboço comum	m²	10,35	15,91	R\$	164,63
3.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	10,35	69,50	R\$	719,29
4		PISO					R\$ 222,34
4.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	0,12	620,38	R\$	74,45
4.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	2,38	20,98	R\$	49,93
4.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	2,38	41,16	R\$	97,96
5		FORRO					R\$ 132,88
5.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	2,38	55,83	R\$	132,88
E		W.C MASCULINO/PNE					R\$ 1.096,48
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 123,68
1.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,04	89,91	R\$	3,60
1.2	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,24	59,94	R\$	14,39
1.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	1,89	8,99	R\$	16,99
1.4	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	16,62	R\$	16,62
1.5	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	5,10	1,28	R\$	6,51
1.6	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,10	9,97	R\$	50,84
1.7	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	1,00	14,73	R\$	14,73
2		ALVENARIA					R\$ 127,76
2.1	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	1,89	47,82	R\$	90,38
2.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,03	1246,07	R\$	37,38
3		ESQUADRIAS					R\$ 106,58
3.1		RECOLOCAÇÃO DE PORTA					R\$ 106,58
3.1.1	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	un	1,00	45,01	R\$	45,01
3.1.2	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	1,00	53,14	R\$	53,14
3.1.3	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	m	5,10	1,65	R\$	8,43
4		REVESTIMENTO					R\$ 210,61
4.1	17.02.020	Chapisco	m²	3,78	5,06	R\$	19,13
4.2	17.02.120	Emboço comum	m²	3,78	15,91	R\$	60,13
4.3	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	1,89	69,50	R\$	131,35
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 121,64
5.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	11,98	R\$	11,98
5.2	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	10,00	2,61	R\$	26,09
5.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	5,00	12,86	R\$	64,32
5.4	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	19,25	R\$	19,25
6		PINTURA					R\$ 406,21
6.1		PINTURA INTERNA					R\$ 60,29

de Pedreira

6.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	1,89	10,33	R\$	19,53
6.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	1,89	21,57	R\$	40,76
							R\$ 13.522,72
F	CONSTRUÇÃO W.C FEM						R\$ 13.522,72
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 246,12
1.1	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ²	0,26	164,84	R\$	42,86
1.2	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,22	89,91	R\$	19,78
1.3	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	1,27	59,94	R\$	76,12
1.4	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	1,68	33,21	R\$	55,79
1.5	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	5,22	9,88	R\$	51,57
2	INFRAESTRUTURA						R\$ 2.425,39
2.1	ESTACAS PERFURADAS						R\$ 687,05
2.1.1	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	12,00	57,25	R\$	687,05
2.2	BLOCOS						R\$ 1.333,70
2.2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	1,01	37,46	R\$	37,84
2.2.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,14	124,91	R\$	17,49
2.2.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	4,32	66,44	R\$	287,04
2.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	86,00	7,28	R\$	626,22
2.2.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,86	298,19	R\$	256,44
2.2.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,86	126,36	R\$	108,67
2.3	BALDRAME						R\$ 404,65
2.3.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	0,25	37,46	R\$	9,37
2.3.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,06	124,91	R\$	7,49
2.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	2,54	66,44	R\$	168,77
2.3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	19,00	7,28	R\$	138,35
2.3.5	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,19	298,19	R\$	56,66
2.3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,19	126,36	R\$	24,01
3	SUPERESTRUTURA						R\$ 2.274,81
3.1	PILARES						R\$ 848,82
3.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	1,18	142,99	R\$	168,73
3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	59,00	7,28	R\$	429,61
3.1.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,59	298,19	R\$	175,93
3.1.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,59	126,36	R\$	74,55
3.2	VIGA RESPALDO						R\$ 1.200,98
3.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	5,90	142,99	R\$	843,64
3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	31,00	7,28	R\$	225,73
3.2.3	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	0,31	298,19	R\$	92,44
3.2.4	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,31	126,36	R\$	39,17
3.3	FORRO						R\$ 225,01
3.3.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m ²	4,03	55,83	R\$	225,01

4		ALVENARIA					R\$ 1.961,12
4.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,44	653,14	R\$	287,38
4.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	8,33	47,82	R\$	398,33
4.3	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	19,02	63,78	R\$	1.213,11
4.4	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,05	1246,07	R\$	62,30
5		ESQUADRIAS					R\$ 487,52
5.1		PORTAS E JANELAS					R\$ 487,52
5.1.1	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	2,04	33,21	R\$	67,75
5.2.1	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	419,77	R\$	419,77
6		REVESTIMENTO					R\$ 2.195,44
6.1	17.02.020	Chapisco	m²	33,85	5,06	R\$	171,34
6.2	17.02.120	Emboço comum	m²	33,85	15,91	R\$	538,43
6.3	17.02.220	Reboco	m²	14,48	9,63	R\$	139,51
6.4	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	19,37	69,50	R\$	1.346,16
7		PISO					R\$ 393,17
7.1	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	0,20	620,38	R\$	124,08
7.2	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	4,03	20,98	R\$	84,55
7.3	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção B11a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	4,03	41,16	R\$	165,87
7.4	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção B11a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	3,18	5,87	R\$	18,67
8		LOUÇAS E METAIS					R\$ 104,94
8.1	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	un	2,00	52,47	R\$	104,94
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 855,40
9.1		TUBULAÇÃO - ÁGUA					R\$ 456,78
9.1.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	4,00	23,08	R\$	92,31
9.1.2	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	10,00	29,06	R\$	290,60
9.1.3	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	un	1,00	73,87	R\$	73,87
9.2		TUBULAÇÃO DE ESGOTO					R\$ 398,62
9.2.1	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	2,00	26,35	R\$	52,70
9.2.2	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	6,00	57,65	R\$	345,92
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 617,00
10.1	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	11,98	R\$	11,98
10.2	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	40,00	3,36	R\$	134,53
10.3	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	10,00	12,86	R\$	128,65
10.4	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00	27,55	R\$	27,55
10.5	41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3520 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	314,29	R\$	314,29
11		PINTURA					R\$ 827,69
11.1		PINTURA INTERNA					R\$ 314,87
11.1.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	9,87	10,33	R\$	102,00

11.1.2	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	9,87	21,57	R\$	212,87
11.2		PINTURA EXTERNA					R\$ 512,82
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	15,92	10,33	R\$	164,52
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	15,92	21,88	R\$	348,30
12		DRENAGEM PREDIAL					R\$ 1.134,12
12.1	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	m	1,05	933,82	R\$	980,51
12.2	46.02.060	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	3,00	51,20	R\$	153,61
G		ELEVAÇÃO DE COBERTURA					R\$ 7.440,52
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 387,72
1.1	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontalexada - telhas de barro	m²	15,34	13,29	R\$	203,82
1.2	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m²	15,34	11,99	R\$	183,90
2		ELEVAÇÃO DE ALVENARIA					R\$ 831,72
2.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,84	653,14	R\$	548,63
2.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	5,92	47,82	R\$	283,09
3		COBERTURA					R\$ 6.221,08
3.1		TELHAMENTO					R\$ 6.221,08
3.1.1	15.01.210	Estrutura pontalexada para telhas de barro	m²	22,80	89,20	R\$	2.033,75
3.1.1	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	22,80	46,13	R\$	1.051,80
3.1.2	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	22,38	140,10	R\$	3.135,53
H		ELEVAÇÃO DE MURO DO FUNDO					R\$ 1.289,52
1		ELEVAÇÃO DE ALVENARIA					R\$ 485,37
1.1	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0,25	653,14	R\$	163,28
1.2	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	5,05	63,78	R\$	322,09
2		REVESTIMENTO					R\$ 600,57
2.1	17.02.020	Chapisco	m²	6,32	5,06	R\$	31,99
2.2	17.02.120	Emboço comum	m²	6,32	15,91	R\$	100,53
2.3	17.02.220	Reboco	m²	6,32	9,63	R\$	60,89
11.2		PINTURA EXTERNA					R\$ 203,58
11.2.1	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	6,32	10,33	R\$	65,31
11.2.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	6,32	21,88	R\$	138,27
I		LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 1.469,47
1		SERVIÇO COMPLEMENTAR					R\$ 1.469,47
1.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	140,09	10,49	R\$	1.469,47
TOTAL GERAL:							R\$ 79.974,98
Pontes Gestal/SP - 28 de Novembro de 2019							
						 Dorizete Aparecido Polveres DIRETOR CNPJ: 14.613.356/0001-33	



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

226

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL/SP

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E CONDIÇÕES

Modalidade:- CONVITE N° 001/2019
PROCESSO N° 001/2019

Objeto:- Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal.

1º Lugar : **DONIZETE APARECIDO POLVERES -ME**
Endereço : Rua Jovino de Paula Pacheco, n° 1230 – Bairro São Benedito
Cidade : Orindiuva/SP
Valor : R\$ 79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Forma de Pagamento: Quinzenalmente conforme MEDIÇÃO

2º Lugar : **I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME**
Endereço : Rua Voluntário Norival Lacerda, n° 364 – Centro
Cidade : Américo de Campos/SP
Valor : R\$ 83.760,67 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).
Forma de Pagamento: Quinzenalmente conforme MEDIÇÃO

3º Lugar : **WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME**
Endereço : Rua Amazonas, n° 3833 – Patrimônio Novo
Cidade : Votuporanga/SP
Valor : R\$ 85.558,81 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Forma de Pagamento: Quinzenalmente conforme MEDIÇÃO

4º Lugar : **JULIO CESAR BUZZO**
Endereço : Rua Osvaldo Batista da Silveira, n° 434, Centro
Cidade : Cosmorama/SP
Valor : R\$ 87.079,74 (oitenta e sete mil e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
Forma de Pagamento: Quinzenalmente conforme MEDIÇÃO



227
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

Opção :

VIDE ATA DE JULGAMENTO

Critério de Julgamento :

MENOR PREÇO GLOBAL.

Pontes Gestal (SP), 28 de novembro de 2019.



João Valentim Fontoura

Presidente



Eunice Ap. Braga Ribeiro Silva

Membro



Ionice Carrilho Martins da Silva

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

228

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
CARTA-CONVITE N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 01/2019

Às 9:30 horas do dia 28 de novembro de 2019, nos termos convencionados na Ata de Abertura dos envelopes contendo “**Documentação e Proposta**” ao Edital de Carta-Convite n.º 01/2019 – Processo n.º 01/2019, promovido para a “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo e detalhamento técnico, anexos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º .012 de 15 de outubro de 2019, composta com todos os seus membros sendo servidores efetivos, que tem como Presidente o Sr. João Valentim Fontoura e os membros Eunice Aparecida Braga Ribeiro Silva e Ionice Carrilho Martins da Silva, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes, análise da documentação e propostas apresentadas pelas proponentes, ressaltando que foram convidadas 3 (três) empresas do ramo e demonstraram interesse na participação da presente licitação, com retirada do CD contendo todas as informações e documentos, sendo que mais 2 (duas) empresas compareceram junto a Secretaria para informações e retirada da documentação, assim sendo, 5 (cinco) empresas obtiveram as informações, (além das que acessaram diretamente o site oficial da Câmara Municipal disponível em www.pontesgestal.sp.leg.br, e as empresas que acessaram diretamente o Portal da Transparência), a saber: **1.)- WK Engenharia e Arquitetura Ltda-ME (Fls. 90); 2.)- I.J. de Oliveira & Oliveira Construtora Ltda-ME (fls. 91); 3.)- Julio Cesar Buzzo-ME (fls. 92); 4.)- Donizete Aparecido Polveres-ME (fls. 93) e 5.)- Gilmar de Lima Marta (Fls. 101).** Esclarecendo que a 4ª empresa fez seu cadastro na Câmara Municipal dentro do prazo legal, enquanto que a 5ª empresa apenas retirou o CD, porém não fez seu cadastramento e nem apresentou os envelopes para participar do presente certame. Dando continuidade constatamos que foi apresentado os envelopes pelas seguintes empresas: **WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME**, CNPJ n.º 06.948.868/0001-2, situada na Rua Amazonas, nº 3833 – Patrimônio Novo, na Cidade de Votuporanga/SP., que enviou os envelopes, porém sem representante neste ato; **I. J.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

229

DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 10.989.315/0001-67, situada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº 364 – Centro na Cidade de Américo de Campos/SP., representada neste ato, por seu sócio administrador, senhor Idevaldo José de Oliveira; **JULIO CESAR BUZZO-ME**, CNPJ nº 31.145.257/0001-65, situada na Rua Osvaldo Batista da Silveira, nº 434, Centro, na Cidade de Cosmorama/SP, que enviou envelopes, representada neste ato, por seu sócio administrador, senhor Julio Cesar Buzzo; **DONIZETE APARECIDO POLVERES – ME**, CNPJ nº 14.513.356/0001-33, situada na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230 – Bairro São Benedito, na Cidade de Orindiuva/SP., representada neste ato por seu sócio proprietário Senhor Donizete Aparecido Polveres. Abertos os trabalhos sob a Presidência de João Valentim Fontoura, passou-se à abertura dos envelopes contendo “Documentação”, devidamente rubricados e analisados pela Comissão, estando todos os documentos nos precisos termos do Edital, portanto todas habilitadas para prosseguir no expediente, registrando que os empresários presentes também rubricaram os envelopes e os documentos. Após isso, o Presidente passou à abertura dos envelopes contendo “Proposta”, devidamente rubricados e analisados pela Comissão. Vistos, relatados e discutidos, os Autos deste Processo Licitatório, passou ao julgamento minucioso da proposta, em que a empresa **DONIZETE APARECIDO POLVERES –ME**, **apresentou o Valor de R\$ 79.974,98** (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); A empresa **I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME**, **apresentou o valor de R\$ 83.760,67** (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos); a Empresa **WK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME**, **apresentou o valor de R\$ 85.558,81** (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos); e, a Empresa **JULIO CESAR BUZZO**, **apresentou o valor de R\$ 87.079,74** (oitenta e sete mil e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). A Comissão Permanente de Licitações, após os estudos pertinentes, consultas, análises efetuadas, resolveu dar parecer favorável como vencedora a proposta da empresa **DONIZETE APARECIDO POLVERES –ME**, que apresentou o Valor de R\$ 79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Presidente da

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

Câmara Municipal, que após as formalidades de estilo, para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso. Os representantes das empresas, presentes no ato, desde já renunciam a possíveis recursos sobre todo o procedimento.


João Valentim Fontoura

Presidente


Eunice Ap. Braga Ribeiro

Membro


Ionice Carrilho Martins da Silva

Membro

Concorrentes:

WK Engenharia e Arquitetura Ltda. - ME

I.J. de Oliveira & Oliveira Construtora Ltda. - ME

Idevaldo José de Oliveira

Sócio Administrador


Julio Cesar Buzzo - ME
CNPJ nº 31.145.257/0001-65
Julio Cesar Buzzo
Sócio Administrador


Donizete Aparecido Polveres - ME

Donizete parecido Polveres

RG nº 25.083.444-3

Sócio-proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

Pontes Gestal, 04 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso

DD. Presidente da Câmara Municipal de

PONTES GESTAL/SP.

REF: Convite nº. 001/2019 - Processo nº. 001/2019.

Comunica Julgamento

Senhor Presidente,

Para o seu conhecimento, com a finalidade dos competentes despachos de Homologação do Processo e Adjucação do Objeto, transmitimos o resultado do julgamento do Convite nº. 001/2019, cujo objeto é a “Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal”.

O referido julgamento foi realizado no dia 28 de novembro de 2019, e até o presente momento **não foi registrado qualquer interposição de recursos**, com relação a este processo licitatório, ressaltando que já expirou o prazo legal para a proposição de possível medida.

Informamos, ainda, que 5 (cinco) empresas tiveram a possibilidade de participar do certame, sendo 3 convidadas e mais duas que retiraram documentação (CD), enquanto que 4 (quatro) empresas participaram do procedimento, obtendo a classificação em primeiro lugar na classificação geral, a proposta apresentada pela empresa, **Donizete Aparecido Polveres - ME**, CNPJ 14.513.356/0001-33, situada na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Bairro São Benedito, na Cidade de Oriduva/SP, que apresentou o menor preço entre os demais proponentes, com um valor de R\$ 79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pagamento mediante medição.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

João Valentim Fontoura

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

232

Pontes Gestal (SP), 04 de dezembro de 2019.-

Ao Exmo. Sr.

SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO

DS. Presidente da Câmara Municipal de

PONTES GESTAL/SP

REF:- PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

CONVITE Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 001/2019

A vista do contido no procedimento licitatório supra mencionado, verificamos que transcorreu de forma normal e perfeita, sendo obedecido todo o disposto nas clausulas editalícias, que foram regidas de conformidade com o exigido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e houve o preenchimento de todos os requisitos necessários para sua legitimidade.

Compareceu 4 (quatro) empresas do ramo, que apresentou os envelopes devidamente lacrados, onde após a abertura dos mesmos verificou-se que a empresa **Donizete Aparecido Polveres-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.513.356/0001-33, situada na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Bairro São Benedito, na Cidade de Orindiuva/SP., que apresentou o menor preço entre os demais proponentes, com um valor R\$ 79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pagamento mediante medição.

Concluimos, no entanto pela legitimidade do procedimento, considerada a necessidade imperiosa da contratação dos serviços, conforme justificação da presidência desta Edilidade, de fls., 02 deste procedimento, opinando-se favoravelmente pela homologação do processo de adjudicação da proposta apresentada pela empresa **Donizete Aparecido Polveres-ME**.

Sem mais pra o momento,

Roberto de Melo Fontoura

ADVº OAB/SP Nº 302.099

Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

733
[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 01/2019 – Processo nº. 01/2019

SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO,
Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal,
Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possam, que,
examinado a presente licitação, Carta Convite nº. 01/2019 – Processo nº. 01/2019, e,
considerando o **PARECER** da Comissão Permanente de Licitação designada pela
Portaria nº. 012 de 15 de outubro de 2019, para realizar os procedimentos licitatórios
desta Câmara Municipal, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em
conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em
ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim,
HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei
nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e
classificada em primeiro lugar, com o valor da obra compatível com o edital, o que
satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Câmara Municipal, **ADJUDICO**
como adjudicado tem à empresa: **Donizete Aparecido Polveres-ME**, CNPJ
14.513.356/0001-33, situada na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Bairro São
Benedito, na Cidade de Oriduva/SP., que apresentou o orçamento no valor de R\$
79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito
centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

C.M. de Pontes Gestal, 04 de dezembro de 2019.

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

334

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ 51.853.661/0001-09

Rua Natale Pazin, nº 575 – Centro – Pontes Gestal/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 01/2019 – Processo nº. 01/2019

SISNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possam, que, examinado a presente licitação, Carta Convite nº. 01/2019 – Processo nº. 01/2019, e, considerando o **PARECER** da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 12 de 15 de outubro de 2019, para realizar os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do art. 43, inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com o valor da obra compatível com o edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Câmara Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tem à empresa: **Donizete Aparecido Polveres-ME**, CNPJ 14.513.356/0001-33, situada na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Bairro São Benedito, na Cidade de Oriduva/SP., que apresentou o orçamento no valor de R\$ 79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, 04 de dezembro de 2019.

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

Américo de Campos (SP), 04 de dezembro de 2019.

Assunto:- Comunica Homologação e Adjudicação
Convite nº. 01/2019 – Processo nº 01/2019.

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, **HOMOLOGOU** o processo Licitatório nº. 01/2019 da Licitação na modalidade de Convite nº.01/2019, do tipo Menor Preço Global, que consiste na contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, p/ a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal, e **ADJUDICOU** o seu objeto em todo o teor da proposta apresentada pela empresa **Donizete Aparecido Polveres-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.513.356/0001-33, situada na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Bairro São Benedito, na Cidade de Orindiúva/SP, que apresentou o orçamento no valor de R\$ 79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Diante do exposto, solicitamos o comparecimento do vencedor na sede da Câmara Municipal de Pontes Gestal para a formalização do Contrato devido.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


João Valentim Fontoura
Presidente Comissão de Licitações

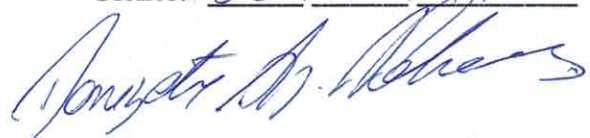
A Empresa

Donizete Aparecido Polveres

Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Centro

Orrindiúva/SP

Ciente:- 05.12.19





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CONTRATO Nº 02/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Natale Pazin, 575, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 51.853.661/0001-09, neste ato representado pelo Presidente a Sr. **SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO**, RG nº 17.139.605-4/SP, CPF(MF) nº 056.944.028-98, com endereço à Rua Natale Pazin, nº 4444, Centro, nesta Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e, de outro lado **DONIZETE APARECIDO POLVEREES-ME**, CNPJ nº 14.513.356/0001-33, estabelecida na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Bairro São Benedito, na Cidade de Orindiúva/SP, neste ato representada pelo o Sr. **DONIZETE APARECIDO POLVERES** - RG nº 25.083.444-3, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF(MF) 136.684.708-39, residente e domiciliado na Cidade de Orindiúva/SP., na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, doravante denominada "**CONTRATADA**", ajustam entre si a contratação de obra pública que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a execução por parte da Contratada da "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal", conforme especificações constantes do Memorial Descritivo e detalhamento técnico, anexos, apresentados pela **CONTRATADA**, o Edital de Carta-Convite n.º 01/2019 - Processo n.º 01/2.019, que, para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - O serviço a ser executado é a Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal, e será executado sob o regime de empreitada por preço global, devendo a **CONTRATADA** fornecer a mão-de-obra e os materiais necessários, de acordo com as especificações, memorial descritivo e proposta apresentada, referidos na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela obra e serviços contratados, as partes atribuem, o valor total de R\$ 79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais noventa e oito centavos), sendo que os pagamentos serão efetuados conforme medição de cada etapa da obra concluída, observado o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATANTE** através de sua fiscalização técnica receberá a obra, após vistoria "in loco", e expedirá o respectivo Laudo de Vistoria, base para que se efetue o pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 LEGISLATIVA
01.01 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0003.2002.0000 Investimentos da Secretaria da Câmara Municipal
03 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – O prazo máximo para execução da obra e serviços objeto do presente contrato, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento por parte da **CONTRATADA** da respectiva “Ordem de Serviço”;

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a **CONTRATADA** a dar início às obras em até 05 (cinco) dias da data do recebimento da respectiva “Ordem de Serviço”;

CLÁUSULA OITAVA – Entender-se-á por conclusão da obra e serviços, a realização total do empreendimento no prazo pactuado e a entrega da obra em condição de utilização, e para tanto, a **CONTRATADA** deverá ter retirado todos os seus funcionários, bem como removido todo o resto de material do local da obra.

CLÁUSULA NONA – Fica consignado que quaisquer serviços extraordinários que decorram de modificações no projeto, somente poderão ser executados mediante a solicitação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA– A **CONTRATANTE** poderá exigir, além dos ensaios prescritos pelas normas brasileiras para a regularização e reforma do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal com fornecimento de material e mão de obra, a seu exclusivo critério, ensaios, testes e exames, pareceres e demais provas a serem realizadas por profissionais, laboratórios ou firmas especializadas por sua livre escolha, para qualquer componente da obra, até o limite de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, sendo que o valor destes serviços, até o limite mencionado correrá por conta da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** se obriga a manter na obra, desde o dia de início dos serviços, um “Livro de Ocorrências”, que deverá ser entregue à **CONTRATANTE**, quando da entrega final da obra, o qual não poderá conter rasuras. O livro de ocorrências destina-se a futuramente dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a ocorrer ou que ocorram durante a execução da obra, ficando a guarda do mesmo sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, até a sua entrega. O livro de ocorrência deverá ser franqueado à fiscalização da **CONTRATANTE**, sempre que esta o solicitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A **CONTRATADA** sujeitar-se-á aos regulamentos de higiene e segurança, instituídos pela **CONTRATANTE**, a fim de garantir a salubridade e a ordem no canteiro da obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais feitas neste sentido, por outros órgãos da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Obrigase a **CONTRATADA**, no decorrer da execução do presente contrato:

a) providenciar instalação de água, luz e força para a obra, quando for o caso;

b) Assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da **CONTRATANTE**, a todas as partes da obra;

c) Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização da **CONTRATANTE**, baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

d) Assumir as despesas com demolição e reparos de serviços mal executados decorrentes de imperícia da **CONTRATADA**, com reposição dos materiais utilizados;

e) Ser a única responsável pelas obrigações trabalhistas e segurança de seus operários, técnicos e de terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O não cumprimento das exigências contidas na Legislação em vigor ou nas condições contratuais pactuadas, sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, artigos 86 a 88, e, em especial:

a) à multa por inadimplência de contrato de que trata o Item 12.1, do Edital de Convite n.º 01/2019- Processo n.º 01/2019;

b) à multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso da obra, incidindo esta somente sobre o valor da etapa ou etapas não concluídas nos prazos pactuados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A multa de que trata a cláusula anterior, alínea “b”, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da **CONTRATADA** e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A inexecução total ou parcial do contrato, ensejará a sua rescisão, com as conseqüências previstas na cláusula décima sexta. Os motivos constituintes da rescisão são os previstos no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e será determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, de forma amigável, por acordo entre as partes ou judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As obras e serviços objeto do presente contrato, serão recebidas provisoriamente e, definitivamente, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove a sua adequação aos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Quando da verificação de pendências, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a correção das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez da obra ou serviço, nem ético-profissional, pela perfeita execução do contrato, dentro do limite nele estabelecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

239

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O presente contrato regular-se-á pela suas cláusulas, disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação posterior, do Edital de Carta-Convite n.º 01/2019 - Processo n.º 01/2019 proposta da **CONTRATADA**, Anexos e demais preceitos de direito público aplicáveis à matéria, aplicando-lhe supletivamente os princípios dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir no presente contrato, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, respondendo esta, também, por toda e qualquer responsabilidade civil por atos seus ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O presente contrato não só obriga a **CONTRATADA** como também herdeiros ou sucessores, em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em decorrência da execução do presente contrato, não resolvidas pela via administrativa.

E, por assim terem ajustado as partes contratantes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pontes Gestal (SP), 04 dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Pontes Gestal

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso

Presidente da Câmara - CONTRATANTE

Donizete Aparecida Polveres-ME

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

JOAO VATERLINO BORTOLINI

2.

Zuley Cosma Bortolin

2



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

240
[Handwritten signature]

ORDEM DE SERVIÇO

Fica a Empresa **Donizete Aparecido Polveres-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.513.356/0001-33, situada na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Bairro São Benedito, na Cidade de Orindiúva/SP., **AUTORIZADA** a dar início e imediato, na execução da contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019, firmado entre esta empresa acima citado e a Câmara Municipal, em 04 de dezembro do ano corrente, referente ao Convite nº 01/2019, Processo Licitatório nº 01/2019.

Sem mais para o momento, firmamos a presente.

C.M. de Pontes Gestal, 04 de dezembro de 2019.


Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso

Presidente da Câmara

Ciente :

05.12.19.

- Donizete Aparecido Polveres - ME



Transação Pendente
Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 15/01/2020 - 11h24
Nº de controle: 527.459.845.777.303.573

Handwritten signature and initials

Conta de débito: Agência: 2406 | Conta: 0006712-1

Empresa: PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09

Data de criação: 15/01/2020

Conta de crédito: Agência: 2481 | Conta: 5372-4 | Tipo: Conta Corrente

Beneficiário: DONIZETE APARECIDO POLVERES 1366

Valor: R\$ 22.533,86

Data de débito: 15/01/2020

Próximos débitos:

Descrição: Processo Licitario Convite

Essa transação está pendente de aprovação e ainda não foi efetuada.
Para que ela seja efetuada, é necessária a autorização dos demais representantes legais da empresa.

- Serviço ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

Transação Pendente

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 03/02/2020 - 07h37
Nº de controle: 570.919.644.297.113.873

242

Conta de crédito: Agência: 2406 | Conta: 0006712-1
Empresa: PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09

Data de criação: 03/02/2020
Conta de crédito: Agência: 2481 | Conta: 5372-4 | Tipo: Conta Corrente
Conta de débito: DONIZETE APARECIDO POLVERES 1366

Valor: R\$ 10.599,98

Data de débito: 03/02/2020

Conta de crédito
Conta de débito

Descrição: Serviços de Aivenaria

Esta transação está pendente de aprovação e ainda **não foi efetuada**.
Para que a mesma seja efetuada, é necessária a autorização dos demais representantes legais da empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alo Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Horário	727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Handwritten signature/initials

Transação Pendente

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 28/02/2020 - 12h04
Nº de controle: 881.337.868.069.077.264

Conta de crédito: Agência: 2406 | Conta: 0006712-1

Empresa: PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09

Data da operação: 28/02/2020

Conta de crédito: Agência: 2481 | Conta: 5372-4 | Tipo: Conta Corrente

Nome do beneficiário: DONIZETE APARECIDO POLVERES 1366

Valor: R\$ 15.905,82

Data do depósito: 28/02/2020

Data dos próximos débitos:

Descrição: 4ª medição (Reforma)

Essa transação está pendente de aprovação e ainda não foi efetuada.
Para que ela seja efetuada, é necessária a autorização dos demais representantes legais da empresa.

<p>Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.</p>	<p>Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.</p>	<p>Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099</p>	<p>Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.</p>	<p>Demais telefones consulte o site Fale Conosco</p>
--	--	---	---	--



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 04/03/2020 - 09h02

Nº de controle: 714.150.809.477.658.394 | Documento: 0000083

Handwritten signature and date: 04/03/20

Conta de débito: Agência: 2406 | Conta: 0006712-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09

Código de barras: 00190 00009 02836 585006 83097 735175 1 82450001140939
 Banco emissor: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
 Nome Social: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ
 Beneficiário:
 Nome Fantasia: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
 Beneficiário:
 CNPJ Beneficiário: 000.000.000/4906-95
 Nome do Pagador: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ do pagador: 051.174.001/0001-93
 Razão Social Sacador: Não informado
 Avalista:
 CNPJ Sacador: Não informado
 Avalista:
 Instituição Receptora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
 Data de débito: 04/03/2020
 Data de vencimento: 04/05/2020
 Valor: R\$ 11.409,39
 Desconto: R\$ 0,00
 Abatimento: R\$ 0,00
 Bonificação: R\$ 0,00
 Multa: R\$ 0,00
 Juros: R\$ 0,00
 Valor total: R\$ 11.409,39
 Descrição: DEPOSITO JUDICIAL

Transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Y02n5LR? 2UG9dieK 8tdxDkD8 bmytmlDG 8XLm3wz4 7#vgXcy2 06h9HgQr yuX38oHg
 ZI7FHf02 VrXPZU57 Ts9k#ge1 R*7gwtg+ *zUeUul3 pKoLEveU 4YexAGNe Hoff@sjg
 WcmOoide ZsZAql#? YNNiIvB N8Vq76s2 3i4qp1LR uywsBQFN 04310230 00489000

Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 727 9933	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Faça Conosco.
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.				



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 04/03/2020 - 09h02

Nº de controle: 714.150.809.477.658.394 | Documento: 0000083

Conta de débito: **Agência: 2406 | Conta: 0006712-1 | Tipo: Conta-Corrente**
 Empresa: **PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09**

Código de barras: **00190 00009 02836 585006 83097 735175 1 82450001140939**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razão Social Beneficiário: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**Nome Fantasia Beneficiário: **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Nome do Pagador: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**CPF/CNPJ do pagador: **051.174.001/0001-93**Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **04/03/2020**Data de vencimento: **04/05/2020**Valor: **R\$ 11.409,39**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 11.409,39**Descrição: **DEPOSITO JUDICIAL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

YC2nfLR? 2UG9dieK 8tdxDkD8 bmytmlDG 8XLm3wz4 ?#vgXcy2 0@h9HgQr yuX38oHg
 ZI7FHfO2 VrXPZU57 Ts9k#gel R*7gWtg* *zUeUul3 pKoLEveU 4Y@xAGNe HOff@sjG
 WcmOoide ZsZAql#? YYNNiIvB N8Vq76s2 3i4qplLR uywsBQFN 04310230 00489000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Transação Pendente**

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 28/02/2020 - 12h04
Nº de controle: 881.337.868.069.077.264

Handwritten signature and date: 28/02

Conta de débito: **Agência: 2406 | Conta: 0006712-1**

Empresa: **PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09**

Data de criação: **28/02/2020**

Conta de crédito: **Agência: 2481 | Conta: 5372-4 | Tipo: Conta Corrente**

Nome do favorecido: **DONIZETE APARECIDO POLVERES 1366**

Valor: **R\$ 15.605,82**

Data de débito: **28/02/2020**

Data dos próximos débitos:

Descrição: **4º medição (Reforma)**

Essa transação está pendente de aprovação e ainda **não foi efetuada**.

Para que ela seja efetuada, é necessária a autorização dos demais representantes legais da empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Transação Pendente**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 03/02/2020 - 07h37

Nº de controle: 570.919.644.297.113.873

Conta de débito: **Agência: 2406 | Conta: 0006712-1**Empresa: **PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09**Data de criação: **03/02/2020**Conta de crédito: **Agência: 2481 | Conta: 5372-4 | Tipo: Conta Corrente**Nome do favorecido: **DONIZETE APARECIDO POLVERES 1366**Valor: **R\$ 10.599,98**Data de débito: **03/02/2020**

Data dos próximos débitos:

Descrição: **Serviços de Alvenaria****Essa transação está pendente** de aprovação e ainda **não foi efetuada**.

Para que ela seja efetuada, é necessária a autorização dos demais representantes legais da empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Transação Pendente**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 15/01/2020 - 11h24

Nº de controle: 527.459.845.777.303.573

Conta de débito: **Agência: 2406 | Conta: 0006712-1**Empresa: **PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09**Data de criação: **15/01/2020**Conta de crédito: **Agência: 2481 | Conta: 5372-4 | Tipo: Conta Corrente**Nome do favorecido: **DONIZETE APARECIDO POLVERES 1366**Valor: **R\$ 22.553,86**Data de débito: **15/01/2020**

Data dos próximos débitos:

Descrição: **Processo Licitario Convite****Essa transação está pendente** de aprovação e ainda **não foi efetuada**.

Para que ela seja efetuada, é necessária a autorização dos demais representantes legais da empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**


0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.853.661/0001-09, através do engenheiro civil contratado, Fernando da Silva Filho, CREASP 5060083105, após vistoria promovida nas obras e serviços de ações relativas à execução de Reforma e Ampliação, na referida Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, em conjunto com o Sr. Donizete Aparecido Polveres, CPF. 136.684.708-39, RG. 250834443, representante da empresa contratada "DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839", CNPJ 14.513.356/0001-33 e Inscrição Municipal 0057/00-11, com endereço a rua Natale Pazin, nº 410, no centro de Pontes Gestal/SP, constataram a efetiva conclusão das obras, ou seja, que as obras foram concluídas pela contratada em 21 de fevereiro de 2020, resolve receber a título provisório a Obra e Serviços, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta data para o recebimento definitivo da obra, sem prejuízo do disposto no Artigo 618 do Código Civil.

Pontes Gestal/SP, 21 de fevereiro de 2020.



FERNANDO DA SILVA FILHO
Eng. Civil - CREA - 506008105
Câmara Municipal de Pontes Gestal



DONIZETE APARECIDO POLVERES
RG:250834443 - CPF: 136.684.708-39
Donizete Aparecido Polveres 13668470839

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.853.661/0001-09, através do engenheiro civil contratado, Fernando da Silva Filho, CREASP 5060083105, após vistoria promovida nas obras e serviços de ações relativas à execução de Reforma e Ampliação, na referida Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, em conjunto com o Sr. Donizete Aparecido Polveres, CPF. 136.684.708-39, RG. 250834443, representante da empresa contratada "DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839", CNPJ 14.513.356/0001-33 e Inscrição Municipal 0057/00-11, com endereço a rua Natale Pazin, nº 410, no centro de Pontes Gestal/SP, constataram a efetiva conclusão das obras, ou seja, que as obras foram concluídas pela contratada em 21 de fevereiro de 2020, resolve receber a título provisório a Obra e Serviços, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta data para o recebimento definitivo da obra, sem prejuízo do disposto no Artigo 618 do Código Civil.

Pontes Gestal/SP, 21 de fevereiro de 2020.



FERNANDO DA SILVA FILHO
Eng. Civil - CREA - 5060083105
Câmara Municipal de Pontes Gestal



DONIZETE APARECIDO POLVERES
RG:250834443 - CPF: 136.684.708-39
Donizete Aparecido Polveres 13668470839

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.853.661/0001-09, através do engenheiro civil contratado, Fernando da Silva Filho, CREASP 5060083105, após vistoria promovida nas obras e serviços de ações relativas à execução de Reforma e Ampliação, na referida Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, em conjunto com o Sr. Donizete Aparecido Polveres, CPF. 136.684.708-39, RG. 250834443, representante da empresa contratada "DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839", CNPJ 14.513.356/0001-33 e Inscrição Municipal 0057/00-11, com endereço a rua Natale Pazin, nº 410, no centro de Pontes Gestal/SP, constataram a efetiva conclusão das obras, ou seja, que as obras foram concluídas pela contratada em 21 de fevereiro de 2020, resolve receber a título provisório a Obra e Serviços, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta data para o recebimento definitivo da obra, sem prejuízo do disposto no Artigo 618 do Código Civil.

Pontes Gestal/SP, 21 de fevereiro de 2020.



FERNANDO DA SILVA FILHO
Eng. Civil - CREA - 506008105
Câmara Municipal de Pontes Gestal



DONIZETE APARECIDO POLVERES
RG:250834443 - CPF: 136.684.708-39
Donizete Aparecido Polveres 13668470839

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.853.661/0001-09, através do engenheiro civil contratado, Fernando da Silva Filho, CREASP 5060083105, após vistoria promovida nas obras e serviços de ações relativas à execução de Reforma e Ampliação, na referida Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, em conjunto com o Sr. Donizete Aparecido Polveres, CPF. 136.684.708-39, RG. 250834443, representante da empresa contratada "DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839", CNPJ 14.513.356/0001-33 e Inscrição Municipal 0057/00-11, com endereço a rua Natale Pazin, nº 410, no centro de Pontes Gestal/SP, constataram a efetiva conclusão das obras, ou seja, que as obras foram concluídas pela contratada e foi efetivado o recebimento provisório em 21 de março de 2020, resolve receber em definitivo a obra, sem prejuízo do disposto no Artigo 618 do Código Civil.

Pontes Gestal/SP, 21 de março de 2020.



FERNANDO DA SILVA FILHO
Eng. Civil - CREA - 5060083105
Câmara Municipal de Pontes Gestal



DONIZETE APARECIDO POLVERES
RG:250834443 - CPF: 136.684.708-39
Donizete Aparecido Polveres 13668470839

253


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.853.661/0001-09, através do engenheiro civil contratado, Fernando da Silva Filho, CREASP 5060083105, após vistoria promovida nas obras e serviços de ações relativas à execução de Reforma e Ampliação, na referida Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, em conjunto com o Sr. Donizete Aparecido Polveres, CPF. 136.684.708-39, RG. 250834443, representante da empresa contratada "DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839", CNPJ 14.513.356/0001-33 e Inscrição Municipal 0057/00-11, com endereço a rua Natale Pazin, nº 410, no centro de Pontes Gestal/SP, constataram a efetiva conclusão das obras, ou seja, que as obras foram concluídas pela contratada e foi efetivado o recebimento provisório em 21 de março de 2020, resolve receber em definitivo a obra, sem prejuízo do disposto no Artigo 618 do Código Civil.

Pontes Gestal/SP, 21 de março de 2020.



FERNANDO DA SILVA FILHO
Eng. Civil - CREA – 506008105
Câmara Municipal de Pontes Gestal



DONIZETE APARECIDO POLVERES
RG:250834443 – CPF: 136.684.708-39
Donizete Aparecido Polveres 13668470839

2537

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.853.661/0001-09, através do engenheiro civil contratado, Fernando da Silva Filho, CREASP 5060083105, após vistoria promovida nas obras e serviços de ações relativas à execução de Reforma e Ampliação, na referida Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, em conjunto com o Sr. Donizete Aparecido Polveres, CPF. 136.684.708-39, RG. 250834443, representante da empresa contratada "DONIZETE APARECIDO POLVERES 13668470839", CNPJ 14.513.356/0001-33 e Inscrição Municipal 0057/00-11, com endereço a rua Natale Pazin, nº 410, no centro de Pontes Gestal/SP, constataram a efetiva conclusão das obras, ou seja, que as obras foram concluídas pela contratada e foi efetivado o recebimento provisório em 21 de março de 2020, resolve receber em definitivo a obra, sem prejuízo do disposto no Artigo 618 do Código Civil.

Pontes Gestal/SP, 21 de março de 2020.



FERNANDO DA SILVA FILHO
Eng. Civil - CREA - 506008105
Câmara Municipal de Pontes Gestal



DONIZETE APARECIDO POLVERES
RG:250834443 - CPF: 136.684.708-39
Donizete Aparecido Polveres 13668470839

1ª medição 19.795,48
2ª medição 22.553,96
3ª medição 40.599,98

R\$ 79.974,98

25%

52.949,32

R\$ 27.025,66



PM DE ORINDIÚVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
36

Código de Verificação de Autenticidade
67JWT47KI

Data e Hora de Emissão da NFS-e
31/01/2020 às 14:12:27

Chave de Acesso
4900620W2ZXW5U1TALRQ1OH4Y6K1SL0G

Para certificação da autenticidade acesse
<http://172.16.14.10:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PONTES GESTAL-SP	Local da Prestação PONTES GESTAL - SP
---	--------------------	---	---

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 31/01/2020
---------------	--------------	-------------	-------------	----------------------------------

Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS
--	------------------------------------	---	----------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.513.356/0001-33	RG/Inscrição Estadual 490.006.424.116	Inscrição Municipal 00570011	Cadastro 0057/00-11	Nome/Razão Social DONIZETE APARECIDO POLVERES -136684700839
Logradouro RUA JOVINO DE PAULA PACHECO, 1230			Complemento	Bairro SAO BENEDITO
CEP 15480-000	Cidade ORINDIÚVA-SP	Telefone		E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 5.3.661/0001-09	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
Logradouro RUA NATALE PAZIN, 575		Complemento	Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 15560-000	Cidade/País PONTES GESTAL - SP	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ALVENARIA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE 01/2019 - MEDIÇÃO 3	10.599,98	R\$ 10.599,98

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.02	Aliquota 2,00%	Atividade Município 0000070000002	Código CNAE 4399103	Construção Civil	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,				Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 10.599,98	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.599,98	Total do ISS R\$ 212,00	ISS Retido 2 - Não
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 10.599,98**

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **DONIZETE APARECIDO POLVERES -136684700839** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **36** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **67JWT47KI**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ORINDIUVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
35

Código de Verificação de Autenticidade
MIJWIH7MR

Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/01/2020 às 11:42:09

Chave de Acesso
48708PA1HRM1L8BTJ9110STL5HWGZG1T

Para certificação da autenticidade acesse
<http://201.91.77.154:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PONTES GESTAL-SP	Local da Prestação PONTES GESTAL - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 15/01/2020
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.513.356/0001-33	RG/Inscrição Estadual 490.006.424.116	Inscrição Municipal 00570011	Cadastro 0057/00-11	Nome/Razão Social DONIZETE APARECIDO POLVERES -136684700839
Logradouro RUA JOVINO DE PAULA PACHECO, 1230	Complemento		Bairro SAO BENEDITO	
CEP 15480-000	Cidade ORINDIUVA-SP	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 5 3.661/0001-09	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
Logradouro RUA NATALE PAZIN, 575	Complemento		Bairro CENTRO
CEP/Cod. Postal 15560-000	Cidade/País PONTES GESTAL - SP	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ALVENARIA CONFORME MEDIÇÃO	22.553,86	R\$ 22.553,86
		PROCESSO LICITATORIO CONVITE 01/2019		

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	2,00%	0000070000002	4399103		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 22.553,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.553,86	R\$ 451,08	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 22.553,86

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE DONIZETE APARECIDO POLVERES -136684700839 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 35 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MIJWIH7MR.

Data _____ CPF/RG _____ Assinatura _____



PM DE ORINDIUVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
34
 Código de Verificação de Autenticidade
V1QV1B4ML
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/12/2019 às 15:07:13
 Chave de Acesso
 48434ERUEKEPSFN5OBY4QZ4D8IUIY00B

Para certificação da autenticidade acesse
<http://201.91.77.154:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PONTES GESTAL-SP	Local da Prestação PONTES GESTAL - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 20/12/2019
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.513.356/0001-33	RG/Inscrição Estadual 490.006.424.116	Inscrição Municipal 00570011	Cadastro 0057/00-11	Nome/Razão Social DONIZETE APARECIDO POLVERES - 136684700559
Logradouro RUA JOVINO DE PAULA PACHECO, 1230			Complemento	Bairro SAO BENEDITO
CEP 15480-000	Cidade ORINDIUVA-SP	Telefone		E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 53.661/0001-09	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
Logradouro RUA NATALE PAZIN, 575		Complemento	Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 15560-000	Cidade/Pais PONTES GESTAL - SP	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE OBRA E REFORMA PROCESSO LICITATORIO CONVITE Nº 01/2019	19.795,48	R\$ 19.795,48

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003. 07.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	2,00%	0000070000002	4399103		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 19.795,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.795,48	R\$ 395,91	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 19.795,48

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE DONIZETE APARECIDO POLVERES -136684700839 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 34 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO V1QV1B4ML.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ORINDIUVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
37
Código de Verificação de Autenticidade
3DLSVWORE
Data e Hora de Emissão da NFS-e
26/02/2020 às 10:48:30
Chave de Acesso
49491QRYGJEPJKDK6O1GCY5WM4K0007

Para certificação da autenticidade acesse
<http://172.16.14.10:5661/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ORINDIUVA-SP	Local da Prestação ORINDIUVA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 26/02/2020
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.513.356/0001-33	RG/Inscrição Estadual 490.006.424.116	Inscrição Municipal 00570011	Cadastro 0057/00-11	Nome/Razão Social DONIZETE APARECIDO POLVERES -136684700839
Logradouro RUA JOVINO DE PAULA PACHECO, 1230	CEP 15480-000	Cidade ORINDIUVA-SP	Complemento	Bairro SAO BENEDITO
			Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 51.003.661/0001-09	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
Logradouro RUA NATALE PAZIN, 575	CEP/Cod.Postal 15560-000	Cidade/País PONTES GESTAL - SP	Complemento
			Bairro CENTRO
			Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ALVENARIA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE 01/2019 - MEDIÇÃO FINAL	27.025,66	R\$ 27.025,66

15.605,82
11.409,39
27.015,21
[10,75]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.02	Aliquota 2,00%	Atividade Municipio 0000070000002	Código CNAE 4399103	Construção Civil		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,				Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 27.025,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.025,66	R\$ 540,51	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 27.025,66 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE DONIZETE APARECIDO POLVERES -136684700839 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 37 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3DLSVWORE

Data _____ CPF/RG _____ Assinatura _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 - Centro - CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CONTRATO Nº 02/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Natale Pazin, 575, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 51.853.661/0001-09, neste ato representado pelo Presidente a Sr. **SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO**, RG nº 17.139.605-4/SP, CPF(MF) nº 056.944.028-98, com endereço à Rua Natale Pazin, nº 4444, Centro, nesta Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e, de outro lado **DONIZETE APARECIDO POLVEREES-ME**, CNPJ nº 14.513.356/0001-33, estabelecida na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, Bairro São Benedito, na Cidde de Orindiúva/SP, neste ato representada pelo o Sr. **DONIZETE APARECIDO POLVERES** - RG nº 25.083.444-3, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF(MF) 136.684.708-39, residente e domiciliado na Cidade de Orindiuva/SP., na Rua Jovino de Paula Pacheco, nº 1230, doravante denominada "**CONTRATADA**", ajustam entre si a contratação de obra pública que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a execução por parte da Contratada da "Contratação de empresa com empreitada por menor preço global de material e mão de obra, para a execução da Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal", conforme especificações constantes do Memorial Descritivo e detalhamento técnico, anexos, apresentados pela **CONTRATADA**, o Edital de Carta-Convite n.º 01/2019 - Processo n.º 01/2.019, que, para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - O serviço a ser executado é a Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal, e será executado sob o regime de empreitada por preço global, devendo a **CONTRATADA** fornecer a mão-de-obra e os materiais necessários, de acordo com as especificações, memorial descritivo e proposta apresentada, referidos na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela obra e serviços contratados, as partes atribuem, o valor total de R\$ 79.974,98 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais noventa e oito centavos), sendo que os pagamentos serão efetuados conforme medição de cada etapa da obra concluída, observado o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATANTE** através de sua fiscalização técnica receberá a obra, após vistoria "in loco", e expedirá o respectivo Laudo de Vistoria, base para que se efetue o pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 LEGISLATIVA
01.01 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0003.2002.0000 Investimentos da Secretaria da Câmara Municipal
03 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – O prazo máximo para execução da obra e serviços objeto do presente contrato, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento por parte da **CONTRATADA** da respectiva “Ordem de Serviço”;

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a **CONTRATADA** a dar início às obras em até 05 (cinco) dias da data do recebimento da respectiva “Ordem de Serviço”;

CLÁUSULA OITAVA – Entender-se-á por conclusão da obra e serviços, a realização total do empreendimento no prazo pactuado e a entrega da obra em condição de utilização, e para tanto, a **CONTRATADA** deverá ter retirado todos os seus funcionários, bem como removido todo o resto de material do local da obra.

CLÁUSULA NONA – Fica consignado que quaisquer serviços extraordinários que decorram de modificações no projeto, somente poderão ser executados mediante a solicitação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA– A **CONTRATANTE** poderá exigir, além dos ensaios prescritos pelas normas brasileiras para a regularização e reforma do prédio da Câmara Municipal de Pontes Gestal com fornecimento de material e mão de obra, a seu exclusivo critério, ensaios, testes e exames, pareceres e demais provas a serem realizadas por profissionais, laboratórios ou firmas especializadas por sua livre escolha, para qualquer componente da obra, até o limite de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, sendo que o valor destes serviços, até o limite mencionado correrá por conta da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** se obriga a manter na obra, desde o dia de início dos serviços, um “Livro de Ocorrências”, que deverá ser entregue à **CONTRATANTE**, quando da entrega final da obra, o qual não poderá conter rasuras. O livro de ocorrências destina-se a futuramente dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a ocorrer ou que ocorram durante a execução da obra, ficando a guarda do mesmo sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, até a sua entrega. O livro de ocorrência deverá ser franqueado à fiscalização da **CONTRATANTE**, sempre que esta o solicitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A **CONTRATADA** sujeitar-se-á aos regulamentos de higiene e segurança, instituídos pela **CONTRATANTE**, a fim de garantir a salubridade e a ordem no canteiro da obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais feitas neste sentido, por outros órgãos da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

761
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Obriga-se a **CONTRATADA**, no decorrer da execução do presente contrato:

a) providenciar instalação de água, luz e força para a obra, quando for o caso;

b) Assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da **CONTRATANTE**, a todas as partes da obra;

c) Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização da **CONTRATANTE**, baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

d) Assumir as despesas com demolição e reparos de serviços mal executados decorrentes de imperícia da **CONTRATADA**, com reposição dos materiais utilizados;

e) Ser a única responsável pelas obrigações trabalhistas e segurança de seus operários, técnicos e de terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O não cumprimento das exigências contidas na Legislação em vigor ou nas condições contratuais pactuadas, sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, artigos 86 a 88, e, em especial:

a) à multa por inadimplência de contrato de que trata o Item 12.1, do Edital de Convite n.º 01/2019- Processo n.º 01/2019;

b) à multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso da obra, incidindo esta somente sobre o valor da etapa ou etapas não concluídas nos prazos pactuados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A multa de que trata a cláusula anterior, alínea “b”, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da **CONTRATADA** e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A inexecução total ou parcial do contrato, ensejará a sua rescisão, com as conseqüências previstas na cláusula décima sexta. Os motivos constituintes da rescisão são os previstos no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e será determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, de forma amigável, por acordo entre as partes ou judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As obras e serviços objeto do presente contrato, serão recebidas provisoriamente e, definitivamente, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove a sua adequação aos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Quando da verificação de pendências, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a correção das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez da obra ou serviço, nem ético-profissional, pela perfeita execução do contrato, dentro do limite nele estabelecido.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O presente contrato regular-se-á pela suas cláusulas, disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação posterior, do Edital de Carta-Convite n.º 01/2019 - Processo n.º 01/2019 proposta da **CONTRATADA**, Anexos e demais preceitos de direito público aplicáveis à matéria, aplicando-lhe supletivamente os princípios dos contratos e as disposições do direito privado.


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir no presente contrato, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, respondendo esta, também, por toda e qualquer responsabilidade civil por atos seus ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O presente contrato não só obriga a **CONTRATADA** como também herdeiros ou sucessores, em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em decorrência da execução do presente contrato, não resolvidas pela via administrativa.

E, por assim terem ajustado as partes contratantes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pontes Gestal (SP), 04 dezembro de 2019.

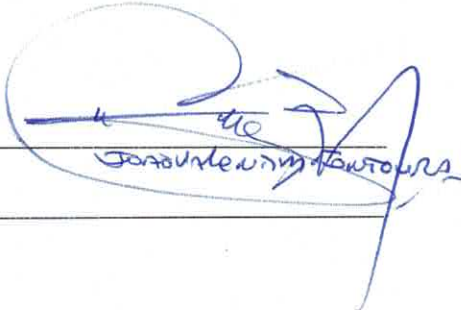

Câmara Municipal de Pontes Gestal
Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Presidente da Câmara - CONTRATANTE


Donizete Aparecida Polveres-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____


Consulente em Pontes Gestal



CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

RUA NATALE PAZIN, 575
51853661/0001-09

Exercício: 2020

10.45

263

SITUAÇÃO DOS EMPENHOS DOS FORNEC. DE ATÉ

Fic:8002 Funcional: 01.031.0001.1002.0000 Categoria:4.4.90.51.99 Entidade: 1 Licitação: DISPENSA

COD: 779 NOME: Donizete Aparecido Polveres-ME

CNPJ/CPF 14.513.356/0001-33

Emp/Sub	TP	Ficha	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
256 /000	EX	8002	3	01 00	110 000	EMP	20/12/2019	60.179,00		
256 /001	EX		3	01 00	110 000	LIQ/PG	15/01/2020		22.553,86	22.553,86
256 /002	EX		3	01 00	110 000	LIQ	31/01/2020		10.599,98	
256 /002	EX		3	01 00	110 000	PG	03/02/2020			10.599,98
256 /003	EX		3	01 00	110 000	LIQ	26/02/2020		27.025,16	
256 /003	EX		3	01 00	110 000	PG	28/02/2020			15.605,82
256 /004	EX		3	01 00	110 000	PG	04/03/2020			11.409,39
Nota		Série	Controle	Data	Valor					
000000000035				15/01/2020	22.553,86					
000000000036				31/01/2020	10.599,98					
000000000037				26/02/2020	27.025,16					

27.025,16
+
27.025,16

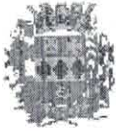
Situação em 28/04/2020 Proc: 9,95 Não Proc: 0,00 60.179,00 60.179,00 60.169,05 9,95

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
15/01/2020	1	237	006712		22.553,86
03/02/2020	35	237	006712	IntBak	10.599,98
28/02/2020	65	237	006712	IntBan	15.605,82
04/03/2020	71	237	006712	IntBak	11.409,39
Total de Cheques					60.169,05

TOTAL FORNECEDOR Proc: 9,95 Não Proc: 0,00 60.179,00 60.179,00 60.169,05 9,95

TOTAL... 60.179,00 60.179,00 60.169,05 9,95

Total Geral de Empenhos.	60.179,00			
Total Geral Liquidado.	60.179,00			
Total Geral Pago	60.169,05			
Total Geral a Pagar.	9,95	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	0,00		9,95	0,00



Handwritten signature and number 264

SITUAÇÃO DOS EMPENHOS DOS FORNEC. DE 27 ATÉ 27

Fic:2 Funcional: 01.031.0001.1002.0000 Categoria: 4.4.90.51.99 Entidade: 1 Licitação: DISPENSA
 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
COD: 27 NOME: **VALDOMIRO D. MELOZI-CONSTR.-ME** CNPJ/CPF **74.230.715/0001-77**
 Emp/Sub TP Ficha F.R. C. Aplic. Processo Data Valor Liquidado Pago A Pagar

8	/000	OR	2	0	01	00	110	000	EMP	16/01/2020	110,00			
8	/001	OR		0	01	00	110	000	LIQ/PG	16/01/2020		110,00	110,00	
Nota		Série		Controle		Data		Valor						
000000000528		001				16/01/2020		110,00						

Situação em 28/04/2020 Proc: 0,00 Não Proc: 0,00 110,00 110,00 110,00 0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
16/01/2020	3	237	006712	83	110,00
Total de Cheques					110,00

35	/000	OR		0	01	00	110	000	EMP	14/02/2020	125,00			
35	/001	OR		0	01	00	110	000	LIQ	14/02/2020		125,00		
35	/001	OR		0	01	00	110	000	PG	27/02/2020			125,00	
Nota		Série		Controle		Data		Valor						
000000000529		001				14/02/2020		125,00						

Situação em 28/04/2020 Proc: 0,00 Não Proc: 0,00 125,00 125,00 125,00 0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
27/02/2020	52	237	006712	090	125,00
Total de Cheques					125,00

46	/000	OR		0	01	00	110	000	EMP	26/02/2020	34,00			
46	/001	OR		0	01	00	110	000	LIQ	26/02/2020		34,00		
46	/001	OR		0	01	00	110	000	PG	27/02/2020			34,00	
Nota		Série		Controle		Data		Valor						
000000000531		001				26/02/2020		34,00						

Situação em 28/04/2020 Proc: 0,00 Não Proc: 0,00 34,00 34,00 34,00 0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
27/02/2020	55	237	006712	090	34,00
Total de Cheques					34,00

49	/000	OR		0	01	00	110	000	EMP	26/02/2020	34,00			
49	/001	OR		0	01	00	110	000	LIQ	26/02/2020		34,00		
Nota		Série		Controle		Data		Valor						
000000000531		001				26/02/2020		34,00						

Situação em 28/04/2020 Proc: 34,00 Não Proc: 0,00 34,00 34,00 0,00 34,00

TOTAL FORNECEDOR	Proc: 34,00	Não Proc: 0,00	303,00	303,00	269,00	34,00
------------------	-------------	----------------	--------	--------	--------	-------

TOTAL... 303,00 303,00 269,00 34,00

Total Geral de Empenhos	303,00				
Total Geral Liquidado	303,00				
Total Geral Pago	269,00				
Total Geral a Pagar	34,00	-->	Processado	Não Proc	
Total Anulado	0,00		34,00	0,00	

**Extrato Mensal / Por Período**

PONTES GESTAL CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 051.853.661/0001-09

Nome do usuário: PRISCILA TATIANE LUCHI SILVA

Data da operação: 28/04/2020 - 12h08

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02406 0006712-1	89.611,43	89.611,43

Extrato de: Ag: 2406 | CC: 0006712-1 | Entre 01/02/2020 e 29/02/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2020	SALDO ANTERIOR				75.995,98
03/02/2020	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 4135	5164135		-8.237,14	67.758,84
	TRANSF CC PARA CC PJ ALEXANDRA DE PAIVA GASPARINO DIA	2406359		-396,05	67.362,79
	TRANSF CC PARA CC PJ RODOLFO BARBOSA LOPES ME	2406470		-68,00	67.294,79
	TRANSF CC PARA CC PJ ALEXANDRA DE PAIVA GASPARINO DIA	2406850		-46,90	67.247,89
	TRANSF CC PARA CC PJ DONIZETE APARECIDO POLVERE	2481006		-10.599,98	56.647,91
04/02/2020	CONTA DE LUZ INTERNET -ELEKTRO/SP	5970102		-270,79	56.377,12
05/02/2020	CHEQUE DEP.CONTA	87		-11.945,20	44.431,92
	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED	78		-4.990,45	39.441,47
06/02/2020	CHEQUE COMPENSADO	89		-7.143,65	32.297,82
10/02/2020	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	30220		-54,95	32.242,87
14/02/2020	TARIFA BANCARIA EXCED TRANSFER VIA NET	200008		-17,60	32.225,27
18/02/2020	TRANSF CC PARA CC PJ PONTES GESTAL PREFEITURA MUNIC S	2406952	108.800,00		141.025,27
20/02/2020	PAGTO ELETRON COBRANCA RECORTES	79		-309,05	140.716,22
	PAGTO ELETRON COBRANCA SOFTWARES	80		-1.379,86	139.336,36
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Marcio dos Santos Re	9062489		-1.848,68	137.487,68
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Joao Valentin Fontou	9123171		-4.743,13	132.744,55
	TRANSF CC PARA CC PJ IONICE AP ROMUALDO DA SILV	2406008		-2.517,34	130.227,21
	TRANSF CC PARA CC PJ RUBENS CESAR BARBOZA DE OL	2406058		-2.150,00	128.077,21
	TRANSF CC PARA CC PJ IONICE CARRILHO MARTINS	2406162		-3.039,95	125.037,26
	TRANSF CC PARA CC PJ ROBERTO DE MELO FONTOURA	2406339		-6.924,97	118.112,29
	TRANSF CC PARA CC PJ FIDELCINO TORRES LUCHI	2406390		-2.517,34	115.594,95
	TRANSF CC PARA CC PJ SEBASTIAO VENCESLAU DA SIL	2406475		-2.114,04	113.480,91
	TRANSF CC PARA CC PJ EUNICE APARECIDA BRAGA RIB	2406596		-7.812,91	105.668,00
	TRANSF CC PARA CC PJ RICARDO ROLANDO DA SILVA	2406642		-2.075,81	103.592,19
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO BRAZ BERNARDO	2406668		-2.517,34	101.074,85
	TRANSF CC PARA CC PJ SIDNILSON DOS REIS DONIZET	2406706		-3.200,21	97.874,64
	TRANSF CC PARA CC PJ JERRY GUSTAVO DE SOUZA LEM	2406825		-2.191,58	95.683,06
	TRANSF CC PARA CC PJ DANUBIA LUZIA DE FARIA	2406871		-2.372,77	93.310,29
	TRANSF CC PARA CC PJ PRISCILA TATIANE LUCHI DA	2406974		-5.776,22	87.534,07
	DOC/TED INTERNET	9062489		-10,45	87.523,62
	TED INTERNET	9123171		-10,45	87.513,17
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET				

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --SABESP/SP	5984009		-92,56	87.420,61
27/02/2020	DEP DINH CORRESP BANC O PROPRIO FAVORECIDO	2406076	300,43		87.721,04
	SAQUE COM CHEQUE CB ESPECIE	90		-159,00	87.562,04
	SAQUE COM CHEQUE CB ESPECIE	91		-400,00	87.162,04
	CHEQUE COMPENSADO	92		-1.828,80	85.333,24
28/02/2020	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 4135	5164135		-8.237,14	77.096,10
	TRANSF CC PARA CC PJ ALEXANDRA DE PAIVA GASPARINO DIA	2406324		-174,62	76.921,48
	TRANSF CC PARA CC PJ SUPERMERCADO TEIXEIRA DIAS LTDA	2406517		-54,30	76.867,18
	TRANSF CC PARA CC PJ SUPERMERCADO TEIXEIRA DIAS LTDA	2406777		-251,59	76.615,59
	TRANSF CC PARA CC PJ DONIZETE APARECIDO POLVERE	2481192		-15.605,82	61.009,77
Total			109.100,43	-124.086,64	61.009,77

Os dados acima têm como base 28/04/2020 às 12h08 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)